

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Leite – MDB
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT
2º-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD
3º-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV
1º-Secretário: deputado Gustavo Santana – PL
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

SUMÁRIO

1 – ATAS

- 1.1 – 51ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
- 1.2 – Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
- 1.3 – Comissões

2 – COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO PRESIDENTE

3 – CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO

4 – MANIFESTAÇÕES

5 – ASSEMBLEIA FISCALIZA

6 – REQUERIMENTOS APROVADOS

7 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA

8 – IPLEMG

9 – ERRATAS



ATAS

ATA DA 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 20/8/2025

Presidência dos Deputados Tadeu Leite e Betinho Pinto Coelho

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Proposta de Emenda à Constituição nº 57/2025; os Projetos de Lei nºs 4.136, 4.138, 4.141, 4.144 a 4.146, 4.152, 4.154 a 4.158, 4.160, 4.161, 4.163, 4.166, 4.168 e 4.169/2025; os Requerimentos nºs 13.266, 13.268, 13.273, 13.274 e 13.276 a 13.279/2025 – Comunicações: Comunicações das Comissões da Pessoa com Deficiência, de Administração Pública e de Segurança Pública – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Despacho de Requerimentos: Requerimento nº 12.092/2025; deferimento – 2ª Fase: Registro de Presença – Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do deputado Ulysses Gomes; aprovação; prejudicialidade de requerimento do deputado Lucas Lasmar – Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.445/2023; não apreciação da proposição – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.218/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.402/2021; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.332/2019; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 344/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.258/2023; discurso do deputado Lucas Lasmar; votação nominal do projeto; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.386/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.412/2023; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.565/2023; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.599/2023; apresentação da Emenda nº 1; Acordo de Líderes; Decisão da Presidência; encerramento da discussão; não apreciação da proposição – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.946/2024; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.339/2024; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.770/2024; aprovação na

forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.011/2024; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.319/2025; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.560/2025; aprovação – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.114/2018; encerramento da discussão; não apreciação da proposição – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 251/2019; aprovação na forma do Substitutivo nº 3; prejudicialidade dos Substitutivos nºs 1 e 2 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 63/2023; encerramento da discussão; não apreciação da proposição – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 356/2023; discurso do deputado Sargento Rodrigues; apresentação da Emenda nº 1; encerramento da discussão; encaminhamento da emenda com o projeto à Comissão de Educação – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 866/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.162/2023; aprovação com Emenda nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.438/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 1; prejudicialidade da Emenda nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.450/2023; encerramento da discussão; não apreciação da proposição – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.351/2024; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.528/2024; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.562/2024; requerimento da deputada Bella Gonçalves; votação do requerimento; aprovação – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.904/2024; encerramento da discussão; discurso do deputado Sargento Rodrigues; votação nominal do Substitutivo nº 2; aprovação; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.977/2024; encerramento da discussão; discurso do deputado Dr. Maurício; votação nominal do Substitutivo nº 1; aprovação – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.110/2024; aprovação com a Emenda nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.130/2024; aprovação com a Emenda nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.451/2025; aprovação com a Emenda nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.463/2025; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.534/2025; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.605/2025; encerramento da discussão; não apreciação da proposição – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.695/2025; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.755/2025; aprovação na forma do Substitutivo nº 1; prejudicialidade da Emenda nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.948/2025; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Prosseguimento da discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.127/2024; não recebimento de requerimento do deputado Lucas Lasmar; discurso do deputado Cristiano Silveira; Questão de Ordem – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Tadeu Leite – Leninha – Duarte Bechir – Betinho Pinto Coelho – Alencar da Silveira Jr. – Adalclever Lopes – Adriano Alvarenga – Ana Paula Siqueira – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Arnaldo Silva – Beatriz Cerqueira – Bella Gonçalves – Betão – Bim da Ambulância – Bosco – Bruno Engler – Caporezzo – Carlos Henrique – Carol Caram – Cassio Soares – Celinho Sintrocél – Charles Santos – Chiara Biondini – Coronel Henrique – Cristiano Silveira – Delegada Sheila – Delegado Christiano Xavier – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Dr. Maurício – Eduardo Azevedo – Elismar Prado – Enes Cândido – Gil Pereira – Grego da Fundação – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – João Magalhães – Leandro Genaro – Leleco Pimentel – Leonídio Bouças – Lincoln Drumond – Lohanna – Lucas Lasmar – Lud Falcão – Luizinho – Maria Clara Marra – Marli Ribeiro – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Noraldino Júnior – Oscar Teixeira – Professor Cleiton – Professor Wendel Mesquita – Rafael Martins – Raul Belém – Ricardo Campos – Roberto Andrade – Rodrigo Lopes – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Ulysses Gomes – Zé Guilherme – Zé Laviola.

Abertura

O presidente (deputado Tadeu Leite) – Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

– O deputado Lincoln Drumond, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

– O deputado Zé Laviola, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Ofício-E nº 1210/2025/Segov/STL da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.422/2025, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.422/2025.)

Ofício nº 565/2025, da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.454/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 11.454/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.629/2025, da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.629/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.662/2025, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.662/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, solicitando prorrogação do prazo para prestação de informações relativas ao Requerimento nº 12.626/2025. (– Prorrogado o prazo, nos termos do art. 7º da Deliberação da Mesa nº 2.738/2020.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente – A presidência passa a receber proposições.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 57/2025

Acrescenta o § 4º ao art. 245 da Constituição do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Fica acrescido ao art. 245 da Constituição do Estado o seguinte parágrafo § 4º:

“Art. 245 – (...)

§ 4º – O Estado fomentará a regularização fundiária urbana por meio de assistência técnica e apoio financeiro.”

Art. 2º – Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 7 de fevereiro de 2025.

Lud Falcão (Pode) – Adriano Alvarenga (PP) – Antonio Carlos Arantes (PL) – Arlen Santiago (Avante) – Betinho Pinto Coelho (PV) – Bim da Ambulância (Avante) – Carlos Henrique (Republicanos) – Cassio Soares (PSD) – Celinho Sintrocel (PCdoB) – Coronel Henrique (PL) – Doutor Wilson Batista (PSD) – Enes Cândido (Republicanos) – Gil Pereira (PSD) – Grego da Fundação (PMN) – Ione Pinheiro (União) – João Magalhães (MDB) – Leninha (PT) – Lohanna (PV) – Lucas Lasmar (Rede) – Nayara Rocha (PP) – Noraldino Júnior (PSB) – Oscar Teixeira (PP) – Ricardo Campos (PT) – Roberto Andrade (PRD) – Thiago Cota (PDT) – Carol Caram (Avante).

Justificação: A promoção da regularização fundiária urbana pelo Estado, por meio de assistência técnica e apoio financeiro, é de suma importância para trazer segurança jurídica, inclusão social e desenvolvimento econômico para Minas Gerais. Além disso, a regularização fundiária nas cidades facilita o planejamento urbano, permitindo que os municípios organizem e melhorem a infraestrutura, serviços públicos e a qualidade de vida das áreas regularizadas. A proposta acrescenta parágrafo ao art. 245 do texto constitucional, que trata dos planos diretores municipais, e o acréscimo que pretendemos enriquecerá a Carta Mineira com a relevante temática da regularização fundiária urbana.

– Publicada, vai a proposta à Comissão de Justiça e à Comissão Especial para parecer, nos termos do art. 201 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.136/2025

Dispõe sobre a proibição de publicidade e propaganda de plataformas eletrônicas de apostas (*bets*) e jogos de azar em Minas Gerais e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica vedada, em todo o território estadual, a veiculação de qualquer forma de publicidade e propaganda de plataformas eletrônicas de apostas (*bets*) e jogos de azar em:

I – bens públicos estaduais de uso comum ou especial, tais como escolas, universidades, unidades de saúde, hospitais, rodoviárias, praças, terminais de transporte intermunicipal, ginásios e demais equipamentos públicos estaduais;

II – dependências e bens de concessionárias ou permissionárias de serviços públicos sob competência estadual, incluindo a publicidade veiculada em rodovias estaduais, veículos de transporte intermunicipal de passageiros, metrô, trens e embarcações;

III – eventos culturais, esportivos, educativos ou sociais financiados, apoiados ou patrocinados, no todo ou em parte, com recursos públicos estaduais;

IV – meios de comunicação visual fixa ou digital situados em áreas públicas estaduais, como *outdoors*, painéis de LED, totens, cartazes, faixas, murais, telões e similares.

§ 1º – A vedação prevista no *caput* abrange a exposição de produtos ou serviços que contenham, direta ou indiretamente, referências a plataformas de apostas virtuais e jogos de azar.

§ 2º – Considera-se publicidade indireta a menção, exibição ou recomendação de marcas, nomes, logotipos, slogans, cores, símbolos ou qualquer outro elemento visual ou sonoro associado a tais plataformas.

Art. 2º – É vedado, em todo o território estadual, aos estabelecimentos comerciais, independentemente de sua natureza jurídica, sede ou regime de funcionamento:

I – exibir, divulgar ou promover, por quaisquer meios, publicidade de plataformas de apostas virtuais (*bets*) ou jogos de azar;

II – instalar ou manter material de propaganda visual ou digital vinculado a essas plataformas, como painéis, cartazes, totens, *displays*, faixas ou similares;

III – distribuir brindes, cupons, bônus ou vantagens associadas a marcas ou serviços de apostas virtuais;

IV – realizar sorteios, promoções, eventos ou atividades comerciais patrocinadas, apoiadas ou vinculadas, direta ou indiretamente, a plataformas de apostas;

V – disponibilizar equipamentos, dispositivos ou acesso à internet para uso direto de sites ou aplicativos de apostas por clientes ou frequentadores.

Art. 3º – Fica proibido à Administração Pública Estadual, direta ou indireta, incluindo autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista:

I – celebrar contratos, convênios, termos de fomento, parcerias, patrocínios ou quaisquer ajustes com pessoas físicas ou jurídicas que promovam, representem ou operem plataformas de apostas virtuais ou jogos de azar;

II – autorizar o uso de bens públicos estaduais, próprios ou equipamentos públicos, para eventos, ações ou atividades vinculadas à publicidade direta ou indireta de apostas virtuais;

III – veicular, por canais institucionais, qualquer conteúdo promocional relacionado a empresas ou marcas de apostas;

IV – permitir a utilização de marcas, símbolos, logotipos ou outros elementos de identidade da Administração Pública Estadual em ações patrocinadas por plataformas de apostas;

V – aceitar doações, patrocínios, brindes ou qualquer tipo de recurso, financeiro ou material, proveniente de empresas de apostas virtuais.

Parágrafo único – As vedações deste artigo aplicam-se inclusive a eventos esportivos, culturais, educacionais, comunitários ou promocionais realizados com participação, apoio ou fomento do Poder Público estadual.

Art. 4º – Nos processos licitatórios, chamamentos públicos e demais seleções promovidas pela Administração Pública Estadual, direta ou indireta, será causa de inabilitação a participação de empresas que:

I – tenham, como atividade principal ou secundária, conforme cadastro na Receita Federal, a exploração de apostas virtuais ou jogos de azar;

II – mantenham vínculo societário, contratual ou institucional com operadoras de apostas virtuais, ainda que não atuem diretamente nesse ramo no território do Estado.

Parágrafo único – As vedações previstas neste artigo deverão constar expressamente:

I – nos editais, termos de referência e contratos que envolvam publicidade institucional, patrocínio, cessão de espaços públicos ou qualquer forma de associação à imagem do Estado;

II – nos convênios, parcerias e demais instrumentos jurídicos celebrados pela Administração Pública Estadual com entes privados.

Art. 5º – Para fins desta lei, considera-se:

I – jogo de azar: jogo cujo resultado depende exclusiva ou predominantemente da sorte, com pouca ou nenhuma intervenção da habilidade do participante;

II – aposta: ato de arriscar determinada quantia em dinheiro, na expectativa de obter um prêmio, condicionado à ocorrência de um evento incerto;

III – aposta virtual: modalidade de aposta realizada exclusivamente por meio eletrônico, antes ou durante a ocorrência do evento objeto da aposta;

IV – plataforma de apostas: sítio eletrônico, aplicativo ou outro ambiente digital que viabiliza a realização de apostas virtuais;

V – publicidade: qualquer forma de divulgação, direta ou indireta, destinada à promoção de marcas, produtos, serviços ou plataformas – inclusive de apostas – com fins comerciais ou promocionais, veiculada por qualquer meio de comunicação;

VI – propaganda: forma de comunicação dirigida a influenciar crenças, ideias, comportamentos ou atitudes, de natureza política, ideológica, religiosa ou institucional, ressalvadas as hipóteses legalmente permitidas.

Parágrafo único – Para os fins desta lei, considera-se publicidade proibida toda ação de *marketing*, *merchandising*, patrocínio, promoção, parceria ou outra estratégia que associe plataformas de apostas virtuais ao consumo, lazer ou entretenimento.

Art. 6º – O descumprimento das disposições desta lei sujeitará o infrator às sanções administrativas, civis e, quando cabível, penais, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas na legislação vigente.

§ 1º – As sanções administrativas poderão incluir, entre outras:

I – advertência;

II – multa pecuniária;

III – suspensão temporária das atividades;

IV – cassação da autorização, permissão ou licença para funcionamento.

§ 2º – A aplicação das penalidades observará os seguintes critérios:

I – gravidade da infração;

II – reincidência;

III – grau de dolo ou culpa;

IV – porte econômico do infrator;

V – danos causados à coletividade.

§ 3º – A imposição de sanções administrativas dependerá de processo administrativo regular, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

§ 4º – O procedimento de apuração das infrações, os critérios de gradação das sanções e os valores das multas serão definidos por regulamento a ser editado pelo Poder Executivo no prazo de até noventa dias, contados da publicação desta Lei.

Art. 7º – O Poder Executivo poderá promover campanhas de conscientização sobre os riscos associados às apostas virtuais e jogos de azar, bem como ações de prevenção e combate à ludopatia.

Art. 8º – Esta lei entra em vigor no prazo de noventa dias.

Sala das Reuniões, 4 de agosto de 2025.

Betão (PT), presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social.

Justificação: Este projeto de lei visa proibir a veiculação de publicidade de apostas online e jogos de azar no Estado, como medida de proteção à saúde pública, à economia popular e à integridade social, especialmente diante do crescente número de pessoas afetadas pela ludopatia.

Estudos recentes apontam que o vício em apostas tem se tornado um grave problema de saúde pública. Dados do Banco Central (2024) indicam que cerca de 24 milhões de brasileiros apostaram em apenas um mês, movimentando entre R\$ 18 e R\$ 21 bilhões por mês nas plataformas – valores muitas vezes remetidos ao exterior, sem retorno direto à economia local. Além disso, estima-se que R\$ 3 bilhões foram apostados apenas por beneficiários do Bolsa Família.

As consequências econômicas são visíveis também em nível estadual. O redirecionamento de renda para apostas afeta o comércio, o setor de serviços e o consumo familiar. Segundo a PwC (2024), 40% dos apostadores pertencem às classes D e E. Muitos afirmam ter deixado de gastar com alimentação, cultura e lazer, ou até de pagar contas básicas, para continuar apostando.

No plano estadual, os reflexos atingem diretamente os sistemas públicos. Em Belo Horizonte, por exemplo, o Hospital Espírita André Luiz registrou crescimento de 300% nos atendimentos relacionados à ludopatia em 2024 (Estado de Minas, 2025). Segundo o Ministério da Saúde, o SUS nacional teve um aumento de 7 vezes no número de atendimentos por dependência em apostas desde 2020 (Folha de S.Paulo, 2024). São indícios de uma sobrecarga iminente nos serviços estaduais de saúde mental.

Especialistas internacionais também apontam que medidas de alcance universal – como a limitação da publicidade – são eficazes na prevenção dos danos causados pelos jogos de azar (The Lancet Public Health, 2024). A experiência com o controle do tabaco, citado pela Organização Mundial da Saúde – OMS –, mostra que proibir a propaganda foi uma das estratégias mais efetivas para conter o consumo.

Portanto, diante do agravamento da ludopatia, do endividamento de famílias, da sobrecarga nos serviços públicos e da corrosão do poder de compra da população – especialmente entre os mais jovens e vulneráveis –, a proibição da publicidade dessas plataformas se mostra como uma medida legítima e urgente de saúde pública e proteção do consumidor no âmbito estadual.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela deputada Marli Ribeiro. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.901/2023, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.138/2025

Dispõe sobre a vedação da atuação individual do policial penal nas atividades de guarda, vigilância, custódia, escolta e transporte de pessoas privadas de liberdade no âmbito do Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica vedada, em todo o território do Estado de Minas Gerais, a atuação individual do policial penal nas seguintes atividades:

I – guarda e vigilância de pessoas privadas de liberdade, em quaisquer ambientes de unidades prisionais;

II – custódia de presos em celas de triagem, celas disciplinares, áreas de circulação e demais espaços internos;

III – deslocamentos internos de presos, inclusive para banho de sol, atendimento médico, visitas, audiências virtuais ou presenciais;

IV – escoltas externas, inclusive para audiências judiciais, exames periciais, atendimentos hospitalares e remoções entre unidades;

V – transporte de presos em veículos oficiais, sejam eles viaturas convencionais, ambulâncias prisionais ou similares.

Art. 2º – As atividades descritas no art. 1º deverão ser sempre desempenhadas por no mínimo dois policiais penais, observada a proporcionalidade de risco, o número de custodiados e o grau de periculosidade envolvido.

Art. 3º – O descumprimento desta lei poderá ensejar responsabilidade administrativa da autoridade que permitir ou determinar o emprego unitário.

Art. 4º – O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 4 de agosto de 2025.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

Justificação: O presente projeto de lei tem por finalidade proibir a atuação individual de policiais penais nas atividades de guarda, vigilância, custódia e escolta de pessoas privadas de liberdade, em todo o território do Estado de Minas Gerais. Trata-se de uma medida de segurança institucional e de proteção à vida dos profissionais que atuam na linha de frente do sistema prisional.

A atuação desses servidores, frequentemente em contato direto com detentos de alta periculosidade, exige procedimentos operacionais seguros e estruturados, nos quais a atuação em equipe não é apenas recomendável, mas essencial para a preservação da integridade física dos próprios agentes, dos custodiados e da população em geral.

Entretanto, o que se observa em diversas unidades prisionais e durante escoltas externas é a recorrente prática de escalas com efetivo reduzido, muitas vezes designando um único policial penal para tarefas que, por sua natureza, exigem apoio tático e cobertura mínima.

Infelizmente, os riscos da atuação isolada deixaram de ser hipótese e passaram a ser realidade brutal. Na madrugada do dia 3 de agosto de 2025, o policial penal Euler Rocha Pereira, de 42 anos, foi assassinado a tiros por um detento durante uma escolta hospitalar na capital mineira. O agente estava sozinho no exercício da função, o que evidencia a fragilidade da atuação individual frente a presos, muitos dos quais possuem altíssimo grau de periculosidade. O crime teve grande repercussão e gerou forte comoção entre os colegas de profissão, entidades representativas e na sociedade em geral.

Casos como esse, infelizmente, não são isolados. Diversos relatos de agressões, tentativas de fuga e assassinatos de policiais penais em situação de vulnerabilidade operacional têm sido registrados ao longo dos anos. Tais ocorrências, além de ceifar vidas, geram impactos psicológicos duradouros nos profissionais da categoria e abalam a estrutura de segurança pública.

A presente proposta visa corrigir essa falha sistêmica, estabelecendo, por lei, a obrigatoriedade de que toda atividade de custódia, guarda ou escolta de presos seja realizada em regime de equipe, vedando a atuação individual.

Pela importância da matéria aludida, conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação desta proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Segurança Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.141/2025

Dispõe sobre a fixação da jornada de trabalho dos profissionais Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional no âmbito do Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica fixada a jornada máxima de trabalho semanal em trinta horas para os profissionais Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional no âmbito da administração pública direta e indireta do Estado de Minas Gerais, bem como nas instituições privadas que prestem serviços ao Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º – A redução da jornada de trabalho prevista nesta lei não implica em redução da remuneração dos profissionais abrangidos por esta norma.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 5 de agosto de 2025.

Lucas Lasmar (Rede), vice-líder do Bloco Democracia e Luta.

Justificação: A presente proposição visa estabelecer, no âmbito do Estado de Minas Gerais, a jornada máxima de 30 horas semanais para os profissionais Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais, como forma de promover melhores condições de trabalho, valorização profissional e, sobretudo, qualificar o atendimento prestado à população.

Tais profissionais atuam diretamente na reabilitação, prevenção e promoção da saúde de pacientes em diversas condições clínicas, muitas vezes em contextos de alta complexidade, exigindo esforço físico, intenso foco, precisão técnica e carga emocional elevada. A sobrecarga de trabalho compromete não apenas a saúde do trabalhador, mas também a qualidade e a segurança dos atendimentos prestados.

A redução da jornada não representa aumento de custos obrigatórios, uma vez que não implica em diminuição de salários, mas sim em adequação da carga horária, conforme já praticado em outros estados da federação e em consonância com políticas de valorização das categorias da saúde.

Trata-se, portanto, de um avanço necessário, justo e compatível com a importância estratégica desses profissionais no Sistema Único de Saúde – SUS –, contribuindo para um serviço público mais eficiente, humanizado e sustentável.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para aprovação desta relevante medida.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Professor Wendel Mesquita. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.189/2019, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.144/2025

Institui a Campanha de Conscientização sobre a Neuralgia do Trigêmeo e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituída a Semana Estadual de Conscientização sobre a Neuralgia do Trigêmeo, a ser celebrada anualmente, na semana que incluir o dia 7 de outubro, já instituído como Dia Internacional de Conscientização sobre a Neuralgia do Trigêmeo.

Art. 2º – A Semana Estadual de Conscientização sobre a Neuralgia do Trigêmeo terá como diretrizes as seguintes ações:

I – informar e conscientizar a população sobre os sintomas, diagnóstico e tratamento da Neuralgia do Trigêmeo;

II – combater o preconceito e promover a empatia em relação às pessoas acometidas por essa condição;

III – fomentar ações educativas, palestras, eventos de saúde, rodas de conversa, depoimentos e campanhas em hospitais, unidades de saúde, escolas e espaços públicos do Estado de Minas Gerais;

IV – promover a integração entre pacientes, profissionais da saúde e a sociedade, por meio de interações educativas e de apoio.

Art. 3º – Durante a Semana Estadual de Conscientização sobre a Neuralgia do Trigêmeo, o Poder Executivo poderá firmar parcerias com instituições públicas e privadas, profissionais voluntários e entidades da sociedade civil, especialmente com a Associação Neuralgia do Trigêmeo Brasil – ANTBR – e outras organizações que apoiam a causa.

Art. 4º – As unidades públicas de saúde do Estado de Minas Gerais deverão promover, no âmbito de suas competências, ações de conscientização e capacitação de profissionais de saúde sobre a Neuralgia do Trigêmeo, priorizando a identificação precoce e o tratamento adequado da doença.

Art. 5º – O Estado poderá, para fins de diagnóstico precoce, promover parcerias com instituições de ensino, hospitais, entidades civis e, notadamente, com a Associação Neuralgia do Trigêmeo Brasil – ANTBR –, que poderá disponibilizar materiais educativos elaborados ou validados por esta instituição, mediante aprovação da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 6º – A coordenação das ações autorizadas por esta lei caberá à Secretaria de Estado de Saúde, que poderá articular-se com outros órgãos e entidades públicas ou privadas, bem como com profissionais voluntários.

Art. 7º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 4 de agosto de 2025.

Carol Caram (Avante), vice-líder do Bloco Avança Minas.

Justificação: A Neuralgia do Trigêmeo é uma condição médica rara, porém extremamente debilitante, caracterizada por dores faciais intensas e episódicas, causadas por uma disfunção do nervo trigêmeo, responsável pela sensação na face. Estima-se que, no Brasil, essa doença afete um número significativo de pessoas, mas muitas vezes é subdiagnosticada ou tratada de forma inadequada, o que impacta negativamente a qualidade de vida dos pacientes.

Com o objetivo de ampliar a conscientização sobre essa doença, a proposta de instituir a Semana Estadual de Conscientização sobre a Neuralgia do Trigêmeo visa promover ações educativas e informativas que contribuam para o conhecimento da população sobre os sintomas, diagnóstico e tratamentos disponíveis. A criação dessa semana permitirá também combater o preconceito e promover maior empatia em relação às pessoas acometidas pela condição, tornando-as mais compreendidas e acolhidas pela sociedade.

Essas atividades são essenciais para promover a integração entre pacientes, profissionais de saúde e a sociedade, e para estimular a busca por diagnóstico precoce e tratamento adequado. A parceria com a Associação Neuralgia do Trigêmeo Brasil – ANTBR – e outras entidades da sociedade civil será fundamental para garantir que a informação correta chegue a todos os segmentos da população, e que os recursos destinados às ações sejam utilizados da melhor forma possível.

A Secretaria de Estado de Saúde será a responsável pela coordenação das ações, podendo contar com a colaboração de diversas entidades públicas e privadas, além da possibilidade de articulação com o Sistema Único de Saúde – SUS – para implementar as atividades previstas, sem que haja a necessidade de novos investimentos por parte do Poder Executivo estadual.

Esse projeto também se alinha ao Projeto de Lei nº 3.928/2024, em tramitação no Congresso Nacional, que cria o Dia Nacional de Conscientização sobre a Neuralgia do Trigêmeo, reforçando a importância da causa em nível nacional e estadual.

Conto com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto, que trará benefícios significativos para a saúde pública de Minas Gerais, garantindo maior visibilidade a essa condição, capacitação de profissionais de saúde e maior qualidade de vida para aqueles que sofrem da Neuralgia do Trigêmeo.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Saúde e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.145/2025

Isenta do ICMS os medicamentos destinados ao tratamento da Distrofia Muscular de Duchenne no âmbito do Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam isentos do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS – os medicamentos destinados exclusivamente ao tratamento da Distrofia Muscular de Duchenne, adquiridos por pessoas físicas ou por entidades públicas e privadas, sem fins lucrativos, que atuem na assistência à saúde.

Parágrafo único – A isenção prevista neste artigo aplica-se também às importações realizadas diretamente por pacientes ou por seus representantes legais, desde que haja prescrição médica específica e laudo que comprove o diagnóstico da doença.

Art. 2º – O Poder Executivo regulamentará esta lei no que couber, podendo exigir requisitos formais para o reconhecimento da isenção, tais como laudos médicos, cadastro prévio ou registro junto à Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 5 de agosto de 2025.

Lucas Lasmar (Rede), vice-líder do Bloco Democracia e Luta.

Justificação: A presente proposição tem por objetivo promover a isenção de ICMS para medicamentos utilizados no tratamento da Distrofia Muscular de Duchenne – DMD –, uma condição genética rara, grave e progressiva que afeta, predominantemente, crianças do sexo masculino, comprometendo progressivamente os músculos e reduzindo drasticamente a qualidade e a expectativa de vida dos pacientes. Os medicamentos indicados para o tratamento da DMD, como corticoides e terapias mais modernas de alto custo, representam um peso financeiro significativo para as famílias afetadas. Em muitos casos, os tratamentos não são amplamente disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde – SUS –, o que obriga os responsáveis a custear, com recursos próprios, terapias essenciais para retardar a progressão da doença.

A isenção do ICMS para medicamentos destinados exclusivamente a esse tratamento não representa apenas uma renúncia fiscal, mas um ato de justiça social e de solidariedade tributária para com os pacientes e suas famílias. A medida visa reduzir o custo do tratamento, facilitando o acesso a medicamentos indispensáveis e, conseqüentemente, melhorando a qualidade de vida dos portadores da doença.

Além disso, a proposta encontra respaldo nos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da função social da tributação e da proteção à saúde (art. 6º e art. 196 da Constituição Federal). Está, ainda, alinhada com a política de seletividade do ICMS, prevista no art. 155, § 2º, III da Constituição Federal, que orienta a concessão de benefícios fiscais em produtos essenciais à saúde.

Ressalta-se que a concessão do benefício poderá ser harmonizada com convênios do Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz –, nos termos da Lei Complementar nº 24/1975, garantindo a legalidade e viabilidade da medida.

Diante do exposto, espera-se a sensibilidade e o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto, que visa garantir dignidade, alívio financeiro e acesso à saúde a crianças e famílias profundamente impactadas pela Distrofia Muscular de Duchenne.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.146/2025

Dispõe sobre a criação de diretrizes para a assistência integral às pessoas com Doença Falciforme no âmbito do Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Esta lei estabelece diretrizes para a formulação de políticas públicas voltadas à atenção integral à saúde das pessoas com Doença Falciforme, no âmbito do Estado.

Art. 2º – Para os efeitos desta lei, entende-se por Doença Falciforme o grupo de hemoglobinopatias hereditárias caracterizadas pela presença da hemoglobina S, com manifestações clínicas crônicas e agudas.

Art. 3º – São diretrizes para a assistência à pessoa com Doença Falciforme:

I – diagnóstico precoce, incluindo triagem neonatal;

- II – acesso a atendimento multidisciplinar e contínuo na rede pública de saúde;
- III – fornecimento gratuito de medicamentos e exames complementares pelo SUS;
- IV – capacitação permanente de profissionais de saúde;
- V – promoção de campanhas educativas e de conscientização da população;
- VI – incentivo à criação de centros de referência regionais;
- VII – prioridade no atendimento em unidades de saúde em situações de crise falcêmica;
- VIII – inclusão escolar e apoio psicossocial aos pacientes e familiares.

Art. 4º – O Poder Executivo poderá celebrar convênios com municípios, universidades, hospitais e entidades civis, com vistas ao cumprimento desta Lei.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 5 de agosto de 2025.

Lucas Lasmar (Rede), vice-líder do Bloco Democracia e Luta.

Justificação: A Doença Falciforme é uma das enfermidades genéticas mais comuns no Brasil, com alta prevalência especialmente entre a população negra e parda. Trata-se de uma condição crônica, dolorosa e debilitante, que compromete seriamente a qualidade de vida e pode levar a complicações graves e óbitos precoces, caso não seja adequadamente acompanhada.

No entanto, apesar de sua gravidade e incidência, pacientes com Doença Falciforme ainda enfrentam inúmeras barreiras no acesso a tratamento digno, contínuo e especializado. Muitas vezes, faltam centros de referência, equipes treinadas, medicamentos básicos e, sobretudo, políticas públicas efetivas de cuidado.

O presente projeto de lei tem como objetivo principal estabelecer diretrizes estaduais claras e abrangentes para a assistência integral às pessoas com Doença Falciforme. Ao incluir ações de diagnóstico precoce, atendimento multidisciplinar, fornecimento de medicamentos, capacitação profissional e campanhas educativas, a proposta busca garantir que o Estado atue de forma coordenada e eficiente no enfrentamento da doença.

A criação de centros regionais especializados e o fortalecimento da rede pública de saúde são fundamentais para assegurar o tratamento adequado e humanizado a esses pacientes. Além disso, o apoio psicossocial e a inclusão educacional também são pontos centrais para garantir cidadania e dignidade às pessoas afetadas e suas famílias.

Diante da importância do tema e da urgência em melhorar o cuidado com essa população, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Saúde e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.152/2025

Dispõe sobre o prazo de validade do laudo e da perícia médica que atestem o diagnóstico de Doença de Parkinson, para os fins que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O laudo médico que ateste o diagnóstico de Doença de Parkinson, para fins de obtenção de benefícios previstos na legislação do Estado destinados à pessoa com essa doença neurodegenerativa ou a seus responsáveis, terá validade por prazo indeterminado.

§ 1º – O laudo de que trata este artigo poderá ser emitido por profissional da rede pública ou privada de saúde, observados os requisitos previstos na legislação pertinente.

§ 2º – A apresentação do laudo de que trata esta lei não exclui o cumprimento dos demais requisitos para a obtenção dos benefícios a que se refere o *caput*.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de agosto de 2025.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

Justificação: A Doença de Parkinson não se trata de enfermidade passageira ou intermitente. Uma vez diagnosticada, a pessoa convive com essa condição pelo resto da vida, mesmo que existam períodos de melhora ou variação na intensidade dos sintomas. Trata-se de uma doença neurodegenerativa progressiva que atinge, principalmente, o sistema nervoso central, causando dificuldades motoras, como tremores, rigidez muscular, lentidão nos movimentos e problemas de equilíbrio.

É reconhecida como a segunda doença neurodegenerativa mais comum no mundo, o que ressalta sua relevância do ponto de vista da saúde pública. No entanto, apesar de sua gravidade e caráter permanente, pacientes e familiares frequentemente enfrentam barreiras burocráticas para o exercício de direitos garantidos por lei.

Uma das maiores dificuldades relatadas é a exigência recorrente de laudos médicos atualizados, geralmente emitidos por especialistas, com validade restrita a prazos como seis meses. Essa prática, adotada por diversos órgãos públicos e entidades privadas, impõe ônus desproporcionais aos pacientes e seus cuidadores. Entre os impactos observados estão a dificuldade de acesso a medicamentos disponibilizados pelo SUS, a necessidade de agendamento médico constante, perda de dias de trabalho, deslocamentos frequentes e gastos muitas vezes insustentáveis para famílias já sobrecarregadas.

Neste contexto, a presente proposta tem por objetivo eliminar essa burocracia injustificável, ao estabelecer validade indeterminada para laudos e perícias médicas que atestem o diagnóstico de Doença de Parkinson, nos mesmos moldes do que já foi estabelecido, por esta Casa Legislativa, para outras condições de natureza permanente.

O projeto representa um avanço no sentido da humanização e garantia de direitos, ao assegurar maior dignidade às pessoas com Parkinson e seus familiares, promovendo inclusão, respeito e acesso facilitado às políticas públicas de saúde, assistência e proteção social.

Pela importância da matéria aludida, conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação desta proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Saúde para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.154/2025

Dispõe sobre a divulgação de recursos públicos despendidos pelo Estado de Minas Gerais com a contratação de *shows*, apresentações artísticas, eventos culturais, esportivos ou outros.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Os órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Estado e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado deverão divulgar, em local de fácil acesso, por meio de placas, telas, painéis ou outra forma de comunicação adequada, informações acerca dos recursos públicos despendidos com a contratação de *shows*, apresentações artísticas, eventos culturais, esportivos ou outros.

§ 1º – Os órgãos e entidades públicas deverão promover a divulgação prevista no *caput* no local do evento, durante a sua realização.

§ 2º – Na referida divulgação, será informado o valor total dos recursos públicos destinados à realização do evento, sem prejuízo de outras informações relevantes, na forma de regulamento.

Art. 2º – Aplicam-se as disposições desta lei, no que couber, às entidades privadas sem fins lucrativos, que recebam, para realização de *shows* e eventos, recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

Art. 3º – A divulgação das informações observará os princípios da administração pública e as disposições da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se às contratações realizadas após o início de sua vigência.

Sala das Reuniões, 5 de agosto de 2025.

Lincoln Drumond (PL)

Justificação: Embora a Lei Federal nº 12.527/2011 regulamente o acesso à informação previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal e as despesas públicas possam ser acompanhadas pelo Portal da Transparência, inclusive as relacionadas à contratação de *shows* e eventos, o acesso a essas informações ainda é de difícil identificação para grande parte da população.

Em muitos casos, mesmo pessoas familiarizadas com o portal enfrentam dificuldades de acesso às informações, seja pela falta de organização ou pela baixa interatividade das plataformas, principalmente em algumas Prefeituras.

Considerando que os eventos públicos, geralmente financiados com altos valores oriundos do erário, despertam grande interesse coletivo, propomos o presente projeto de lei com o objetivo de tornar obrigatória a divulgação visível dos gastos públicos com *shows* e eventos, por meio de *banners*, faixas, painéis, telas ou outros meios acessíveis ao público. Essa medida visa garantir o efetivo cumprimento da Lei de Acesso à Informação e fortalecer a transparência e o controle social.

Com o acompanhamento direto da população sobre os investimentos públicos em eventos, os cidadãos poderão exercer, por meio de seus representantes a fiscalização e cobrar dos seus representantes a adequada destinação dos recursos.

Em um momento em que se exige dos gestores responsabilidade fiscal e prioridade para áreas essenciais como saúde, segurança e educação, é dever do Parlamento garantir que a população tenha acesso prévio e detalhado aos gastos com festividades, especialmente quando custeadas com recursos do erário.

Dessa forma, conto com o apoio e os votos favoráveis dos nobres pares para que possamos implementar, no âmbito estadual, esse importante mecanismo de publicidade dos gastos públicos, aproximando ainda mais a sociedade da administração pública e promovendo maior confiança e responsabilidade na gestão dos recursos.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.155/2025

Declara de utilidade pública o Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Social e Humano – Metamorfose, com sede no Município de Igarapé.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Social e Humano – Metamorfose, com sede no Município de Igarapé.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 5 de agosto de 2025.

Lincoln Drumond (PL)

Justificação: O presente projeto de lei tem por objetivo reconhecer como de utilidade pública Estadual o Instituto Metamorfose, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, com sede no Município de Igarapé, Estado de Minas Gerais, que se destaca pela relevância de suas atuações voltadas à promoção do desenvolvimento humano, à formação educacional e profissional de jovens, e ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Fundado em 6 de novembro de 2008, o Instituto iniciou uma nova fase a partir de 2017, com a transferência de sua sede para o município de Igarapé. Sob a gestão da atual diretoria, a instituição foi reorganizada com foco no combate à pobreza, na redução das desigualdades sociais e na geração de oportunidades para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, mental e emocional.

Com o diagnóstico das necessidades sociais locais, o Instituto passou a desenvolver projetos contínuos de contraturno escolar, capacitação profissional com acolhimento psicossocial e inserção no mercado de trabalho, utilizando metodologias inovadoras baseadas em neurociência, tecnologias digitais, ludicidade, “gamificação” e solução de problemas.

Desde 2018, em que iniciou suas atividades em Igarapé com apenas 32 alunos, o Instituto já beneficiou diretamente mais de 2.000 pessoas e cerca de 8.000 de forma indireta – o que representa aproximadamente 20% da população do município, conforme dados do Censo IBGE 2022.

Entre as ações de maior destaques desenvolvidas pela entidade, estão:

- Mentores Digitais – programa de formação com duração de dois anos, com trilhas em tecnologia e inglês, preparando adolescentes e jovens para os desafios da nova economia digital;
- Programa Interno de Trainee – proporciona experiências profissionais remuneradas dentro da própria instituição, promovendo a autonomia e a responsabilidade dos alunos;
- Programa Jovem Aprendiz – desenvolvido em parceria com empresas privadas, viabiliza o ingresso de adolescentes e jovens no mercado formal de trabalho;
- H2 – Energia para o Jovem Empreendedor – incubadora de projetos voltados à comunicação e tecnologia, que incentiva o empreendedorismo juvenil;
- Fortalecimento Psicossocial – conjunto de atividades voltadas ao acolhimento emocional e à saúde mental dos beneficiários e seus familiares.

A atuação do Instituto Metamorfose se sustenta em uma cultura institucional que valoriza o amor, a ética, a fé, o respeito, a inovação e a transparência. Todos os recursos financeiros são integralmente aplicados nas atividades-fim da organização, sendo vedada qualquer forma de remuneração à sua diretoria estatutária, que atua de forma voluntária.

A gestão financeira da entidade é pautada pela legalidade e pelo rigor técnico, com prestação de contas periódica e auditoria contábil regular.

Diante da relevância das ações desenvolvidas pelo Instituto Metamorfose, do seu compromisso com a transformação social e do impacto positivo que tem gerado na vida de milhares de cidadãos mineiros, especialmente no município de Igarapé, é plenamente justificável o seu reconhecimento como de utilidade pública estadual.

A concessão deste título permitirá o fortalecimento institucional da entidade e possibilitará a ampliação de suas atividades em benefício de um número ainda maior de pessoas.

Diante do exposto e preenchidos todos os requisitos legais, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.156/2025

Declara de utilidade pública a Associação Grupo de Ajuda aos Animais de Rua de Formiga – Anjos Gaar –, com sede no Município de Formiga.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Grupo de Ajuda aos Animais de Rua de Formiga – Anjos Gaar –, com sede no Município de Formiga.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de agosto de 2025.

Professor Wendel Mesquita (Solidariedade)

Justificação: A presente proposição tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Grupo de Ajuda aos Animais de Rua de Formiga – Anjos Gaar –, entidade que atua de forma voluntária e ininterrupta no município de Formiga, dedicando-se ao resgate, acolhimento, tratamento e proteção de animais em situação de abandono, maus-tratos ou vulnerabilidade.

Desde sua fundação, o Anjos Gaar tem desempenhado um papel essencial na promoção da saúde pública e na defesa do bem-estar animal, contribuindo para o controle populacional desses animais por meio de campanhas de educação ambiental, parcerias com clínicas veterinárias e ações junto à comunidade. O trabalho desenvolvido pela associação reduz significativamente a incidência de problemas de saúde para os animais e minimiza os impactos negativos que animais abandonados podem causar à população, especialmente em áreas urbanas.

Além disso, a atuação ética e transparente da entidade, aliada ao engajamento de voluntários e apoiadores, tem gerado resultados concretos e reconhecidos tanto pela sociedade civil quanto pelos órgãos públicos locais. A declaração de utilidade pública representa, portanto, um reconhecimento institucional da relevância social do trabalho prestado pela associação.

Assim, considerando o relevante serviço prestado pela Associação Anjos Gaar à causa animal e à saúde pública no Município de Formiga, justifica-se plenamente sua declaração como entidade de utilidade pública.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Meio Ambiente, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.157/2025

Declara de utilidade pública a A Associação de Pais e Amigos da Natação de Barbacena, com sede no Município de Barbacena.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a A Associação de Pais e Amigos da Natação de Barbacena, com sede no Município de Barbacena.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de agosto de 2025.

Betão (PT), presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Esporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.158/2025

Dá denominação ao trecho da Rodovia MG-214 que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominado Rodovia Carlos Dalmo Moreira o trecho da Rodovia MG-214 compreendido entre o trevo da BR-367, no Município de São Gonçalo do Rio Preto, e o trevo de acesso à MG-308, no Município de Capelinha.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de agosto de 2025.

Marquinho Lemos (PT)

Justificação: A presente proposição visa homenagear Carlos Dalmo Moreira, personalidade marcante da região do Alto Jequitinhonha, nascido em Itamarandiba, no dia 8 de janeiro de 1934, e falecido em julho de 2025.

Graduado em direito, o Dr. Carlos Dalmo foi também professor de latim e de história e atuou como diretor do tradicional Ginásio Francisco Badaró. Com apenas 24 anos, em 1958, foi eleito prefeito de Itamarandiba, tornando-se o mais jovem a ocupar esse cargo na história do município.

Sua trajetória política teve início por vocação educacional. Como professor, compreendia que a atuação política poderia ser um instrumento para promover avanços na área da educação. Ajudou diretamente na criação do primeiro colégio de 2º grau em Itamarandiba, o Ginásio Francisco Badaró, autorizado em 1956 com o apoio do então ministro da Educação Clóvis Salgado, atendendo à demanda da juventude local, que, até então, dispunha apenas do ensino primário.

Além de sua atuação política e educacional, o Dr. Carlos Dalmo também se destacou no serviço cartorário, tendo tomado posse, ainda aos 24 anos, como oficial do Cartório de Registro de Imóveis de Itamarandiba, onde exerceu suas funções com ética e dedicação até os últimos anos de vida.

O legado deixado por Carlos Dalmo Moreira é de compromisso com a comunidade, espírito público e incentivo à educação. A presente homenagem, ao dar seu nome ao importante trecho da MG-214 que conecta São Gonçalo do Rio Preto a Capelinha, é um reconhecimento justo e necessário à memória de um homem cuja vida foi dedicada ao progresso do povo itamarandibano e da região.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Transporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.160/2025

Declara de utilidade pública o Centro de Convívio Sementes da Esperança, com sede no Município de Montes Claros.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Centro de Convívio Sementes da Esperança, com sede no Município de Montes Claros.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de agosto de 2025.

Oscar Teixeira (PP)

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.161/2025

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Corinto o imóvel que especifica para a implantação de unidade de ensino superior e/ou técnico.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Corinto o imóvel com área de 366,89 hectares (trezentos e sessenta e seis vírgula oitenta e nove hectares) situado na Gleba nº 3, da Fazenda Aliança, registrado às folhas 177 do Livro 2-B de Registro Geral, sob a matrícula nº 678.

Parágrafo único – O imóvel objeto da doação a que se refere o *caput* destina-se à implantação de unidade de ensino superior e/ou técnico.

Art. 2º – O imóvel objeto da doação de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do doador se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de agosto de 2025.

Gil Pereira (PSD)

Justificação: A presente proposição tem por objetivo viabilizar a implantação de unidade de ensino superior e/ou técnico no Município de Corinto, por meio da doação de imóvel de propriedade do Estado de Minas Gerais, situado na Gleba nº 3 da Fazenda Aliança, onde anteriormente funcionava a antiga Febem.

O referido imóvel, atualmente sem utilização, será destinado pela Prefeitura Municipal para a instalação de campus de instituições de ensino, contribuindo para a expansão da oferta educacional na região, o fortalecimento da formação técnica e universitária e o desenvolvimento socioeconômico local.

A medida está em consonância com o interesse público e com as diretrizes de fomento à educação profissional e superior, sendo, portanto, de grande relevância para a população corintense e municípios do entorno.

Diante da relevância da matéria, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto de lei.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado João Vítor Xavier. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.498/2023, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.163/2025

Institui diretrizes para a formulação de políticas públicas estaduais voltadas à atenção integral à saúde das pessoas com Anemia Falciforme e outras Hemoglobinopatias no Estado de Minas Gerais,

conforme os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas – PCDT – do Ministério da Saúde.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam instituídas, no âmbito do Estado de Minas Gerais, diretrizes para a formulação, execução e monitoramento de políticas públicas voltadas à atenção integral das pessoas com Anemia Falciforme e outras Hemoglobinopatias hereditárias, com base no Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas – PCDT – do Ministério da Saúde e em normas complementares.

Art. 2º – As políticas públicas mencionadas no art. 1º terão como objetivos:

I – promover o diagnóstico precoce, por meio do teste do pezinho e outros exames laboratoriais;

II – garantir acompanhamento médico multidisciplinar e especializado em unidades de referência;

III – assegurar o fornecimento gratuito e regular de medicamentos e insumos indicados no PCDT, inclusive hidroxiureia;

IV – fomentar campanhas de conscientização sobre a doença e combate ao estigma;

V – promover a capacitação contínua dos profissionais de saúde da rede pública sobre o manejo clínico das hemoglobinopatias;

VI – garantir o acesso aos serviços de saúde, inclusive transporte, sobretudo para pacientes em regiões distantes;

VII – promover o suporte psicossocial às pessoas com a condição e seus familiares;

VIII – incentivar ações de vigilância epidemiológica e monitoramento da qualidade do cuidado.

Art. 3º – O Poder Executivo poderá firmar parcerias com universidades, entidades científicas, hospitais de referência e organizações da sociedade civil para implementação das ações previstas nesta lei.

Art. 4º – As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 7 de agosto de 2025.

Lucas Lasmar (Rede), vice-líder do Bloco Democracia e Luta.

Justificação: A presente proposição tem como objetivo instituir diretrizes para políticas públicas voltadas à atenção integral das pessoas com Anemia Falciforme e outras Hemoglobinopatias hereditárias, no âmbito do Estado de Minas Gerais, com base no Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas – PCDT – do Ministério da Saúde.

A Anemia Falciforme é uma condição genética grave, prevalente especialmente entre a população negra e parda, caracterizada pela alteração na estrutura da hemoglobina, que compromete a oxigenação adequada dos tecidos e causa episódios recorrentes de dor intensa, infecções, acidentes vasculares e danos a diversos órgãos. Trata-se de uma doença crônica, progressiva e, em muitos casos, incapacitante.

Minas Gerais é o segundo estado brasileiro com maior número de pessoas com Anemia Falciforme, o que reforça a urgência de ampliar o cuidado e estruturar uma política pública que vá além do tratamento médico básico. Embora o PCDT do Ministério da Saúde defina critérios e terapias eficazes, a efetivação dessas diretrizes no cotidiano do SUS depende de ações estaduais que assegurem infraestrutura, acesso e acompanhamento especializado contínuo.

A ausência de políticas estruturadas e a insuficiência de serviços especializados afetam diretamente a qualidade de vida dos pacientes, elevam os custos do sistema de saúde e perpetuam desigualdades históricas. É fundamental garantir diagnóstico precoce, acesso a tratamento medicamentoso (como hidroxiureia), assistência multidisciplinar, apoio psicossocial e educação continuada dos profissionais da rede pública de saúde.

Além disso, o reconhecimento e a inclusão de outras hemoglobinopatias hereditárias nas políticas públicas amplia o alcance da proposta, contemplando pacientes com talassemia, HbC e outras variantes que também demandam atenção especializada.

Portanto, o presente projeto de lei busca assegurar, de forma integrada e permanente, o cuidado às pessoas com essas condições, garantindo sua dignidade, promovendo o bem-estar e contribuindo para a redução da mortalidade evitável. Trata-se de uma medida de justiça social, equidade em saúde e fortalecimento do SUS em Minas Gerais.

Diante da relevância do tema e do impacto positivo que essa legislação poderá gerar para milhares de famílias mineiras, submeto o presente projeto à apreciação desta Casa Legislativa, confiando em sua aprovação.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Lucas Lasmar. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 4.146/2025, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.166/2025

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Corinto o imóvel que especifica para a construção da sede própria para a 219ª Companhia da Polícia Militar.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Corinto o imóvel correspondente ao terreno com área de 4.600m² (quatro mil e seiscentos metros quadrados) situado no quarteirão 87-A, da planta cadastral da cidade, conforme matrícula nº 9.968, certificada à folha 292 do livro 2-AI de Registro Geral de Imóveis de Corinto.

Parágrafo único – O imóvel objeto da doação a que se refere o *caput* destina-se à construção da sede própria para a 219ª Companhia da Polícia Militar em Corinto.

Art. 2º – O imóvel objeto da doação de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do doador se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 7 de agosto de 2025.

Gil Pereira (PSD)

Justificação: O presente projeto de lei tem por finalidade autorizar a doação de imóvel urbano, que pertenceu à Fundação Tiradentes da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, atualmente sem utilização, ao Município de Corinto, para a construção da sede própria da 219ª Companhia da Polícia Militar, atualmente instalada em imóvel alugado e adaptado.

Para a captação de recursos destinados à obra, é necessário que a Prefeitura detenha a titularidade da área, o que exige a formalização da doação ora proposta.

A iniciativa visa fortalecer a infraestrutura da segurança pública no município, proporcionando melhores condições de trabalho aos policiais e mais eficiência no atendimento à população. Trata-se de ação de relevante interesse público, que contribui diretamente para a valorização da segurança e da ordem pública.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Deputados para a aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.168/2025

Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização gratuita do exame de cariótipo para diagnóstico da síndrome de Turner no âmbito do Estado e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo obrigado a assegurar, por meio da rede pública de saúde ou de serviços conveniados, a realização gratuita do exame de cariótipo para meninas com indícios clínicos compatíveis com a síndrome de Turner, no âmbito do Estado.

Art. 2º – A solicitação do exame de cariótipo de que trata esta lei deverá ser realizada por médico da rede pública ou conveniada, mediante a constatação de, ao menos, um dos seguintes indícios clínicos:

I – estatura inferior a dois desvios-padrão da média para idade e sexo, conforme curva de crescimento recomendada pelo Ministério da Saúde;

II – ausência de desenvolvimento puberal espontâneo até os treze anos de idade;

III – atraso no crescimento estatural progressivo a partir dos três anos de idade;

IV – presença de anomalias congênitas associadas, tais como linfedema ao nascimento, pescoço alado, tórax em escudo, implantes baixos de cabelo ou outros sinais fenotípicos compatíveis;

V – história familiar de cromossomopatia ou infertilidade associada à síndrome de Turner;

VI – suspeita clínica justificada em prontuário por profissional médico, mesmo na ausência de sinais fenotípicos evidentes.

VII – outros achados clínicos sugestivos da síndrome, a critério médico.

Art. 3º – A Secretaria de Estado de Saúde adotará as providências necessárias para garantir a oferta do exame, devendo:

I – firmar convênios ou contratos com laboratórios públicos ou privados habilitados para a realização do exame de cariótipo;

II – estabelecer protocolos clínicos e diretrizes estaduais em conformidade com o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas – PCDT – da Síndrome de Turner do Ministério da Saúde;

III – organizar e manter sistema informatizado de regulação, controle e acompanhamento das solicitações, laudos e atendimentos relacionados.

Art. 4º – As pacientes diagnosticadas com síndrome de Turner terão assegurado o acesso ao acompanhamento e ao tratamento previsto no PCDT vigente, incluindo:

I – fornecimento gratuito do hormônio do crescimento e das terapias hormonais indicadas;

II – acompanhamento periódico com equipe multiprofissional especializada;

III – acesso a exames complementares e reavaliações clínicas regulares.

Art. 5º – A Secretaria de Estado de Saúde promoverá ações de capacitação e atualização periódica dos profissionais da atenção primária à saúde, com foco na identificação precoce dos sinais clínicos da síndrome de Turner e na correta aplicação dos protocolos de encaminhamento.

Art. 6º – As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 7º – O Poder Executivo poderá celebrar parcerias com instituições públicas e privadas, entidades da sociedade civil, instituições de ensino e pesquisa, e organizações da área da saúde para a implementação, monitoramento e aperfeiçoamento das ações previstas nesta lei.

Art. 8º – O Poder Executivo poderá regulamentar esta lei, no que couber, para garantir sua fiel execução.

Art. 9º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 7 de agosto de 2025.

Nayara Rocha (PP), vice-líder do Governo.

Justificação: A Síndrome de Turner é uma condição genética que afeta exclusivamente indivíduos do sexo feminino e está associada a diversas manifestações clínicas, como baixa estatura, atraso no desenvolvimento puberal, anomalias cardíacas e renais, bem como dificuldades cognitivas e psicossociais. Embora os tratamentos com hormônio do crescimento e terapias hormonais estejam disponíveis pelo SUS, o acesso ao exame diagnóstico, o cariótipo, ainda representa um gargalo, especialmente para famílias em situação de vulnerabilidade econômica.

O Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas – PCDT – da Síndrome de Turner, atualizado em 21 de janeiro de 2025 pelo Ministério da Saúde, estabelece critérios formais para diagnóstico e tratamento dessa condição, incluindo fluxos assistenciais. Entretanto, o exame de cariótipo não é ofertado de forma automática pelo SUS, exigindo pactuação específica com os entes federativos.

Ressalte-se que o diagnóstico precoce não apenas permite intervenções médicas mais eficazes mas também favorece o suporte psicossocial e educacional às famílias, reduzindo impactos emocionais, custos futuros ao erário com complicações evitáveis e promovendo o pleno desenvolvimento das pacientes.

Assim, este projeto busca preencher uma lacuna no fluxo assistencial das pacientes com síndrome de Turner, promovendo justiça social, eficiência do gasto público e proteção à infância, ao garantir o acesso gratuito ao exame de cariótipo mediante critérios clínicos padronizados.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Saúde e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.169/2025

Declara de utilidade pública o Instituto Casa Trabalho, Ensino e Cultura – Instituto Casatec, com sede no Município de Lagoa Santa.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Instituto Casa Trabalho, Ensino e Cultura – Instituto Casatec, com sede no Município de Lagoa Santa.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 7 de agosto de 2025.

Nayara Rocha (PP), vice-líder do Governo.

Justificação: Fundado em 2021, o Instituto Casa Trabalho, Ensino e Cultura – Instituto Casatec, entidade civil sem fins lucrativos com sede no município de Lagoa Santa/MG, atua nas áreas de assistência social, educação, cultura e esportes, com foco na promoção dos direitos humanos e no fortalecimento da cidadania. Ao longo de sua trajetória, vem se consolidando como referência regional em ações voltadas ao desenvolvimento humano, especialmente junto a crianças, adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidade social.

Dentre os projetos desenvolvidos pela entidade, destaca-se o Projeto RenaSer, que oferece aulas gratuitas de jiu-jitsu, alimentação saudável e acompanhamento psicológico a dezenas de crianças e adolescentes, promovendo o fortalecimento emocional, o autocontrole, a disciplina e a convivência ética. Além das atividades contínuas, o Instituto organiza eventos esportivos como a Copa RenaSer, que mobiliza centenas de atletas e equipes, fomentando o intercâmbio social, a ocupação positiva do tempo livre e o fortalecimento dos laços comunitários.

O Instituto Casatec também promove oficinas culturais, rodas de conversa, ações de capacitação e atendimento multidisciplinar, alinhando-se às políticas públicas voltadas à educação integral, à cultura de paz e à equidade social. Sua estrutura é composta por equipe técnica qualificada, voluntariado engajado e gestão comprometida com a legalidade, a transparência e a sustentabilidade das ações que realiza.

Diante do exposto, e considerando o relevante interesse público envolvido, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 13.266/2025, do deputado Antonio Carlos Arantes e outros, em que requerem a concessão de título de Cidadão Honorário do Estado ao Sr. Paulo Roberto Nunes Guedes, ex-ministro de Estado da Economia. (– Publicado, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para parecer, nos termos da Deliberação da Mesa nº 2.753/2020.)

Nº 13.268/2025, da Comissão de Prevenção e Combate às Drogas, em que requer seja formulado voto de congratulações com a 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil, situada no Barreiro, em Belo Horizonte, pela operação Cifra Oculta, que é o desdobramento de ações de combate ao tráfico de drogas na região, que já resultaram na apreensão de mais de 300kg de maconha somente no ano de 2025.

Nº 13.273/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – pedido de informações acerca da possibilidade de convocação dos candidatos aprovados como excedentes no concurso público regido pelo Edital nº 13/2024. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 13.274/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Gabriela da Silva Barcelos Diniz pelos relevantes serviços prestados à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – em sua trajetória de dedicação, competência e reconhecida contribuição às atividades periciais, demonstrando elevado comprometimento com a justiça e a segurança pública.

Nº 13.276/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – PBH – pedido de providências para ampliar a fiscalização de comércios e atividades clandestinas no Bairro Santa Amélia, em especial no cruzamento da Avenida Guarapari com a Avenida Portugal, no período noturno, sobretudo nos finais de semana, em razão das recorrentes ocorrências de violência, algazarra, tiroteios e roubos na região.

Nº 13.277/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para ampliar o policiamento no Bairro Santa Amélia, em Belo Horizonte, principalmente nas proximidades do cruzamento da Avenida Guarapari com a Avenida Portugal, no período noturno, especialmente nos finais de semana, por meio da permanência da base móvel até o fechamento do comércio e de reforço com outras viaturas e ações policiais.

Nº 13.278/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte pedido de providências para ampliar o trabalho no Bairro Santa Amélia, principalmente nas proximidades do cruzamento

da Avenida Guarapari com a Avenida Portugal, no período noturno, especialmente nos finais de semana, por meio da implementação de uma base móvel no local, além de reforço com mais viaturas e efetivo, até o fechamento do último comércio.

Nº 13.279/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que seja realizado o levantamento da distribuição geográfica das ocorrências de violência em Belo Horizonte, ranqueando-se os resultados e apresentando-se estratificação por bairros e regionais, nos moldes do trabalho realizado pela PMMG no período de janeiro a junho de 2022, divulgado no jornal *Estado de Minas*, em 14/11/2022.

Comunicações

– São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões da Pessoa com Deficiência, de Administração Pública e de Segurança Pública.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente – Não havendo oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Comunicação da Presidência

A presidência informa que foram aprovados, conclusivamente, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos nºs 13.268/2025, da Comissão de Prevenção e Combate às Drogas, e 13.274 e 13.276 a 13.279/2025, da Comissão de Segurança Pública. Publique-se para fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

– A seguir, o presidente dá ciência das seguintes comunicações:

da Comissão de Administração Pública, informando que, na 18ª Reunião Ordinária, realizada em 19/8/2025, foram aprovados os Requerimentos nºs 2.952/2023, do deputado Lucas Lasmar, 8.729 e 8.756/2024 e 12.923/2025, da Comissão do Trabalho, 9.023/2024, da Comissão de Assuntos Municipais, 9.645/2024, do deputado Ricardo Campos, 9.784/2024 e 11.162 e 12.718 a 12.721/2025, da Comissão de Participação Popular, 10.627/2025, do deputado Coronel Henrique, 10.648 e 11.276/2025, da Comissão de Direitos Humanos, 11.142, 11.312, 11.346, 12.667 e 12.793/2025, da Comissão de Segurança Pública, 12.585 e 12.859/2025, do deputado Leleco Pimentel, 12.586/2025, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, e 12.877/2025, do deputado Ulysses Gomes;

da Comissão de Segurança Pública, informando que, na 28ª Reunião Extraordinária, realizada em 19/8/2025, foram aprovados os Requerimentos nºs 12.755, 12.854, 12.866, 12.867, 12.904 a 12.906, 12.908, 12.945, 12.977 e 12.987 a 12.990/2025, do deputado Sargento Rodrigues, 12.768/2025, do deputado Antonio Carlos Arantes, 12.771/2025, do deputado Grego da Fundação, 12.850/2025, do deputado Lincoln Drumond, e 12.901 e 12.902/2025, do deputado Gustavo Santana; e

da Comissão da Pessoa com Deficiência, informando que, na 12ª Reunião Ordinária, realizada em 19/8/2025, foram aprovados os Requerimentos nºs 12.878 e 12.879/2025, da deputada Ana Paula Siqueira, e os Projetos de Lei nºs 2.704/2024, do deputado Doutor Paulo, e 2.717/2024, do deputado Cristiano Silveira (Ciente. Publique-se.).

Despacho de Requerimentos

– A seguir, o presidente defere, nos termos do inciso XIII do art. 232, c/c o § 2º do art. 173, do Regimento Interno, o Requerimento nº 12.092/2025, do deputado Marquinho Lemos, em que solicita seja o Projeto de Lei nº 3.740/2025, de sua autoria, desanexado do Projeto de Lei nº 2.466/2015.

2ª Fase

O presidente – Esgotada a matéria destinada a esta fase, a presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Registro de Presença

O presidente – A pedido da deputada Leninha, 1ª-vice-presidente desta Casa, a presidência registra a presença, nas galerias, do presidente da Câmara de Porteirinha, vereador Ney, e, da mesma forma, dos vereadores Gustavo do Povão, Pião, Edilson, Júnior Socorrista, e também do vereador Romualdo, de Ibiracatu. Sejam sempre bem-vindos a este Parlamento, queridos amigos do Norte do Estado de Minas Gerais.

Da mesma forma, registro também a presença em Plenário do ex-parlamentar desta Casa, hoje prefeito de Sete Lagoas, que vem fazendo um grande trabalho à frente daquela cidade. Estive lá na semana passada e pude comprovar o trabalho que vem fazendo. Então quero mandar o meu abraço ao ex-deputado e prefeito Douglas Melo.

A presidência registra a presença, nas galerias, a pedido do deputado Ricardo Campos, dos vereadores Euclides e Zezinho, lá de Padre Carvalho, e da vereadora Paula, de Raposos. Sejam bem-vindos a este parlamento.

A presidência registra, ainda, a presença, nas galerias, do vereador Ailton do Vilage e da vereadora Maria Helena Lopes, da cidade de Montes Claros. Sejam sempre bem-vindos, queridos amigos, a este Parlamento.

Aproveito a oportunidade para, de público, parabenizar a deputada Leninha, nossa 1ª vice-presidente desta Casa, e o deputado Zé Guilherme, presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, pelo aniversário nesta semana. Que Deus possa iluminá-los e protegê-los sempre. Agradecemos pelo trabalho que fazem por Minas Gerais.

Discussão e Votação de Proposições

O presidente – Vem à Mesa o requerimento do deputado Ulysses Gomes em que solicita a inversão da preferência na votação, de modo que o Projeto de Lei nº 2.127/2024 seja apreciado em último lugar. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. A presidência declara prejudicado requerimento do deputado Lucas Lasmar, por guardar identidade com o requerimento do deputado Ulysses Gomes.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.445/2023, do deputado Adriano Alvarenga, que dispõe sobre a suspensão do credenciamento de instituições privadas que negarem matrícula aos alunos com deficiência ou com transtornos do espectro autista no âmbito do Estado. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. A presidência, nos termos do inciso XXXVII do art. 82 do Regimento Interno, deixa de submeter o projeto à votação.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.218/2023, da deputada Chiara Biondini, que dispõe sobre a instituição de cursos gratuitos destinados à mulher gestante sobre cuidados e atendimentos emergenciais a crianças de zero a seis anos e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões dos Direitos da Mulher, de Saúde e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” dos deputados Gustavo Valadares e Thiago Cota. Portanto, votaram “sim” 43 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.218/2023 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Saúde.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Gustavo Valadares (PMN)

Hely Tarquínio (PV)

João Magalhães (MDB)

Leandro Genaro (PSD)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Lincoln Drumond (PL)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)

Maria Clara Marra (PSDB)

Marli Ribeiro (PL)

Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.402/2021, do deputado Noraldino Júnior, que institui o Dia do Design de Interiores e Ambientes. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” da deputada Leninha. Portanto, votaram “sim” 44 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 2.402/2021 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)
Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Beatriz Cerqueira (PT)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bruno Engler (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carol Caram (AVANTE)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PP)
Coronel Henrique (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Dr. Maurício (NOVO)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gustavo Valadares (PMN)
Hely Tarquínio (PV)
João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.332/2019, do deputado Doutor Jean Freire, que autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER-MG – a doar ao Estado o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” da deputada Andréia de Jesus. Portanto, votaram “sim” 47 deputados; não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.332/2019 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Cristiano Silveira (PT)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gustavo Valadares (PMN)

Hely Tarquínio (PV)

João Magalhães (MDB)

Leandro Genaro (PSD)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Lincoln Drumond (PL)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)

Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 344/2023, do deputado Charles Santos, que altera a Lei nº 23.643, de 22/5/2020, que dispõe sobre a comunicação a órgãos de segurança pública de ocorrência, ou indício de ocorrência, de violência doméstica e familiar contra mulher, criança, adolescente ou idoso nos condomínios residenciais localizados no Estado, durante o estado de calamidade pública decorrente da pandemia de covid-19. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Retifique-se o voto do deputado Alencar da Silveira Jr. de “não” para “sim”. Portanto, votaram “sim” 52 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 344/2023 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)
Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Andréia de Jesus (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PP)
Coronel Henrique (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Dr. Maurício (NOVO)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gustavo Valadares (PMN)
Hely Tarquínio (PV)
João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Ulysses Gomes (PT)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.258/2023, do deputado Lucas Lasmar, que dispõe sobre a utilização de areia descartada de fundição. A Comissão de Desenvolvimento Econômico opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Lucas Lasmar.

O deputado Lucas Lasmar – Boa tarde, deputadas e deputados. Prometo ser breve. Gostaria de pedir voto favorável aos deputados e deputadas ao Projeto de Lei nº 1.258/2023. Nós lutamos, junto com a Asimec e com todos os empresários de Cláudio, que possui problemas graves no descarte de areia de fundição. Hoje a areia de fundição é um dos maiores resíduos industriais do nosso país. Estamos falando que Minas Gerais descarta em torno de 700 toneladas por ano de areia de fundição em aterros. Infelizmente ainda existem descartes irregulares em estradas rurais, poluindo o nosso solo, as nossas nascentes. Então é uma ação que vai permitir a gente regulamentar, que vai permitir que os empresários possam transformar areia de fundição em vários itens, como concreto asfáltico, telhas, tijolos, pré-moldados. A gente vai poder utilizá-los na construção civil. Já temos o aval do DER e da Secretaria de Meio Ambiente. Nada será permitido da areia de fundição para a construção de partes que são estruturais.

Então eu gostaria de pedir o voto favorável a essa matéria. Eu tenho certeza de que esse projeto vai trazer um grande avanço. Poderá ser utilizado o resíduo das areias de fundição em oportunidades de desenvolvimento para o nosso Estado de Minas Gerais, facilitando, claro, barateando todas as obras do nosso estado. Exemplo das pavimentações: nós vamos poder fazer bloquete com essas areias de fundição. Então é um legado que nós vamos deixar para o Estado, em defesa da sustentabilidade e também da saúde pública de Minas Gerais. Muito obrigado a todos.

O presidente – Obrigado, deputado Lucas. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Alencar da Silveira Jr. Portanto, votaram “sim” 51 deputados; não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.258/2023 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)
Bruno Engler (PL)
Caporezzo (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carol Caram (AVANTE)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PP)
Coronel Henrique (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gustavo Valadares (PMN)
Hely Tarquínio (PV)
João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Rafael Martins (PSD)

Raul Belém (CIDADANIA)

Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Ulysses Gomes (PT)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.386/2023, da deputada Maria Clara Marra, que institui a Política de Conscientização da População sobre os Riscos do Uso do Transporte Clandestino e Priorização do Transporte Seguro no Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Transporte opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” da deputada Bella Gonçalves e dos deputados Betinho Pinto Coelho e Noraldino Júnior. Portanto, votaram “sim” 55 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.386/2023 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)
Coronel Henrique (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Hely Tarquínio (PV)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)

Ulysses Gomes (PT)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.412/2023, da deputada Alê Portela, que dispõe sobre a criação do programa Creche Saudável, visando a propiciar o acompanhamento médico, nutricional e psicológico de crianças em creches públicas e comunitárias. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 52 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.412/2023 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gustavo Valadares (PMN)
Hely Tarquínio (PV)
João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.565/2023, do deputado Coronel Sandro, que dispõe sobre desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Gonzaga o trecho que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 52 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.565/2023 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)
Andréia de Jesus (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (CIDADANIA)
Bruno Engler (PL)
Caporezzo (PL)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PP)
Coronel Henrique (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Dr. Maurício (NOVO)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gustavo Valadares (PMN)
João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)

Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.599/2023, do deputado Gustavo Santana, que dispõe sobre a prioridade de atendimento psicológico, na rede estadual de saúde, aos profissionais da educação vítimas de agressões ou ameaças no exercício do trabalho. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

– Vem à Mesa a Emenda nº 1, acompanhada de acordo de líderes, o qual foi acolhido por decisão da presidência, que foram publicados na edição anterior.

O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto uma emenda do deputado João Magalhães, que recebeu o nº 1, e que, por conter matéria nova, vem acompanhada de Acordo de Líderes, que foi acolhido pela presidência, a qual determinou o seu cumprimento, e que, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, a emenda será submetida a votação independentemente de parecer no momento oportuno. A presidência, nos termos do inciso XXXVII do art. 82 do Regimento Interno, deixa de submeter o projeto à votação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.946/2024, do deputado Rodrigo Lopes, que confere ao Município de Andradas o título de Capital Estadual do Vinho. A Comissão de Desenvolvimento Econômico opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 50 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.946/2024 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Andréia de Jesus (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (CIDADANIA)
Bruno Engler (PL)
Caporezzo (PL)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PP)
Coronel Henrique (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Dr. Maurício (NOVO)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Hely Tarquínio (PV)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)

Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Guilherme (PP)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.339/2024, do deputado Professor Cleiton, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Varginha o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” da deputada Bella Gonçalves. Portanto, votaram “sim” 53 deputados; não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.339/2024 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)
Andréia de Jesus (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (CIDADANIA)
Bruno Engler (PL)
Caporezzo (PL)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PP)
Coronel Henrique (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Dr. Maurício (NOVO)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gustavo Valadares (PMN)
Hely Tarquínio (PV)
João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Ulysses Gomes (PT)

Zé Guilherme (PP)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.770/2024, da deputada Lohanna, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Orquestra Filarmônica de Minas Gerais. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 52 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.770/2024 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gustavo Valadares (PMN)
Hely Tarquínio (PV)
João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Guilherme (PP)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.011/2024, do deputado Ulysses Gomes, que reconhece como de relevante interesse cultural e econômico do Estado o modo de fazer cafés especiais do Município de Cristina. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” da deputada Bella Gonçalves. Portanto, votaram “sim” 51 deputados; não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.011/2024 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Hely Tarquínio (PV)

João Magalhães (MDB)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Leonídio Bouças (PSDB)

Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Guilherme (PP)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.319/2025, do deputado Bruno Engler, que altera a Lei nº 23.772, de 6/1/2021, que dispõe sobre a disponibilização de setores sem cadeiras em estádios de futebol. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 52 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.319/2025 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arlen Santiago (AVANTE)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)
Caporezzo (PL)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PP)
Coronel Henrique (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Dr. Maurício (NOVO)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gustavo Valadares (PMN)
Hely Tarquínio (PV)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)

Rafael Martins (PSD)

Raul Belém (CIDADANIA)

Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Ulysses Gomes (PT)

Zé Guilherme (PP)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.560/2025, do deputado Caporezzo, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Banda de Música Voluntários da Pátria, da 9ª Região de Polícia Militar de Minas Gerais, no Município de Uberlândia. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 52 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Dr. Maurício (NOVO)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gustavo Valadares (PMN)
Hely Tarquínio (PV)
João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Guilherme (PP)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.114/2018, da deputada Ione Pinheiro, que reconhece como de relevante interesse cultural e como patrimônio imaterial do Estado o Carnaval a Cavalo do Município de Bonfim. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, fica prejudicada a Emenda nº 1, da

Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência, nos termos do inciso XXXVII do art. 82 do Regimento Interno, deixa de submeter o projeto à votação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 251/2019, do deputado Arlen Santiago, que dispõe sobre a inclusão do profissional de fonoaudiologia na rede estadual de ensino. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 3, que apresenta, e pela rejeição dos Substitutivos nºs 1 e 2, das Comissões de Justiça e de Saúde, respectivamente. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 3, da Comissão de Educação, e pela rejeição dos Substitutivos nºs 1 e 2, das Comissões de Justiça e de Saúde, respectivamente. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 3.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 56 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 3. Com a aprovação do Substitutivo nº 3, ficam prejudicados os Substitutivos nºs 1 e 2. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 251/2019 na forma do Substitutivo nº 3. À Comissão de Educação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Caporezzo (PL)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Dr. Maurício (NOVO)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gustavo Valadares (PMN)
Hely Tarquínio (PV)
João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 63/2023, do deputado Grego da Fundação, que altera o art. 3º da Lei nº 11.824, de 6/6/1995, que dispõe sobre a obrigatoriedade da veiculação de mensagens de conteúdo educativo nas capas e contracapas de cadernos escolares adquiridos pelas escolas públicas. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência, nos termos do inciso XXXVII do art. 82 do Regimento Interno, deixa de submeter o projeto à votação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 356/2023, do deputado Sargento Rodrigues, que dispõe sobre a proibição de execução musical, nas instituições escolares públicas e privadas no Estado, de músicas com letras que façam apologia ao crime, ao uso de drogas ou que expressem conteúdos sexuais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Educação opina pela aprovação na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discutir, o deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues – Presidente, serei muito breve. Não quero atrapalhar o embalo da votação das matérias, mas apenas chamar a atenção do Plenário para a importância deste projeto, já que lá, em Brasília, estamos vendo todo mundo correr com um projeto que vai limitar a liberdade de expressão nas redes sociais, com o pano de fundo de que é para regular a questão das redes sociais e evitar que crianças e adolescentes sejam vítimas.

Este nosso projeto proíbe que, nas escolas do nosso estado, sejam executadas músicas que venham falar de drogas, de violência, de crime, de sexualização de crianças e adolescentes. Portanto é um projeto muito importante. Ele é para proteger as nossas crianças. Então é apenas para trazer essa informação que é muito importante. Fica proibido, nas dependências das instituições públicas e privadas de ensino do Estado de Minas Gerais, bem como em eventos por elas promovidos, a execução de músicas que exaltem a criminalidade, que contenham letras que façam apologia ao crime, ao uso de drogas, a facções criminosas, ao tráfico de drogas e entorpecentes, bem como aquelas que transmitam a ideia de conteúdo pornográfico. Ou seja, é um projeto muito importante, que vem na esteira de uma maior proteção para as nossas crianças e adolescentes. Até porque a escola é um lugar do conhecimento, do aprendizado. Não é para ouvir *funk* que faz apologia ao crime, às drogas, como o tal criminoso, bandido, Oruam, do Rio de Janeiro, faz livremente pela internet.

O projeto, que hoje tramita na Câmara, dito contra a “adultização”, é, na verdade, um pano de fundo para regular as redes. O nosso projeto, não. Ele visa proteger as crianças e os adolescentes no local que deve ser de ensino. E eu espero poder contar com o apoio de todos.

O presidente – Obrigado, deputado Rodrigues. Não há outros oradores inscritos.

– Vem à Mesa a Emenda nº 1, publicada na edição anterior.

O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto uma emenda da deputada Beatriz Cerqueira, que recebeu o nº 1, e, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, encaminha a emenda com o projeto à Comissão de Educação para parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 866/2023, do deputado Leleco Pimentel, que declara como patrimônio histórico, cultural, religioso, turístico e social, de natureza imaterial de Minas Gerais, o Encontro do Carro de Boi de Casa Nova, realizado desde 2004 na comunidade Casa Nova, em Guaraciaba. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” dos deputados Alencar da Silveira Jr. e Marquinho Lemos. Portanto, votaram “sim” 57 deputados; votou “não” 1 deputado. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 866/2023 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Cultura.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gustavo Valadares (PMN)

Hely Tarquínio (PV)

João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)
– Registrou “não”:
Noraldino Júnior (PSB)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.162/2023, da deputada Lud Falcão, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Patos de Minas o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” da deputada Lohanna. Portanto, votaram “sim” 58 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)
Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Andréia de Jesus (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arlen Santiago (AVANTE)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (CIDADANIA)
Bruno Engler (PL)
Caporezzo (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Coronel Henrique (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Dr. Maurício (NOVO)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Hely Tarquínio (PV)
João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)

Leonídio Bouças (PSDB)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 48 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.162/2023 com a Emenda nº 1. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arlen Santiago (AVANTE)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)
Bruno Engler (PL)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Coronel Henrique (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Dr. Maurício (NOVO)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Hely Tarquínio (PV)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Ulysses Gomes (PT)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.438/2023, do deputado Raul Belém, que confere ao Município de Carmo do Rio Claro o título de Capital Estadual do Doce Cristalizado e em Compota. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Desenvolvimento Econômico opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, fica prejudicada a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emenda.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 55 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 1. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, fica prejudicada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.438/2023 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Desenvolvimento Econômico.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocél (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Dr. Maurício (NOVO)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gustavo Valadares (PMN)
Hely Tarquínio (PV)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.450/2023, do deputado Neilando Pimenta, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Minas Novas o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência, nos termos do inciso XXXVII do art. 82 do Regimento Interno, deixa de submeter o projeto à votação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.351/2024, do deputado Coronel Henrique, que reconhece como de relevante interesse social e econômico do Estado a criação da raça de cavalo Campolina. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Agropecuária opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 53 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.351/2024 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Agropecuária.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Dr. Maurício (NOVO)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Hely Tarquínio (PV)
João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Professor Cleiton (PV)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.528/2024, da deputada Ana Paula Siqueira, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o Movimento Cultural da *Soul Music*. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Alencar da Silveira Jr. Retifique-se o voto do deputado Dr. Maurício de “não” para “sim”. Portanto, votaram “sim” 54 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.528/2024 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Cultura.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gustavo Valadares (PMN)

Hely Tarquínio (PV)

João Magalhães (MDB)

Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.562/2024, da deputada Macaé Evaristo, que institui a Política Estadual para Atenção, Apoio e Proteção dos Direitos das Pessoas com Esquizofrenia no âmbito do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão da Pessoa com Deficiência opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Saúde. Vem à Mesa requerimento da deputada Bella Gonçalves em que solicita o adiamento da discussão do Projeto de Lei nº 2.562/2024. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.904/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado de Minas Gerais a Capela de Santa Quitéria e a Festa de Santa Quitéria, no Município de Congonhas. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues – Presidente, na verdade, é só para deixar registrado que, no projeto da colega deputada Beatriz Cerqueira, não vou apresentar uma emenda protelatória para dizer que isso vai entrar em vigor na data tal. Vou permitir a votação, porque acho que o projeto é importante, entendeu? Sabemos da importância que tem o projeto. Aquele nosso projeto é muito

importante para proteger as nossas crianças. Eu mesmo tenho um filho de 5 anos e não quero que ele ouça músicas que venham a prejudicar o crescimento e o aprendizado dele e que possam influenciá-lo de forma negativa. Mas não vou apresentar emenda da mesma forma, não. Vou votar favorável a ele.

O presidente – Obrigado, deputado Rodrigues. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 53 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.904/2024 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Cultura.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gustavo Valadares (PMN)
Hely Tarquínio (PV)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.977/2024, do deputado Dr. Maurício, que dispõe sobre a tramitação prioritária dos processos administrativos para pessoas com deficiência, doença rara ou câncer. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Dr. Maurício.

O deputado Dr. Maurício – Caro presidente e demais deputados, de forma rápida, quero pedir apoio nesse projeto que visa a garantir a tramitação prioritária dos processos administrativos, em âmbito estadual, das pessoas com deficiência, com doenças raras ou com câncer. Essas pessoas se encontram em situação de vulnerabilidade e de sofrimento. Elas não podem ficar esperando a morosidade do Estado, não podem ficar esperando na fila. Às vezes, elas necessitam de algum medicamento, de algum outro procedimento importante, de exames, de benefícios, de isenções tributárias. Então é preciso que haja prioridade nesses projetos,

porque a pessoa numa situação de dor e com risco de vida não pode esperar muito; caso contrário, não adianta, ela vai a óbito. Então precisamos de prioridade nesses processos administrativos no âmbito estadual. Conto com o voto de todos! Muito obrigado.

O presidente – Obrigado, deputado Dr. Maurício. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” dos deputados Bim da Ambulância e Roberto Andrade. Portanto, votaram “sim” 52 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.977/2024 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gustavo Valadares (PMN)
Hely Tarquínio (PV)
João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.110/2024, do deputado Roberto Andrade, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Francisco Badaró o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 48 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)
Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bruno Engler (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Coronel Henrique (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Dr. Maurício (NOVO)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Hely Tarquínio (PV)
João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lud Falcão (PODE)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)

Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)

Rafael Martins (PSD)

Raul Belém (CIDADANIA)

Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Ulysses Gomes (PT)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” dos deputados Eduardo Azevedo, Leleco Pimentel, Marquinho Lemos e Professor Cleiton. Retifique-se o voto da deputada Lohanna de “não” para “sim”. Portanto, votaram “sim” 44 deputados; não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.110/2024 com a Emenda nº 1. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bruno Engler (PL)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.130/2024, do deputado Enes Cândido, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Mutum o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” dos deputados Lucas Lasmar e Noraldino Júnior. Portanto, votaram “sim” 49 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)
Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arlen Santiago (AVANTE)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bruno Engler (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Coronel Henrique (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Delegada Sheila (PL)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Dr. Maurício (NOVO)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Hely Tarquínio (PV)
João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)

Marquinho Lemos (PT)
Noraldino Júnior (PSB)
Professor Cleiton (PV)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 51 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.130/2024 com a Emenda nº 1. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)
Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Andréia de Jesus (PT)
Arlen Santiago (AVANTE)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bruno Engler (PL)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PP)
Coronel Henrique (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Dr. Maurício (NOVO)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Hely Tarquínio (PV)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.451/2025, do deputado Doorgal Andrada, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Ouro Branco o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do

projeto com Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Eduardo Azevedo. Portanto, votaram “sim” 50 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Arlen Santiago (AVANTE)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Hely Tarquínio (PV)

João Magalhães (MDB)

Leandro Genaro (PSD)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Leonídio Bouças (PSDB)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 49 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.451/2025 com a Emenda nº 1. À Comissão de Cultura.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)
Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Andréia de Jesus (PT)
Arlen Santiago (AVANTE)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Coronel Henrique (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Dr. Maurício (NOVO)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gustavo Valadares (PMN)
Hely Tarquínio (PV)
João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Marli Ribeiro (PL)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)

Ulysses Gomes (PT)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.463/2025, da deputada Andréia de Jesus, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o Bloco Afoxé Ilê Odara, do Município de Belo Horizonte. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 43 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.463/2025 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Cultura.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Arlen Santiago (AVANTE)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Dr. Maurício (NOVO)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gustavo Valadares (PMN)

Hely Tarquínio (PV)

João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marquinho Lemos (PT)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.534/2025, do deputado Betinho Pinto Coelho, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o modo artesanal de fazer polvilho do Município de Conceição dos Ouros. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 49 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.534/2025 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Cultura.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)
Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Arlen Santiago (AVANTE)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bruno Engler (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Chiara Biondini (PP)
Coronel Henrique (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Dr. Maurício (NOVO)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Hely Tarquínio (PV)
João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)

Rafael Martins (PSD)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.605/2025, do deputado Doutor Wilson Batista, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o modo de fazer a cachaça Século XVIII, produzida no Município de Coronel Xavier Chaves. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência, nos termos do inciso XXXVII do art. 82 do Regimento Interno, deixa de submeter o projeto à votação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.695/2025, do deputado Thiago Cota, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a tradicional Procissão das Almas, ou do Miserere, realizada em Mariana. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 49 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.695/2025 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Cultura.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)
Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Andréia de Jesus (PT)
Arlen Santiago (AVANTE)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bruno Engler (PL)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)
Chiara Biondini (PP)
Coronel Henrique (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Dr. Maurício (NOVO)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gustavo Valadares (PMN)
Hely Tarquínio (PV)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente (deputado Betinho Pinto Coelho) – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.755/2025, do deputado Tadeu Leite, que institui a política de fomento à conectividade e telefonia celular no Estado e altera a Lei nº 6.763, de 26/12/1975, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Transporte opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Agropecuária opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, fica prejudicada a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Agropecuária. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emenda.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Carlos Henrique. Retifique-se o voto do deputado Professor Wendel Mesquita de “não” para “sim”. Portanto, votaram “sim” 52 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 1. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, fica prejudicada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.755/2025 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Arlen Santiago (AVANTE)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Dr. Maurício (NOVO)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gustavo Valadares (PMN)
Hely Tarquínio (PV)
João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lincoln Drumond (PL)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente (deputado Tadeu Leite) – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.948/2025, do Tribunal de Contas, que altera a Lei nº 13.770, de 2000, a fim de modificar a denominação do cargo de analista de controle externo, substituindo-a pela de auditor de controle externo, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma

do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 48 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.948/2025 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Arlen Santiago (AVANTE)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Hely Tarquínio (PV)

João Magalhães (MDB)

Leandro Genaro (PSD)

Leleco Pimentel (PT)

Leonídio Bouças (PSDB)

Lincoln Drumond (PL)

Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Prosseguimento da discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.127/2024, do governador do Estado, que institui o Serviço Social Autônomo de Gestão Hospitalar. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, ficam prejudicadas as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Justiça. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Saúde, com a Emenda nº 4, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Saúde, com a Emenda nº 4, da Comissão de Administração Pública. Vem à Mesa requerimento do deputado Lucas Lasmar em que solicita o adiamento da discussão do Projeto de Lei nº 2.127/2024. A presidência deixa de receber o requerimento, de conformidade com o inciso II do art. 173, c/c o art. 247, do Regimento Interno. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para continuar a discutir, o deputado Cristiano Silveira, que disporá ainda de 45 minutos para fazer a sua discussão.

O deputado Cristiano Silveira – Presidente, nobres colegas, público que nos acompanha. Mais uma vez, quero cumprimentar os trabalhadores e as trabalhadoras da saúde, os nossos servidores. Eles estão na linha de frente do atendimento à nossa população, ao povo de Minas Gerais, mas – de maneira incompreendida ou até compreendida, de forma proposital – são atacados pelo governador Romeu Zema, que, como já dissemos muitas vezes, não entende o que é serviço público. Ele não entende a finalidade do serviço público e trata o Estado de Minas Gerais e o governo como se fossem suas lojas de eletrodomésticos. Na sua visão, o Estado tem que dar lucro. Ele não entende que o resultado do poder público, do serviço público, são os nossos indicadores e a nossa assistência. O resultado do poder público é o cuidar do povo de Minas Gerais, que é a razão de estarmos aqui, de estarmos na política.

Como todos vocês sabem, o governador Zema não tem o menor apreço pelo servidor. Ele não tem o menor apreço. Vamos lembrar que, na época da pandemia... Saímos de uma condição grave, de uma crise grave: o período da pandemia. Quem estava na

linha de frente eram os nossos trabalhadores da saúde, que, naquele momento, eram celebrados como heróis que colocavam a própria vida em risco para poder cuidar da saúde do povo de Minas Gerais.

Agora se esquecem e trazem para esta Casa uma proposta que impacta a vida do servidor e impacta, além de tudo, a vida de cada mineiro e de cada mineira que precisam de um serviço de qualidade. Então, deputado Lucas Lasmar, nós, do Bloco Democracia e Luta e do bloco de oposição, estamos em processo de obstrução dessa matéria e vamos fazer o enfrentamento necessário para garantir que os nossos servidores sejam respeitados e que a saúde do povo de Minas Gerais esteja como prioridade, ainda que contra esse governo que está.

O deputado Lucas Lasmar (em aparte) – Obrigado, deputado Cristiano, pelo aparte. Gostaria de cumprimentar todos que estão pela Asthemg e cumprimentar os servidores da Fhemig, em nome do Carlos, presidente desse sindicato tão importante! Eu queria deixar registrado um fato sobre o governo que temos que reconhecer. Ele prometeu boa gestão e não está dando conta de administrar a Fhemig. Ele está fechando, diminuindo o hospital sob o pretexto de melhorar a assistência. Mas quem está tomando essa decisão não está indo ver os corredores do João XXIII, nem está indo visitar paciente no Júlia Kubitschek, no Odilon Behrens e no João Paulo II. Aliás, agora nós estamos sabendo que estão tentando tirar tudo que está lá dentro para mandar para o João XXIII.

Nós vamos estar aqui para buscar a defesa da Fhemig, a defesa dos servidores da Fhemig. O que o governo quer é mudar a modelagem de gestão: não fazer mais concurso público para que possa fazer indicações para os cargos políticos que quiser. Da mesma forma, poder indicar os médicos e os enfermeiros de sua preferência, em troca de apoio político. O que eles querem também, deputado Cristiano, é utilizar os quase R\$400.000.000,00 que são gastos anualmente com compra de insumos para a área médica, para equipamentos e para a área hospitalar e direcioná-los para os seus companheiros políticos, para os empresários e para os amigos que vão financiar a campanha deles.

Essa é a realidade! Eles não querem mais pregão eletrônico. Eles querem fazer processo análogo à licitação. Receber três orçamentos e depois ligar para o companheiro e falar assim: “Pode vir aqui e trazer o orçamento que você vai fornecer para a Rede Fhemig”. A Rede Fhemig é a fundação que tem os maiores hospitais da América do Sul, gente! Nós temos que lutar para defender a saúde pública da melhor forma. Nós temos que abrir o Hospital Maria Amélia Lins, porque nós temos vários pacientes sendo sequelados dentro do João XXIII. Aliás, o que é pior, foi que, no feriado, no sábado, não havia anestesista suficiente para rodar cirurgias eletivas e de urgência. Houve cancelamentos de cirurgias de urgência. Que gestão é essa!

Questão de Ordem

O deputado Lucas Lasmar – Então eu gostaria, deputado Cristiano, se V. Exa. me permitir, pedir o encerramento da reunião por falta de quórum, para que esse projeto não ande. Ele jamais andarà nesta Assembleia!

Encerramento

O presidente (deputado Betinho Pinto Coelho) – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 21, às 14 horas, com a ordem do dia a ser publicada, e para a especial também de amanhã, às 19 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA EM 21/8/2025

Presidência do Deputado Rodrigo Lopes

Sumário: Comparecimento – Falta de Quórum.

Comparecimento

– Comparecem as deputadas e os deputados:

Ana Paula Siqueira – Antonio Carlos Arantes – Beatriz Cerqueira – Bruno Engler – Mauro Tramonte – Rodrigo Lopes – Ulysses Gomes – Zé Guilherme.

Falta de Quórum

O presidente (deputado Rodrigo Lopes) – Às 14 horas, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A presidência deixa de abrir a reunião por falta de quórum e convoca as deputadas e os deputados para a especial de logo mais, às 19 horas, nos termos do edital de convocação.

ATA DA 29ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 12/8/2025

Às 16h41min, comparecem à reunião os deputados Zé Guilherme, Hely Tarquínio, João Magalhães e Grego da Fundação (substituindo a deputada Chiara Biondini, por indicação da liderança do BMF), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Zé Guilherme, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.755/2025, na forma do Substitutivo nº 1 da Comissão de Agropecuária e Agroindústria (relator: deputado Zé Guilherme). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 16.033/2025, do deputado Ricardo Campos, em que requer seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Participação Popular, para a qual sejam convidadas as demais comissões desta Casa e órgãos do governo do Estado, para receber os relatórios com as sugestões populares resultantes do processo de discussão participativa do projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027 para o exercício de 2026, encerrando o processo de discussão participativa do plano nesta Casa;

nº 16.034/2025, do deputado Ricardo Campos, em que requer seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Participação Popular, para a qual sejam convidadas as demais comissões desta Casa e órgãos do governo do Estado, para debater o projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027 para o exercício de 2026, de modo a dar início ao processo de discussão participativa do PPAG nesta Casa.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de agosto de 2025.

Zé Guilherme, presidente – João Magalhães – Enes Cândido – Antonio Carlos Arantes.

ATA DA 30ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 13/8/2025

Às 9h10min, comparecem à reunião a deputada Chiara Biondini e os deputados Zé Guilherme, Enes Cândido, Antonio Carlos Arantes e Leonídio Bouças, membros da supracitada comissão. Estão presentes também as deputadas Ione Pinheiro, Carol Caram e Amanda Teixeira Dias e os deputados Alencar da Silveira Jr., Gil Pereira, Arlen Santiago, Sargento Rodrigues, Gustavo Valadares, Cassio Soares, Doutor Wilson Batista, Neilando Pimenta, Arnaldo Silva, Thiago Cota, Noraldino Júnior, João Magalhães, Roberto Andrade, Tito Torres, Gustavo Santana, Charles Santos, Raul Belém, Adriano Alvarenga, Bim da Ambulância, Caporezzo, Delegado Christiano Xavier, Grego da Fundação, Oscar Teixeira, Rodrigo Lopes, Vitório Júnior, Zé Laviola e Lincoln Drumond.

Havendo número regimental, o presidente, deputado Zé Guilherme, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência de convidados, dar continuidade ao debate, com o Poder Executivo, sobre os projetos apreciados e a serem apreciados por esta Casa para a adesão ao Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados – Propag –, como parte das atividades de monitoramento intensivo, pela comissão, da temática “Renegociação da dívida do Estado com a União”, no âmbito do Assembleia Fiscaliza – Tema em Foco, no biênio 2025-2026. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a audiência de convidados. A presidência registra a presença das Sras. Sílvia Caroline Listgarten Dias, secretária de Estado de Planejamento e Gestão; e Mila Batista Leite Corrêa da Costa, secretária Estado de Desenvolvimento Econômico; e dos Srs. Mateus Simões de Almeida, vice-governador do Estado; Luiz Claudio Fernandes Lourenço Gomes, secretário de Estado de Fazenda; Rossieli Soares da Silva, secretário de Estado de Educação; Rogério Greco, secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública; Luiz Otávio de Oliveira Gonçalves, secretário de Estado de Casa Civil; Sérgio Pessoa de Paula Castro, advogado-geral do Estado; Marcel Dornas Beghini, secretário-geral do Estado; Pedro Bruno Barros de Souza, secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias; e Castellar Modesto Guimarães Neto, consultor de Articulação Política Intra e Intergovernamental da Secretaria de Estado de Governo – Segov. O presidente, na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 2025.

Zé Guilherme, presidente – Enes Candido – Beatriz Cerqueira – João Magalhães – Ulysses Gomes.

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 13/8/2025

Às 10h9min, comparecem à reunião a deputada Beatriz Cerqueira (substituindo o deputado Betão, por indicação da liderança do BDL) e os deputados Celinho Sintrocel e Leleco Pimentel, membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado Professor Cleiton. Havendo número regimental, o presidente, deputado Celinho Sintrocel, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (um ofício em 1º/8/2025); da Secretaria de Estado de Educação (um ofício em 1º/8/2025); da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (um ofício em 7/8/2025); e da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (um ofício em 7/8/2025). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 15.835/2025, do deputado Betão, em que requer seja formulada manifestação de repúdio ao governador do Estado por divulgar, em suas redes sociais, informações falsas e imprecisas sobre a dívida pública de Minas Gerais, ao afirmar ter quitado valores expressivos sem contrair novas dívidas, apesar de os dados do próprio governo estadual indicarem que o débito com a União cresceu cerca de 45% desde 2019, podendo chegar a R\$180.000.000.000,00, o que motivou a busca pela adesão ao Programa de Pleno Pagamento das Dívidas dos Estados – Propag;

nº 15.837/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao Instituto Brasileiro de Mineração – Ibram – em Belo Horizonte pedido de providências para que não adote medidas que limitem a atuação constitucional dos auditores da

Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Minas Gerais por meio da flexibilização de normas de saúde e segurança sobre barragens de minérios;

nº 15.862/2025, do deputado Betão, em que requer sejam ouvidos a Sra. Adriana Ferreira, presidente do Instituto Menopausa Feliz, e o Sr. Thiago Wesley de Oliveira, médico pós-graduado em psiquiatria e ciências da obesidade, para discorrerem sobre as condições laborais das trabalhadoras que estão na fase do climatério e da menopausa, analisar os impactos físicos, emocionais e socioeconômicos que elas vivenciam, avaliar o acolhimento oferecido pelo sistema público de saúde e propor melhorias nas políticas públicas voltadas à promoção de dignidade, saúde integral e garantia dos direitos dessas mulheres;

nº 15.913/2025, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg – pedido de informações sobre o cumprimento da Lei Federal nº 7.394, de 29 de outubro de 1985, que regulamenta o exercício da profissão de técnico em radiologia, bem como da decisão do Supremo Tribunal Federal – STF – na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental – ADPF – nº 151-DF, especialmente sobre a jornada de trabalho desses profissionais vinculados à instituição e o pagamento do piso salarial e adicionais de risco de vida e de insalubridade a esses profissionais;

nº 15.915/2025, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado aos secretários de Saúde e de Planejamento, Orçamento e Gestão de Belo Horizonte pedido de informações acerca do cumprimento da Lei Federal nº 7.394, de 1985, que regulamenta o exercício da profissão de técnico em radiologia, bem como da decisão do Supremo Tribunal Federal – STF – na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental – ADPF – nº 151-DF, no que se refere aos profissionais contratados pelo município;

nº 15.916/2025, do deputado Betão, em que requer seja realizada visita à Radiológica e Serve Imagem, no Município de Conselheiro Lafaiete, para averiguar as condições de trabalho dos profissionais do setor de radiologia da instituição, com a participação de representantes do Conselho Regional de Técnicos de Radiologia da 3ª Região – CRTR-MG;

nº 15.918/2025, do deputado Betão, em que requer seja realizada visita ao Hospital Vera Cruz, no Município de Patos de Minas, para averiguar as condições de trabalho dos profissionais do setor de radiologia da instituição;

nº 15.919/2025, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg – pedido de providências para apresentar o laudo técnico das condições ambientais de trabalho – LTCAT – da instituição ao Sindicato dos Profissionais que Trabalham com Radiação, Auxiliares, Ultrassonografia e Xerorradiografia do Estado de Minas Gerais – Sinditraux-MG;

nº 15.920/2025, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg – pedido de informações sobre as condições ambientais de trabalho do setor de radiologia dessa instituição, consubstanciadas no Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT;

nº 15.921/2025, do deputado Betão, em que requer sejam encaminhadas à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Minas Gerais as notas taquigráficas da 14ª Reunião Extraordinária da comissão, que teve por finalidade debater as condições de trabalho, as relações salariais e a convenção coletiva de trabalho dos técnicos e tecnólogos em radiologia no Estado;

nº 15.958/2025, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS – e ao Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP – pedido de providências para a abertura imediata de processos administrativos e a investigação minuciosa de todas as comunidades terapêuticas que possuam convênios firmados ou tenham sido contempladas em editais para repasse de verbas públicas federais;

nº 15.959/2025, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à Subsecretaria de Políticas sobre Drogas – Supod – da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para a abertura imediata de processos

administrativos e investigação minuciosa sobre todas as comunidades terapêuticas que possuam convênios firmados com o Estado ou tenham sido contempladas em editais para repasse de verbas públicas estaduais;

nº 15.960/2025, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS – e ao Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP – pedido de providências para exigirem a devolução integral dos recursos públicos repassados à Comunidade Terapêutica Tenda do Encontro, sediada em Juiz de Fora, desde o início do vínculo com o governo federal;

nº 15.961/2025, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado ao ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome pedido de providências para fiscalizar as unidades terapêuticas que mantêm convênios com a União, com o objetivo de verificar as condições de trabalho dos internos e de coibir qualquer prática de exploração laboral ou situações análogas à escravidão; as condições de acomodação, alimentação, higiene e repouso dos acolhidos; a utilização de métodos terapêuticos cientificamente reconhecidos, com respeito aos direitos humanos e aos princípios do Sistema Único de Saúde – SUS; a qualificação técnica das equipes envolvidas no acolhimento e no tratamento dos pacientes; e a regularidade dos documentos, alvarás e licenças de funcionamento;

nº 15.998/2025, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja realizada audiência pública para debater adultização e erotização de crianças e adolescentes, em observância ao princípio da proteção integral da criança e dos adolescentes, previsto no art. 227 da Constituição Federal;

nº 15.999/2025, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja realizado debate público sobre adultização e erotização infantil, em observância ao princípio da proteção integral da criança e dos adolescentes, previsto no art. 227 da Constituição Federal;

nº 16.021/2025, do deputado Betão, em que requer seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento de Laudemir de Souza Fernandes, pai de família trabalhador da limpeza urbana, morto a tiros enquanto exercia sua função em plena luz do dia, em Belo Horizonte;

nº 16.022/2025, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – Seinfra – e à diretora-geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – Agência RMBH – pedido de informações sobre ao projeto de parceria público-privada para construção, reforma, modernização e operação de 11 terminais de ônibus metropolitanos, com ênfase no Terminal Rodoviário de Pedro Leopoldo, especificando-se quantas e quais serão as linhas a serem criadas conectando Pedro Leopoldo ao Centro de Belo Horizonte, se essas linhas terão rotas diretas e quais serão os seus horários em dias úteis, sábados, domingos e feriados; como será realizada a integração entre os referidos terminais e linhas municipais, intermunicipais e o metrô de Belo Horizonte; se todas as linhas serão interligadas de modo que o usuário pague apenas a maior tarifa durante toda a viagem, tomando-se como exemplo a situação de usuário que saia de Fidalgo ou da Quinta do Sumidouro e precise pegar ônibus até a Vilarinho e realizar integrações em Belo Horizonte; se, em caso de integração, o passageiro deverá permanecer em espaço restrito ao ônibus intermunicipal ou poderá circular pelo terminal rodoviário para eventual uso de banheiros ou compra; como funcionarão as receitas acessórias que a concessionária terá direito de explorar no Terminal de Pedro Leopoldo, incluindo o varejo interno atualmente ocupado por comerciantes ligados à prefeitura municipal, informando se esses comerciantes terão que arcar com valores maiores a serem pagos à concessionária, como será estruturado o contrato a ser firmado e os critérios para os posteriores reajustes, bem como se o Poder Executivo subsidiará parte desses valores;

nº 16.043/2025, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal e à Secretaria Municipal de Educação de Pedro Leopoldo pedido de providências para a suspensão imediata, a revisão administrativa e o cancelamento do ato de remoção *ex officio* da Sra. Jussara Jane de Abreu, formalizado pela Notificação nº 50/2025, de 21/7/2025, bem como para a adoção de medidas que garantam que a servidora não sofra retaliações ou prejuízos funcionais durante a apuração dos fatos, diante da ausência de comprovação da alegada análise técnica criteriosa e da existência de indícios de perseguição política;

nº 16.044/2025, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal e à Secretaria Municipal de Educação de Pedro Leopoldo pedido de providências para suspensão imediata, revisão administrativa e cancelamento do ato de remoção *ex officio* da Sra. Marilene de Azevedo Cardoso, professora, formalizado pela Notificação nº 48/2025, de 21/7/2025, bem como para adoção de medidas para garantir que a servidora não sofra retaliações ou prejuízos funcionais durante a apuração dos fatos, tendo em vista a ausência de comprovação de análise técnica criteriosa e a existência de indícios de perseguição política;

nº 16.045/2025, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado ao prefeito e ao secretário municipal de Pedro Leopoldo pedido de informações sobre a motivação e a legalidade do ato administrativo formalizado pela Notificação nº 48/2025, de 21/7/2025, pelo qual a Sra. Marilene de Azevedo Cardoso, professora, foi removida *ex officio* de sua unidade de lotação; e sobre os casos de remoção *ex officio* realizados nos últimos seis meses, organizados em lista, a fim de verificar a existência de eventual padrão de perseguição política contra servidores;

nº 16.046/2025, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado ao prefeito e ao secretário municipal de Educação de Pedro Leopoldo pedido de informações sobre a motivação e a legalidade do ato administrativo formalizado pela Notificação nº 50/2025, de 2/7/2025, pelo qual a Sra. Jussara Jane de Abreu, professora, foi removida *ex officio* de sua unidade de lotação, incluindo a apresentação integral da “análise técnica criteriosa” citada pela Secretaria Municipal de Educação em resposta ao requerimento administrativo protocolado pela servidora em 22/7/2025, bem como a relação de outros casos de remoção *ex officio* realizados nos últimos seis meses, a fim de verificar a existência de eventual padrão de perseguição política contra servidores;

nº 16.051/2025, da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados Celinho Sintrocel, Professor Cleiton e Leleco Pimentel, em que requerem seja formulada manifestação de repúdio ao vice-governador do Estado, pela veiculação de informações falsas e imprecisas sobre a dívida pública do Estado de Minas Gerais expostas na 30ª Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, ocorrida em 13/8/2025.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 2025.

Betão, presidente – Celinho Sintrocel – Luizinho.

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 13/8/2025

Às 14h12min, comparecem à reunião a deputada Lohanna e os deputados Professor Cleiton e Mauro Tramonte, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Professor Cleiton, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A presidência comunica que, nos termos do art. 9º da Deliberação nº 2.705, de 2019, encaminhará à Mesa da Assembleia relatório da reunião realizada em 5/6/2025, com a Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, no âmbito do 1º ciclo de 2025 do Prestação de Contas do Governo, no âmbito do Assembleia Fiscaliza, e informa que o documento estará disponível no portal da Assembleia. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: *e-mail* da Sra. Dairlane Torres, encaminhado, recebido por meio do Fale com as Comissões, enviando sugestões para que a comissão apoie a criação ou a revisão de editais que contemplem a moda sustentável como prática cultural e que possibilitem a ocupação de espaços públicos por coletivos que atuam com reaproveitamento, reciclagem criativa e educação para o consumo consciente. Comunica também o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (três ofícios em 17/7/2025; três ofícios em 1º/8/2025 e três ofícios em 7/8/2025); da Empresa Mineira de Comunicação (um ofício em 1º/8/2025); do Instituto Estrada Real (dois ofícios em 1º/8/2025); da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (dois

ofícios em 1º/8/2025 e um ofício em 7/8/2025); da Secretaria de Estado de Fazenda (um ofício em 1º/8/2025); e do Sr. Sidney Pedrosa (um ofício em 18/7/2025). O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designa como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei n°s 3.767/2025, no 1º turno, e 3.884/2025, em turno único (deputada Andréia de Jesus); Projetos de Lei n°s 2.515/2025, no 2º turno, e 2.915/2024 e 3.918/2025, no 1º turno (deputada Lohanna); Projetos de Lei n°s 3.560, no 2º turno, e 3.691 e 3.768/2025, no 1º turno (deputado Mauro Tramonte); Projeto de Lei n° 3.230/2025, no 1º turno (deputado Oscar Teixeira); e Projetos de Lei n°s 2.770/2024, no 2º turno, e 3.923/2025, em turno único (deputado Professor Cleiton). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 2º turno, dos Projetos de Lei n°s 2.515/2024 na forma do vencido em 1º turno (relatora: deputada Lohanna); 2.770/2024 na forma do vencido em 1º turno (relator: deputado Professor Cleiton); 3.011/2024 na forma do vencido em 1º turno (relator: deputado Mauro Tramonte); e 3.560/2025 na forma original (relator: deputado Mauro Tramonte). Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei n°s 3.045/2024 na forma do Substitutivo n° 1 (relatora: deputada Lohanna, em virtude de redistribuição); 3.321/2025 na forma do Substitutivo n° 2 (relator: deputado Professor Cleiton); e 3.511/2025 na forma do Substitutivo n° 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relatora: deputada Lohanna). Registra-se a presença da deputada Andréia de Jesus. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei n°s 3.531/2025 na forma do Substitutivo n° 1 (relatora: deputada Lohanna); 3.638/2025 na forma original (relator: deputado Professor Cleiton); 3.665/2025 na forma do Substitutivo n° 1 (relatora: deputada Lohanna); e 3.918/2025 na forma do Substitutivo n° 1 (relatora: deputada Lohanna). O Projeto de Lei n° 3.267/2025 é retirado da pauta por determinação do presidente da comissão, por não cumprir pressupostos regimentais. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, é aprovado, em turno único, por unanimidade, o Projeto de Lei n° 3.923/2025 (relator deputado Professor Cleiton), que recebeu parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos n°s 12.727, 12.753, 12.762, 12.846, 12.852, 12.853, 12.860, 12.868 e 12.875/2025. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei n°s 2.234 e 2.495/2024 e 3.595/2025. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

n° 15.607/2025, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja realizada audiência pública para a entrega do diploma referente ao voto de congratulações formulado com o grupo Cultura do Guetto pelos seus 19 anos de história e em reconhecimento à sua relevante atuação na promoção e valorização da cultura Hip-Hop;

n° 15.613/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja formulado voto de congratulações com João Batista Begnami e Thierry De Burghgrave (organizadores) e os demais autores, Ádila Batista Paulino, Celso Eulálio de Oliveira Júnior, Cristina Luisa Bencke Vergutz, Diórgeni Cetto Escandian, Francisco José de Sousa Rodrigues, Isabel Xavier de Oliveira Rocha, João Paulo Reis Costa, Joel Duarte Benisio, Julia Letícia Brum, Kelly Cristina Cassaro Zandomineghe, Marilene Guilhon, Noelza Lopes de Sousa, Olga Oliveira dos Anjos, Ricardo Ferreira Vital, Roberto Telau, Samuel Pinheiros Santos, Silvana Maria Laquini Moro e Simone Ferreira Angelo pela publicação da obra *Mediações didáticas da pedagogia da alternância – Volume I: Mediações de pesquisa e compartilhamentos de saberes*;

n° 15.617/2025, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Município de Carmo do Rio Claro pela realização da 56ª Feira de Artesanato desse município;

nº 15.626/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja formulado voto de congratulações com a autora Marizabel Vieira Pacheco e o ilustrador Walter Lara pela obra literária *Sinhá Olímpia de Ouro Preto*, que retrata uma ilustre moradora da cidade, talvez sua mais famosa residente;

nº 15.627/2025, do deputado Lucas Lasmar, em que requer seja realizada audiência pública para debater a necessidade de implantação de uma unidade do Corpo de Bombeiros Militar no Município de Serro, com foco na proteção do patrimônio histórico e cultural tombado nesse município;

nº 15.666/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Orquestra Ouro Preto pelos 25 anos de sua trajetória de excelência ao lado de grandes músicos, maestros, gestores e colaboradores;

nº 15.683/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja formulado voto de congratulações com Renato dos Santos Lisboa e Cláudia Bianca Nepomuceno Guimarães, autores do livro *Inovar para liderar: construindo organizações à prova de crises*, publicado pela Editora Lisboa, que reuniu diversos coautores, em várias localidades, oferecendo a líderes e empreendedores ferramentas para cultivar uma cultura de adaptação contínua, fomentar a criatividade e implementar práticas de gestão para proteger suas organizações contra crises iminentes ou em curso;

nº 15.700/2025, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 3.536/2025, que institui a política estadual de incentivo ao ensino de música e à musicoterapia na rede pública estadual de ensino;

nº 15.781/2025, do deputado Adriano Alvarenga, em que requer seja realizada audiência pública, no Município de Barra Longa, para debater os danos causados à estrutura da Igreja de São José, nesse município, provocados pela mineradora Samarco durante suas operações após o rompimento da Barragem de Fundão, em novembro de 2015, bem como o descumprimento, pela empresa, do acordo de repactuação de 2024, que estabelece as obrigações das empresas responsáveis pelo desastre de Mariana relativamente à recuperação dessa igreja;

nº 15.841/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater a importância da festa de Nossa Senhora de Lourdes da comunidade quilombola do Campinho, no Município de Congonhas, tendo em vista que a celebração ocorre há cerca de vinte anos e recentemente foi reconhecida como de relevante interesse cultural do Estado por meio da Lei nº 25.422, de 31 de julho de 2025, aprovada por esta Casa a partir de projeto de lei de iniciativa dessa deputada, bem como para fazer a entrega de cópia da referida lei à comunidade;

nº 15.903/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Andrezza Ferrioni pela sensível, corajosa e inspiradora criação do livro *De mulher para mulher*;

nº 15.909/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja formulado voto de congratulações com Academia Hispano-Brasileña de Ciencias, Letras Y Artes – Ahbla – pelo trabalho incansável na promoção da língua portuguesa e da cultura brasileira em países de língua hispânica, especialmente na Espanha;

nº 15.981/2025, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja realizado debate público com o tema “Das senzalas ao patrimônio cultural: a origem da cachaça em debate”;

nº 16.048/2025, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja formulado voto de congratulações com o pianista, regente, compositor e arranjador Wagner Tiso pelos seus 80 anos de idade e 60 anos de carreira;

nº 16.049/2025, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja realizada audiência de convidados para entrega do diploma referente ao voto de congratulações de que trata o Requerimento em Comissão nº 14.654/2025;

nº 16.085/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja formulado voto de congratulações com Ênio Lúcio dos Reis, diretor e produtor cultural, por seus 46 anos de atuação no teatro, sendo 21 deles dedicados a projetos em Santa Bárbara e região, período no qual também acumulou experiências no teatro, rádio e televisão da capital mineira;

nº 16.086/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja formulado voto de congratulações com João Bosco Senra, autor, ambientalista e sanitarista, por suas obras literárias *A Poesia por inteiro* e *Água, elemento vital*, que, com escrita envolvente, sensível e profundamente humana, contribuem para a discussão do grave cenário de emergências climáticas em que vivemos; e

nº 16.102/2025, dos deputados Mauro Tramonte e Professor Cleiton e da deputada Lohanna, em que requerem seja formulado voto de congratulações com o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG – e com o Ministério da Cultura – MinC – pela realização do seminário Cultura, Controle e Direito: Troca de Olhares, Saberes e Fazeres, nos dias 7 e 8 de julho de 2025.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 2025.

Ione Pinheiro, presidente.

ATA DA 29ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 14/8/2025

Às 10h10min, comparece à reunião a deputada Beatriz Cerqueira, presidenta da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a, em audiência de convidados, proceder à entrega do diploma referente ao voto de congratulações com o Parque Tecnológico de Belo Horizonte – BH-TEC – pela celebração dos 20 anos de sua fundação. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência de convidados. A presidência convida a tomar assento à mesa os seguintes convidados: as Sras. Cynthia Nara Pereira de Oliveira, diretora-executiva da Pele Rara Produtos Farmacêuticos; e Jacqueline Aparecida Takahashi, pró-reitora adjunta de Pesquisa da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG; e os Srs. Alessandro Fernandes Moreira, vice-reitor da UFMG, representando a reitora; Carlos Alberto Arruda de Oliveira, presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – Fapemig; Fernando Augusto Silva Lopes, diretor-presidente da Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte – Prodabel –, representando o prefeito; Filipe Queiroga Figueiredo, diretor de Pesquisa e Desenvolvimento da Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede –, representando Lucas Mendes de Faria Rosa Soares, subsecretário de Ciência, Tecnologia e Inovação da Sede; Marco Aurélio Crocco Afonso, diretor-presidente do BH-TEC; e Ruben Dário Sinisterra Millán, presidente do Conselho Administrativo do BH-TEC. A presidenta faz as considerações iniciais e, logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições, conforme consta das notas taquigráficas. Em seguida, é realizada a entrega do diploma referente ao voto de congratulações com o BH-TEC pela celebração dos 20 anos de sua fundação. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 2025.

Beatriz Cerqueira, presidenta – Luizinho – Professor Cleiton.

ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 14/8/2025

Às 10h13min, comparece à reunião o deputado Doorgal Andrada (substituindo o deputado Arlen Santiago, por indicação da liderança do BAM), membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Doorgal Andrada, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e a debater, em audiência pública, a situação das unidades de atendimento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – Samu – em Minas Gerais e a insuficiência dos valores que estão sendo repassados para o custeio das atividades, bem como o déficit dos consórcios de saúde que as administram no Estado. Registra-se a presença do deputado Ricardo Campos. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença da Sra. Núbia Roberta Dias, diretora do Sindicato Único dos Trabalhadores da Saúde de Minas Gerais – Sind-Saúde-MG; e dos Srs. Renan Guimarães de Oliveira, subsecretário de Acesso a Serviço de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde, representando a presidente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde – Conass; Denys Arantes Carvalho, secretário-executivo do Cisdeste; Diran Rodrigues de Souza Filho, secretário-executivo do Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde – CIAS. O presidente, como autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 2025.

Arlen Santiago, presidente – Chiara Biondini – Lucas Lasmar.

ATA DA 30ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 14/8/2025

Às 19h1min, comparece à reunião a deputada Bella Gonçalves, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Bella Gonçalves, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita. A presidência informa que a reunião se destina a receber e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a violação de direitos humanos em decorrência da falta de acesso à água nesse município, especialmente nos bairros periféricos. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Renata Mayrink, gerente Operacional da Unidade de Contagem da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa –, representando Fernando Passalio de Avelar, diretor-presidente; Carolina Carvalho Diniz, vereadora da Câmara Municipal de Contagem; Joelma de Oliveira Dias, coordenadora da Ocupação Nelson Mandela; Naiara Rocha Pereira, representante da Ocupação Guarani Kaiowá; Miriam Lúcia de Paiva, membro da Associação do Bairro Ipê Amarelo; Cristina Maria de Oliveira, ativista do SOS Vargem Flores; Eliane Pereira de Almeida, representante da Ocupação Pantanal; e os Srs. Hamilton Reis, subsecretário de Relações Institucionais da Prefeitura Municipal de Contagem, representando Marília Aparecida Campos, prefeita; Carlos Rosa, supervisor de Macro-operações da Copasa, representando Guilherme Frasson Neto, diretor; Eduardo Pereira de Oliveira, presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Estado de Minas Gerais – Sindágua-MG; Wagner Bonifácio Xavier, assessor do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Estado de Minas Gerais – Sindágua-MG; e Leandro Viana da Silva, vereador da Câmara Municipal de Contagem. A presidenta, autora do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 2025.

Bella Gonçalves, presidente – Andreia de Jesus – Betão.

ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 15/7/2025

Às 10h4min, comparecem à reunião os deputados Noraldino Júnior, Arlen Santiago (substituindo o deputado João Magalhães, por indicação da liderança do BAM) e Cassio Soares (substituindo o deputado Tito Torres, por indicação da liderança do BMF), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Noraldino Júnior, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar pareceres de redação final e, em seguida, a suspender. São reabertos os trabalhos com a presença dos deputados Carlos Henrique, João Magalhães e Zé Laviola, membros da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 3.513 e 3.523/2022; 38/2023; 2.264, 3.211 e 3.090/2024; e 3.661, 3.664 e 3.782/2025 (relator: deputado Carlos Henrique). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.009, 1.166, 1.175 e 1.803/2023; 2.455, 2.495 e 3.210/2024; e 3.500/2025 (relator: deputado Carlos Henrique). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, desconvoca a reunião agendada para dia 15/7/2025, às 14h30min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 2025.

Carlos Henrique, presidente – Zé Laviola – Thiago Cota.

ATA DA 27ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 18/8/2025

Às 14h3min, comparece à reunião o deputado Sargento Rodrigues, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e a debater, em audiência pública, os impactos decorrentes da redução e do corte no abastecimento das viaturas das forças de segurança pública no Estado. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: *e-mails* dos Srs. Ricardo Barbosa Batista, encaminhando denúncia contra polícias militares de Caldas, e Luís Fernando Alvarenga, encaminhando denúncia contra duas empresas de segurança privada; e ofícios da Secretaria de Estado de Governo, comunicando que o secretário de Estado de Fazenda irá representá-la nesta audiência; da Secretaria de Estado de Fazenda, confirmando a presença do secretário nesta audiência; e da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, informando que designou o superintendente central de planejamento e gestão para representar a titular dessa pasta. A presidência retira de pauta todos os requerimentos de 2ª fase constantes na pauta por falta de quórum. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença dos Srs. Luiz Claudio Fernandes Lourenço Gomes, secretário de Estado de Fazenda; e Túlio de Souza Gonzaga, superintendente central de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, representando a secretária. O presidente, na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 2025.

Sargento Rodrigues, presidente – Bruno Engler – Adalclever Lopes.

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 19/8/2025

Às 9h42min, comparecem à reunião os deputados Raul Belém e Dr. Maurício, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, a deputada Leninha e os deputados Ricardo Campos, Leleco Pimentel e Betão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Raul Belém, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Fernanda Machiavelli Morão de Oliveira, secretária-executiva do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, representando o ministro; Valmira da Silva Damasceno, assessora de Relacionamento com Entidades da Superintendência Estadual do Banco do Brasil; Neila Maria Batista Afonso, superintendente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra –, Superintendência Regional em Minas Gerais; e dos Srs. Michel Rodrigues Ferreira, chefe da Seção de Agroqualidade da CeasaMinas, representando o diretor; Fábio Nunes, coordenador do Movimento de Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST –, representando o diretor; Evacir de Oliveira Júnior, gerente-executivo estadual da Agricultura Familiar e Agronegócios do Banco do Nordeste do Brasil – BNB –, representando o superintendente estadual do Norte de Minas Gerais e do Espírito Santo do BNB; Gilmar de Souza Oliveira, diretor da Escola Família Agrícola Paulo Freire, representando o coordenador do setor de agroecologia da Associação Mineira das Escolas Família Agrícola – Amefa; Samuel de Melo Goulart, diretor de Agricultura Familiar da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa –, representando o secretário; Flávio Alves da Silva, presidente da Cooperativa Regional Indústria e Comércio de Produtos Agrícolas do Povo que Luta – Coopol; Antônio Carlos Bagle, presidente da União Nacional das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária – Unicafe; Renato José Laguardia de Oliveira, vice-presidente de Finanças do Sistema Faemg; Georgeton Soares Ribeiro Silveira, coordenador técnico estadual da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG –, representando o diretor-presidente; Antônio Augusto Garcia Veríssimo, superintendente federal do Ministério do Desenvolvimento Agrário e da Agricultura Familiar em Minas Gerais; Luiz Eduardo Marques Dumont, superintendente regional da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab –, Superintendência Regional em Minas Gerais; Wilson Luiz da Silva, presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais – Fetaemg; e o deputado federal Padre João. A presidência concede a palavra à deputada Leninha e aos deputados Leleco Pimentel, Ricardo Campos e Betão, coautores do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos deputados e convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 2025.

Raul Belém, presidente – Coronel Henrique – Dr. Maurício.

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 43/2024 NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 19/8/2025

Às 11h8min, comparecem à reunião a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados Gil Pereira, Adalclever Lopes e Sargento Rodrigues, membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado Tito Torres. Havendo número regimental, o

presidente, deputado Gil Pereira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 43/2024 (relator: deputado Adalclever Lopes). Submetida à votação, é rejeitada a Proposta de Emenda nº 1, da deputada Beatriz Cerqueira, com voto favorável da deputada Beatriz Cerqueira. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 2025.

Gil Pereira, presidente.

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 19/8/2025

Às 16h13min, comparecem à reunião os deputados Raul Belém, Dr. Maurício e Coronel Henrique, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Dr. Maurício, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA (dois ofícios em 7/8/2025) e da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG (um ofício em 1º/8/2025). A presidência comunica que, nos termos do art. 9º da Deliberação nº 2.705, de 2019, encaminhará à Mesa da Assembleia relatório da reunião realizada em 11/6/25, com a presença da Secretaria de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa –, no âmbito do 1º ciclo de 2025 do Assembleia Fiscaliza – Prestação de Contas do Governo, e informa que o documento estará disponível no portal da Assembleia. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, é aprovado, em turno único, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 3.380/2025 (relatora: deputada Marli Ribeiro). Submetidos a votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Requerimentos nºs 12.873 e 12.982/2025. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 16.125/2025, do deputado Coronel Henrique, em que requer seja realizada audiência de convidados para a entrega dos diplomas referentes aos votos de congratulações formulados em atenção aos Requerimentos nºs 12.982, 13.262 e 13.263/2025;

nº 16.144/2025, da deputada Lud Falcão, em que requer seja realizada audiência pública, no Município de Patos de Minas, para debater o Projeto de Lei nº 2.543/2024, da deputada Lud Falcão, que institui a Semana e o Dia da Mulher Rural no Estado;

nº 16.178/2025, do deputado Raul Belém, em que requer seja realizada audiência pública para debater o incentivo e as formas de fomento à ampliação da segurança hídrica nas propriedades rurais, incluindo o estímulo à construção de pequenas barragens voltadas à irrigação, com vistas a reduzir os impactos ambientais e impulsionar a produção agrícola no Estado;

nº 16.179/2025, do deputado Raul Belém, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG – pedido de providências para a criação de linha de crédito para a construção de pequenas barragens de irrigação, com o intuito de ampliar a segurança hídrica das propriedades rurais, reduzir impactos no meio ambiente e impulsionar a produção agropecuária.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 2025.

Raul Belém, presidente – Coronel Henrique – Dr. Maurício Bruno Engler.

ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 19/8/2025

Às 16h8min, comparece à reunião a deputada Ione Pinheiro (substituindo o deputado Oscar Teixeira, por indicação da liderança do BMF), membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidente, deputada Ione Pinheiro, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e a proceder, em audiência de convidados, à entrega do diploma referente ao voto de congratulações com o Grupo Cultural Meninas de Sinhá. A reunião é suspensa. Os trabalhos são reabertos com a presença da deputada Ione Pinheiro. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência de convidados. A presidência registra a presença das Sras. Andréa de Paula Xavier Vilela, vice-diretora da Escola de Belas Artes – EBA – da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG; Maristela Rangel Paes, subsecretária de Cultura da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult; Patrícia Mara Lacerda Santos, coordenadora do Grupo Cultural Meninas de Sinhá; Luciene Millo Campos, presidente da Fundação Helena Antipoff; Rosemary de Jesus Ribeiro, coordenadora da Casa da Mulher da Fundação Helena Antipoff; Mônica Muniz Lopes, analista do ICMS Cultural do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – Iepha-MG –, representando o presidente; e Joana Maria Teixeira Coelho Moreira, subsecretária de Política dos Direitos das Mulheres da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, representando a secretária. A presidente, autora do requerimento que deu origem ao debate, faz suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições, conforme consta das notas taquigráficas. Registra-se a presença do deputado Leleco Pimentel. A presidência procede à entrega do diploma referente ao voto de congratulações, e, logo após, é realizada apresentação do Grupo Cultural Meninas de Sinhá. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 2025.

Professor Cleiton, presidente – Luizinho – Mauro Tramonte.

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE NOMES INDICADOS PARA TITULARES DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS – FUCAM –, DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF – FHA –, DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPEM –, DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – JUCEMG –, DA FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO – FJP –, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DE MINAS GERAIS – IPSM –, DA LOTERIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – LEMG – E DO INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA – IMA, NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 19/8/2025

Às 16h10min, comparecem à reunião os deputados Leonídio Bouças, Charles Santos e Rodrigo Lopes, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Leonídio Bouças, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a receber, discutir e votar proposições da comissão e a proceder à arguição pública dos indicados. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Andréa Cristina Dungas Santos; Kamila Pagel de Oliveira; Bruna Caroline Morato Israel e Jacqueline da Silva Gonçalves; e os Srs. Maxwell Boaventura Barbosa e Emerson Luiz de Castro. O presidente interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir

os indicados e, ato contínuo, na qualidade de relator da matéria, tece suas considerações e procede à arguição pública. Logo após, o presidente passa a palavra à deputada e aos deputados presentes para que façam suas considerações e seus questionamentos, conforme consta das notas taquigráficas. A presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, em turno único, das Indicações n.ºs 60 a 62, 64, 65 e 70/2024. (relator: deputado Leonídio Bouças). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 2025.

Leonídio Bouças, presidente – Zé Laviola – Charles Santos.

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 20/8/2025

Às 10h10min, comparecem à reunião os deputados Betão, Celinho Sintrocel e Luizinho (substituindo o deputado Leleco Pimentel, por indicação da liderança do BDL), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Betão, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: um ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (1º/8/2025); um ofício da Secretaria de Estado de Educação (1º/8/2025); um ofício da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (7/8/2025); um ofício da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (7/8/2025); e um ofício do Ministério Público do Trabalho em Minas Gerais (8/8/2025). O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designa como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei n.ºs 3.302/2025, em turno único (deputado Betão), e 3.754/2025, no 1º turno (deputado Leleco Pimentel). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei n.º 2.513/2024 (relator: deputado Betão) na forma do Substitutivo n.º 2 e, em turno único, do Projeto de Lei n.º 3.993/2022 (relator: deputado Celinho Sintrocel) na forma do Substitutivo n.º 1, da Comissão de Constituição e Justiça. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, por unanimidade, os Projetos de Lei n.ºs 1.241/2023, 2.075/2024 e 3.715/2025 (relator: deputado Betão), que receberam parecer por sua aprovação. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

n.º 16.167/2025, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – e ao diretor-presidente da Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S.A. – Copanor – pedido de informações consubstanciadas em estudos técnico-científicos que comprovem a ineficiência ou insuficiência da Copanor na prestação de serviços na região em que atua, além da necessidade da contratação de gestão e prestação de serviços por empresa terceirizada;

n.º 16.168/2025, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado ao diretor-executivo da Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Copanor –, em Teófilo Otoni, pedido de informações consubstanciadas em estudos técnico-científicos que comprovem a ineficiência ou insuficiência da Copanor na prestação de serviços na região em que atua, além da necessidade da contratação de gestão e prestação de serviços por empresa terceirizada;

nº 16.169/2025, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni pedido de providências para que seja revista a decisão de autorizar a Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S.A. – Copanor – a estabelecer parceria público-privada – PPP – para gestão e operação dos serviços de saneamento básico e abastecimento de água potável nesse município;

nº 16.173/2025, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral da Agência Nacional de Mineração – ANM – e ao ministro de Minas e Energia pedido de informações sobre o leilão da 8ª Rodada de Disponibilidade de Áreas, considerando tratar-se de áreas de minerais críticos cuja exploração possui profunda conexão com questões de ordem social, trabalhista e socioambiental, especificando-se quais foram os critérios técnicos e financeiros exigidos para participação no leilão; por que não foi exigida experiência prévia no setor mineral, considerando o risco de acidentes de trabalho e de problemas socioambientais inerentes à exploração de minerais críticos; quantas empresas participaram do leilão e quais foram as 10 maiores vencedoras, com a identificação do número de áreas arrematadas e dos valores ofertados e investidos; se a ANM verificou a capacidade econômica e técnica das empresas antes de homologar os lances e quais parâmetros foram utilizados; se a ANM verificou a idoneidade fiscal e a regularidade perante a Previdência Social, com consulta ao Cadastro Nacional de Informações Sociais – Cnis – das empresas participantes antes da homologação, de modo a coibir a participação de entidades com histórico de descumprimento de obrigações trabalhistas que concorrem deslealmente com empresas regulares; quais medidas foram adotadas para garantir que as empresas vencedoras tenham capacidade econômica para honrar vínculos empregatícios e obrigações trabalhistas e previdenciárias; qual é a composição societária das empresas vencedoras, indicando-se a existência de sócios ou controladores estrangeiros, se houver; quais exigências ambientais foram estabelecidas e, em especial, quais planos de proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores e das comunidades do entorno serão exigidos para a exploração nas áreas licitadas; se há previsão de auditorias independentes para verificação do cumprimento das normas de segurança e saúde no trabalho pelas empresas vencedoras e qual sua periodicidade; como será feita a fiscalização para evitar tragédias trabalhistas e ambientais, inclusive procedimentos, protocolos, responsáveis e cronogramas de inspeção, à luz das lições de Mariana e Brumadinho; se existem cláusulas que impeçam a cessão ou venda dos direitos de pesquisa a grupos estrangeiros sem prévio aval do governo e quais são seus termos; e se existe algum acordo internacional vigente que influencie a exploração desses minerais, indicando-se os instrumentos, as obrigações assumidas e os reflexos regulatórios;

nº 16.184/2025, do deputado Betão, em que requer seja realizada audiência pública para debater os impactos das operações das casas de apostas *on-line* (*bets*) na saúde mental dos trabalhadores, na economia e nas políticas de assistência social, bem como para discutir o Projeto de Lei 4.136/2025, que visa restringir a propaganda dessas casas no Estado;

nº 16.192/2025, do deputado Betão, em que requer sejam ouvidas pela comissão as Sras. Neuza Freitas e Lenir Romani, diretoras do Sindicato Único dos Trabalhadores da Saúde de Minas Gerais – Sind-Saúde-MG –, e Karina Lourenço Rodrigues, servidora da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig –, para apresentarem a situação dos aprovados no concurso público regido pelo Edital Fhemig nº 1/2023 que estão sendo designados para localidades distintas daquelas escolhidas no ato de submissão ao concurso;

nº 16.193/2025, dos deputados Betão, Celinho Sintrocel e Luizinho, em que requerem seja formulado voto de congratulações com o Observatório Sindical Brasileiro Clodesmidt Riani pelo lançamento da *Revista Puraki*, que se dedica ao universo do trabalho, estimulando o debate multidisciplinar e plural sobre a realidade laboral.

A presidência, nos termos do § 4º do art. 131 do Regimento Interno, a requerimento do deputado Betão, destina esta fase da reunião para ouvir, por videoconferência, as Sras. Neuza Freitas e Lenir Romani, diretoras do Sindicato Único dos Trabalhadores da Saúde de Minas Gerais – Sind-Saúde-MG –, e Karina Lourenço Rodrigues, servidora da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig –, para apresentarem a situação dos aprovados no concurso público regido pelo Edital Fhemig nº 1/2023 que estão sendo designados para localidades distintas daquelas escolhidas no ato de submissão ao concurso; e a Sra. Adriana Ferreira, presidente

do Instituto Menopausa Feliz, e o Sr. Thiago Wesley de Oliveira, médico pós-graduado em psiquiatria e ciências da obesidade, para debater as condições laborais das trabalhadoras que vivenciam o climatério e a menopausa. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 2025.

Beatriz Cerqueira, presidente.



COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO PRESIDENTE

COMUNICAÇÕES

– O presidente despachou, em 21/8/2025, as seguintes comunicações:

Do deputado Enes Cândido e outros em que notificam a constituição da Frente Parlamentar de Combate à Violência Ocupacional contra os Profissionais de Saúde e a indicação do deputado Enes Cândido como seu responsável.

Do deputado Mauro Tramonte e outros em que notificam a constituição da Frente Parlamentar de Valorização dos Despachantes e a indicação do deputado Mauro Tramonte como seu responsável.



CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO

CORRESPONDÊNCIA

– O 1º-secretário despachou, em 21/8/2025, a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Ofício da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.202/2023, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 4.202/2023.)

Ofício do Instituto Mineiro de Agropecuária, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.329/2024, do Deputado Coronel Henrique. (– Anexe-se ao Requerimento nº 8.329/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.394/2025, da Comissão Extraordinária de Defesa da Habitação e da Reforma Urbana. (– Anexe-se ao Requerimento nº 11.394/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.391/2025, da Comissão de Cultura. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.391/2025.)

Ofício nº 357/2025, do Sr. Paulo Henrique Chiste da Silva, vereador da Câmara Municipal de Ouro Fino, em que solicita seja encaminhado à presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia pleito para elaboração de requerimento ao reitor da Universidade Federal de Alfenas – Unifal –, com vistas a obter manifestação do Conselho Universitário acerca da possibilidade de instalação de um polo da instituição no Município de Ouro Fino. (– À Comissão de Educação.)

Ofício nº 364/2025, do Sr. Paulo Henrique Chiste da Silva, vereador da Câmara Municipal de Ouro Fino, solicitando o encaminhamento de pleito à presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência para que seja apreciada a moção de apoio do referido vereador ao Projeto de Lei Federal nº 1.392/2025 e, em caso de deferimento, para que seja encaminhado requerimento ao presidente do Senado Federal visando à juntada dessa manifestação à tramitação da matéria. (– À Comissão da Pessoa com Deficiência.)

Ofício nº 362/2025, do Sr. Paulo Henrique Chiste da Silva, vereador da Câmara Municipal de Ouro Fino, solicitando o encaminhamento de pleito à vice-presidente da Comissão de Defesa do Consumidor e Contribuinte para que seja encaminhado requerimento ao Senado Federal a fim de que seja juntada à Proposta de Emenda à Constituição nº 72/2023 a manifestação de apoio do referido vereador a essa proposição. (– À Comissão de Defesa do Consumidor.)

Ofício nº 354/2025, do Sr. Paulo Henrique Chiste da Silva, vereador da Câmara Municipal de Ouro Fino, solicitando o encaminhamento de pleito à Comissão de Participação Popular para que seja estudada a possibilidade de apresentação de proposição para reconhecer como de relevante interesse cultural do Estado o Mercado Municipal de Ouro Fino. (– À Comissão de Participação Popular.)

Ofício da Associação Mineira de Supermercados – AMIS –, manifestando-se contrariamente em relação ao Projeto de Lei nº 1.401/2023. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.401/2023.)

Ofício nº 342/2025, do Sr. Paulo Henrique Chiste da Silva, vereador da Câmara Municipal de Ouro Fino, solicitando o encaminhamento de pleito ao presidente da Comissão de Participação Popular para o envio de requerimento ao prefeito municipal de Ouro Fino, a fim de sugerir estudo da possibilidade de se construir uma praça em homenagem à comunidade italiana no município e de se dar a ela a denominação de “Praça República da Itália”, em reconhecimento da contribuição histórica e cultural de seus imigrantes e descendentes. (– À Comissão de Participação Popular.)

Ofício nº 355/2025, do Sr. Paulo Henrique Chiste da Silva, vereador da Câmara Municipal de Ouro Fino, em que solicita o encaminhamento de pleito à presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência para a formulação de voto de congratulações com a loja Casas Pernambucanas desse município, em reconhecimento pela inclusão de três pessoas com deficiência em seu quadro de colaboradores. (– À Comissão da Pessoa com Deficiência.)

Ofício nº 363/2025, do Sr. Paulo Henrique Chiste da Silva, vereador da Câmara Municipal de Ouro Fino, solicitando o encaminhamento de pleito ao presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social para que seja encaminhado requerimento ao Senado Federal, a fim de que seja juntada a manifestação de apoio do referido vereador à matéria que regulamenta a profissão de agente de coleta de resíduos, limpeza e conservação de áreas públicas, de iniciativa do senador Paulo Paim. (– À Comissão do Trabalho.)

Ofício nº 10.138/25, da Câmara Municipal de Belo Horizonte, informando que foi aprovado, na Comissão de Direitos Humanos, Habitação, Igualdade Racial e Defesa do Consumidor, o Requerimento de Comissão nº 3.276/2025, do vereador Dr. Bruno Pedralva. (– Às Comissões do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social e de Defesa do Consumidor e do Contribuinte.)

Ofício nº 364/2025, do Sr. Paulo Henrique Chiste da Silva, vereador da Câmara Municipal de Ouro Fino, solicitando o encaminhamento de pleito ao presidente da Comissão de Saúde para que seja encaminhado requerimento ao presidente do Senado Federal a fim de que seja juntada ao Projeto de Lei nº 2.672/2025 a manifestação de apoio do referido vereador a essa proposição. (– À Comissão de Saúde.)

Ofício nº 360/2025, do Sr. Paulo Henrique Chiste da Silva, solicitando o encaminhamento de pleito à presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia para que seja elaborado requerimento visando à juntada, no Senado Federal, da Moção de Apoio nº 36/2024, de autoria do referido vereador, ao Projeto de Lei Federal nº 3.680/2023. (– À Comissão de Educação.)

Ofício nº 356/2025, do Sr. Paulo Henrique Chiste da Silva, vereador da Câmara Municipal de Ouro Fino, em que solicita o encaminhamento de pleito ao presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social para que seja encaminhada ao Senado Federal a Moção de Apoio nº 2/2025, de autoria do referido vereador, a fim de que ela seja juntada à Proposta de Emenda à Constituição nº 58/2023, e para que seja formulada manifestação de apoio, por parte da comissão, à tramitação dessa proposição, que trata da ampliação da duração da licença-maternidade, da licença-paternidade e da licença-adtante. (– À Comissão do Trabalho.)

Ofício nº 353/2025, do Sr. Paulo Henrique Chiste da Silva, vereador da Câmara Municipal de Ouro Fino, solicitando o encaminhamento de pleito ao presidente da Comissão de Participação Popular para que seja estudada a possibilidade de apresentação de proposição em homenagem ao monumento símbolo da fundação de Ouro Fino, denominado “O Bateador”. (– À Comissão de Participação Popular.)



MANIFESTAÇÕES

MANIFESTAÇÕES

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, “b” a “d”, do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae – de Coronel Fabriciano pelo trabalho realizado no município em prol da educação e da inclusão das pessoas com deficiência, garantindo o protagonismo dessas pessoas e de suas famílias (Requerimento nº 12.089/2025, do deputado Lincoln Drumond);

de congratulações com o Sr. Milton Pedro da Costa por seu relevante trabalho como extensionista na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – Emater-MG –, comprometido com o apoio técnico e educativo aos produtores rurais, contribuindo com o desenvolvimento social e econômico do Município de Estiva e região (Requerimento nº 12.134/2025, da deputada Ana Paula Siqueira);

de congratulações com a Sra. Antônia Helena da Silva por sua notável trajetória como agricultora, cuja dedicação é exemplo para toda a comunidade, e por seu papel fundamental no fomento e no desenvolvimento do cultivo de morango no Município de Estiva (Requerimento nº 12.135/2025, da deputada Ana Paula Siqueira);

de congratulações com a Sra. Rosangela Pereira por sua notável trajetória como agricultora, cuja dedicação é exemplo para toda a comunidade, e por seu papel fundamental no fomento e no desenvolvimento do cultivo de morango no Município de Estiva (Requerimento nº 12.136/2025, da deputada Ana Paula Siqueira);

de congratulações com a Sra. Eva Maria Pereira pelo pioneirismo na plantação e no cultivo de morangos, sendo fundamental para o reconhecimento de Estiva como a Terra do Morango e para o desenvolvimento agrícola e socioeconômico do Estado (Requerimento nº 12.137/2025, da deputada Ana Paula Siqueira);

de congratulações com a Sra. Lucétima Fátima Abreu por sua notável trajetória como agricultora, cuja dedicação é exemplo para toda a comunidade, e por seu papel fundamental no fomento e no desenvolvimento do cultivo de morango no Município de Estiva (Requerimento nº 12.138/2025, da deputada Ana Paula Siqueira);

de congratulações com a Sra. Maria Aparecida Pereira por sua notável trajetória como agricultora, cuja dedicação é exemplo para toda a comunidade, e por seu papel fundamental no fomento e no desenvolvimento do cultivo de morango no Município de Estiva (Requerimento nº 12.139/2025, da deputada Ana Paula Siqueira);

de congratulações com a Sra. Maria de Lourdes Santos por sua notável trajetória como agricultora, cuja dedicação é exemplo para toda a comunidade, e por seu papel fundamental no fomento e no desenvolvimento do cultivo de morango no Município de Estiva (Requerimento nº 12.140/2025, da deputada Ana Paula Siqueira);

de congratulações com o Sr. André Laranjo Marques por seu relevante trabalho como extensionista na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – Emater-MG –, comprometido com o apoio técnico e educativo aos produtores rurais, contribuindo com o desenvolvimento social e econômico do Município de Estiva e região (Requerimento nº 12.141/2025, da deputada Ana Paula Siqueira);

de congratulações com a Sra. Flávia Maia Gonçalves por seu relevante trabalho como extensionista na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – Emater-MG –, comprometida com o apoio técnico e educativo aos produtores rurais, contribuindo com o desenvolvimento social e econômico do Município de Estiva e região (Requerimento nº 12.142/2025, da deputada Ana Paula Siqueira);

de congratulações com a Sra. Débora Aparecida Moreira pelos relevantes serviços prestados ao longo de décadas junto ao escritório da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – Emater-MG – no Município de Estiva, fundamentais para o desenvolvimento agrícola e socioeconômico do Estado (Requerimento nº 12.143/2025, da deputada Ana Paula Siqueira);

de congratulações com o Sr. Pedro Ribeiro Pereira pelo notável trabalho de desenvolvimento de novos cultivares de morango, contribuindo de maneira significativa para a inovação agrícola e o fortalecimento da economia do Município de Estiva e do Estado (Requerimento nº 12.144/2025, da deputada Ana Paula Siqueira);

de congratulações com a Sra. Natali Ribeiro pelo notável trabalho de desenvolvimento de novos cultivares de morango, contribuindo de maneira significativa para a inovação agrícola e o fortalecimento da economia do Município de Estiva e do Estado (Requerimento nº 12.145/2025, da deputada Ana Paula Siqueira);

de congratulações com o Sr. Pedro Donato Ribeiro pelo notável trabalho de desenvolvimento de novos cultivares de morango, contribuindo de maneira significativa para a inovação agrícola e o fortalecimento da economia do Município de Estiva e do Estado. (Requerimento nº 12.146/2025, da deputada Ana Paula Siqueira);

de congratulações com o Sr. Messias Joaquim de Andrade (*in memoriam*) pelo pioneirismo na plantação e no cultivo de morangos, sendo fundamental para o reconhecimento de Estiva como a Terra do Morango e para o desenvolvimento agrícola e socioeconômico do Estado (Requerimento nº 12.147/2025, da deputada Ana Paula Siqueira);

de congratulações com o Sr. Vicente Joaquim Moreira (*in memoriam*) pelo pioneirismo na plantação e no cultivo de morangos, sendo fundamental para o reconhecimento de Estiva como a Terra do Morango e para o desenvolvimento agrícola e socioeconômico do Estado (Requerimento nº 12.148/2025, da deputada Ana Paula Siqueira);

de congratulações com o Sr. Pedro Ribeiro Moraes (*in memoriam*) pelo pioneirismo na plantação e no cultivo de morangos, sendo fundamental para o reconhecimento de Estiva como a Terra do Morango e para o desenvolvimento agrícola e socioeconômico de Minas Gerais (Requerimento nº 12.149/2025, da deputada Ana Paula Siqueira);

de congratulações com o Sr. Messias Marques Rezende (*in memoriam*) pelo pioneirismo na plantação e no cultivo de morangos, sendo fundamental para o reconhecimento de Estiva como a Terra do Morango e para o desenvolvimento agrícola e socioeconômico do Estado (Requerimento nº 12.150/2025, da deputada Ana Paula Siqueira);

de congratulações com o Sr. Mateus Moraes (*in memoriam*) pelo pioneirismo na plantação e no cultivo de morangos, sendo fundamental para o reconhecimento de Estiva como a Terra do Morango e para o desenvolvimento agrícola e socioeconômico do Estado (Requerimento nº 12.151/2025, da deputada Ana Paula Siqueira);

de congratulações com o Sr. José Valdi Pereira pelo pioneirismo na plantação e no cultivo de morangos, sendo fundamental para o reconhecimento de Estiva como a Terra do Morango e para o desenvolvimento agrícola e socioeconômico do Estado (Requerimento nº 12.152/2025, da deputada Ana Paula Siqueira);

de congratulações com Sr. João Vicente Pereira (*in memoriam*) pelo pioneirismo na plantação e no cultivo de morangos, sendo fundamental para o reconhecimento de Estiva como a Terra do Morango e para o desenvolvimento agrícola e socioeconômico de Minas Gerais (Requerimento nº 12.153/2025, da deputada Ana Paula Siqueira);

de congratulações com com o Sr. Expedito Joaquim Moreira pelo pioneirismo na plantação e no cultivo de morangos, sendo fundamental para o reconhecimento de Estiva como a Terra do Morango e para o desenvolvimento agrícola e socioeconômico do Estado (Requerimento nº 12.154/2025, da deputada Ana Paula Siqueira);

de congratulações com o Sr. Sebastião Feliciano Ribeiro pelo pioneirismo na plantação e no cultivo de morangos, sendo fundamental para o reconhecimento de Estiva como a Terra do Morango e para o desenvolvimento agrícola e socioeconômico do Estado (Requerimento nº 12.155/2025, da deputada Ana Paula Siqueira);

de congratulações com Sr. Norival dos Santos (*in memoriam*) pelo pioneirismo na plantação e cultivo de morangos, sendo fundamental para o reconhecimento do Município de Estiva como a Terra do Morango e para o desenvolvimento agrícola e socioeconômico de Minas Gerais (Requerimento nº 12.156/2025, da deputada Ana Paula Siqueira);

de congratulações com a Sra. Denísia Leite Moreira pelos relevantes serviços prestados ao longo de décadas junto ao escritório da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG – no Município de Estiva, fundamentais para o desenvolvimento agrícola e socioeconômico do Estado (Requerimento nº 12.157/2025, da deputada Ana Paula Siqueira);

de congratulações com a Sra. Pauline Moura Leite Nascimento pelos relevantes serviços prestados ao longo de décadas junto ao escritório da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG – no Município de Estiva, fundamentais para o desenvolvimento agrícola e socioeconômico do Estado (Requerimento nº 12.158/2025, da deputada Ana Paula Siqueira);

de congratulações com o Sr. Antônio Augusto de Alvarenga Carvalho por seu relevante trabalho como extensionista na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG –, comprometido com o apoio técnico e educativo aos produtores rurais, contribuindo com o desenvolvimento social e econômico do Município de Estiva e região (Requerimento nº 12.159/2025, da deputada Ana Paula Siqueira);

de congratulações com a Sra. Kassiane Thayna por seu talento e sua dedicação, pela divulgação do agro mineiro e por ser uma fonte de inspiração para as produtoras rurais do Estado, em especial as produtoras de café (Requerimento nº 12.295/2025, do deputado Antonio Carlos Arantes);

de apoio à Prefeitura Municipal de São João del-Rei pela implantação do programa Tarifa Zero no transporte coletivo urbano (Requerimento nº 12.572/2025, da deputada Andréia de Jesus);

de apoio à Prefeitura Municipal de Juiz de Fora pelo projeto de lei que institui a tarifa zero no transporte coletivo urbano no município (Requerimento nº 12.573/2025, da deputada Andréia de Jesus);

de pesar pelo falecimento de Armando Leal do Norte, médico-veterinário que deixa um legado notável no setor pecuário, com contribuições marcantes para o melhoramento genético e o desenvolvimento da zebuicultura nacional (Requerimento nº 12.712/2025, do deputado Gustavo Santana);

de congratulações com o Sr. Amarildo Souza de Oliveira pela dedicação, pela competência e pela excelência dos trabalhos realizados como assessor de comunicação da Prefeitura Municipal de Ubá (Requerimento nº 12.751/2025, do deputado Grego da Fundação);

de congratulações com a Defensoria Pública Especializada de Defesa dos Direitos das Mulheres em Situação de Violência de Gênero – Nudem-BH – pelo 20º aniversário de sua relevante atuação na defesa dos direitos das mulheres em situação de violência de gênero (Requerimento nº 12.872/2025, da deputada Ana Paula Siqueira);

de congratulações com o Sr. Paulo Franco Taitson, cientista e professor, pelos serviços prestados principalmente no campo da medicina reprodutiva brasileira (Requerimento nº 12.940/2025, da Comissão de Saúde);

de congratulações com o estudante Marcus Paulo Rodrigues de Oliveira, da Escola Estadual Doutor José Marques de Oliveira, localizada em Pouso Alegre, pela conquista da medalha de ouro na Copernicus Olympiad – Global Round 2025, realizada em Nova Iorque, nos Estados Unidos, entre os dias 26 e 31 de julho de 2025, sendo uma das mais prestigiadas olimpíadas internacionais de matemática (Requerimento nº 12.949/2025, da Comissão de Educação);

de congratulações com Rodrigo Correa de Oliveira, pesquisador, em homenagem póstuma, por sua relevante contribuição à ciência e à pesquisa em Minas Gerais e por sua atuação como diretor do Instituto René Rachou, unidade da Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz – no Estado, no período de 2009 a 2012 (Requerimento nº 12.955/2025, da Comissão de Educação);

de congratulações com Álvaro José Romanha, pesquisador, em homenagem póstuma, por sua relevante contribuição à ciência e à pesquisa em Minas Gerais e por sua atuação como diretor do Instituto René Rachou, unidade da Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz – no Estado, no período de 2005 a 2009 (Requerimento nº 12.956/2025, da Comissão de Educação);

de congratulações com Zigman Brener, médico e pesquisador, em homenagem póstuma, por sua relevante contribuição à ciência e pesquisa em Minas Gerais e por sua atuação como diretor do Instituto René Rachou, unidade da Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz – no Estado, de 1977 a 1985 (Requerimento nº 12.957/2025, da Comissão de Educação);

de congratulações, em homenagem póstuma, com Aprígio Abreu Salgado, médico e pesquisador, pela relevante contribuição à ciência e à saúde pública em Minas Gerais e por sua atuação na direção do Instituto René Rachou, unidade da Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz – no Estado, em 1975 (Requerimento nº 12.958/2025, da Comissão de Educação);

de congratulações com Raimundo Siebra de Brito, médico e pesquisador, em homenagem póstuma, por sua relevante contribuição à ciência e à pesquisa em Minas Gerais e por sua atuação como diretor do Instituto René Rachou, unidade da Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz – no Estado, no período de 1969 a 1970 (Requerimento nº 12.959/2025, da Comissão de Educação);

de congratulações com Marcello de Vasconcellos Coelho, médico e pesquisador, em homenagem póstuma, pela relevante contribuição à ciência e à pesquisa em Minas Gerais e por sua atuação como diretor do Instituto René Rachou, unidade da Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz – no Estado, no período de 1959 a 1969 e no ano de 1974 (Requerimento nº 12.960/2025, da Comissão de Educação);

de congratulações com Roberto Milward de Andrade, pesquisador, em homenagem póstuma, pela relevante contribuição à ciência e à pesquisa em Minas Gerais e por sua atuação como diretor do Instituto René Rachou, unidade da Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz – no Estado, nos períodos de 1957 a 1959 e de 1972 a 1974 (Requerimento nº 12.961/2025, da Comissão de Educação);

de congratulações com René Guimarães Rachou, médico e pesquisador, em homenagem póstuma, pela relevante contribuição à ciência e à pesquisa em Minas Gerais e por sua atuação como primeiro diretor do Instituto René Rachou, unidade da Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz – no Estado, no período de 1955 a 1957 (Requerimento nº 12.962/2025, da Comissão de Educação);

de congratulações com a Sra. Cristiana Ferreira Alves de Brito, bióloga e pesquisadora, pelo relevante trabalho em defesa da ciência e tecnologia em Minas Gerais e por sua recente eleição para o cargo de diretora do Instituto René Rachou, unidade da Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz – no Estado, para o período de 2025 a 2029, tornando-se a segunda mulher a ocupar essa função em sete décadas de história da instituição (Requerimento nº 12.963/2025, da Comissão de Educação);

de congratulações com o Sr. José Pedro Pereira, médico e pesquisador, pelo relevante trabalho em defesa da ciência e tecnologia do Estado e por sua atuação na direção do Instituto René Rachou, unidade da Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz – em Minas Gerais, no período de 1975 a 1977 (Requerimento nº 12.964/2025, da Comissão de Educação);

de congratulações com o Sr. Naftale Katz, médico e pesquisador, pelo relevante trabalho em defesa da ciência e tecnologia do Estado e por sua atuação na direção do Instituto René Rachou, unidade da Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz – em Minas Gerais, nos períodos de 1971 a 1972 e de 1985 a 1997 (Requerimento nº 12.965/2025, da Comissão de Educação);

de congratulações com o Sr. Roberto Sena Rocha, médico e pesquisador, pelo relevante trabalho em defesa da ciência e tecnologia do Estado e por sua atuação na direção do Instituto René Rachou, unidade da Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz – em Minas Gerais, no período de 1975 a 1977 (Requerimento nº 12.966/2025, da Comissão de Educação);

de congratulações com a Sra. Zélia Maria Profeta da Luz, farmacêutica e pesquisadora, pelo relevante trabalho em defesa da ciência e tecnologia do Estado e por sua atuação como a primeira mulher na direção do Instituto René Rachou, unidade da Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz – em Minas Gerais, no período de 2012 a 2021 (Requerimento nº 12.967/2025, da Comissão de Educação);

de congratulações com o Instituto René Rachou, unidade da Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz – em Minas Gerais, pelos 70 anos de sua fundação (Requerimento nº 12.968/2025, da Comissão de Educação);

de congratulações com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pela realização da Conferência Estadual das Cidades (Requerimento nº 12.976/2025, da Comissão de Assuntos Municipais);

de congratulações com a Prefeitura Municipal de Alpinópolis e com o Sindicato dos Produtores Rurais de Alpinópolis pela realização da 42ª Expoal 2025 (Requerimento nº 12.978/2025, da Comissão de Agropecuária);

de congratulações com a Prefeitura Municipal de Monte Carmelo e com o Sindicato dos Produtores Rurais de Monte Carmelo pela realização da Exposição Agropecuária de Monte Carmelo – Expomonte –, ocorrida em julho de 2025 (Requerimento nº 12.979/2025, da Comissão de Agropecuária);

de congratulações com a Prefeitura Municipal de Iturama e com o Sindicato dos Produtores Rurais de Iturama pela realização da 47ª Exporama, ocorrida em julho de 2025 (Requerimento nº 12.980/2025, da Comissão de Agropecuária);

de congratulações com a Sra. Paula Veloso pelo notável trabalho de inovação no setor cafeeiro, alicerçado na valorização da tradição familiar e da cafeicultura mineira, desenvolvido no Município de Carmo do Paranaíba, na região do Cerrado mineiro (Requerimento nº 12.981/2025, da Comissão de Agropecuária).



RELATÓRIO DE REUNIÃO

Prestação de Contas do Governo 2025 – 1º Ciclo

Prestação de informações sobre a gestão da Secretaria de Estado de Saúde, entre 1º de janeiro e 30 de abril de 2025, no âmbito do 1º Ciclo do Assembleia Fiscaliza – Prestação de Contas do Governo 2025

Reunião da Comissão de Saúde

Comissão convidada: Comissão Extraordinária de Prevenção e Enfrentamento ao Câncer

Presidente da reunião: deputado Arlen Santiago

Data: 4/6/2025

Horário: 9 horas

Local: Plenarinho I

I – APRESENTAÇÃO

A Comissão de Saúde, tendo como convidada a Comissão Extraordinária de Prevenção e Enfrentamento ao Câncer, recebeu, em 4/6/2025, Fábio Baccheretti Vitor, secretário de Estado de Saúde, que prestou informações sobre a gestão de sua área de competência relativamente ao período de 1º de janeiro a 30 de abril de 2025, em atendimento ao art. 54 da Constituição do Estado e em cumprimento ao art. 36, § 5º da Lei Complementar Federal nº 141/2012, que dispõe sobre normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde.

Acesse o vídeo da íntegra da reunião: [clique aqui](#) para assistir a reunião. Ou acesse pela programação do Assembleia Fiscaliza no endereço: almg.gov.br/fiscaliza.

II – PRESENCAS

Comissão de Saúde: deputados Arlen Santiago (presidente), Doutor Wilson Batista (vice-presidente) e Lucas Lasmar.

Poder Executivo: Fábio Baccheretti Vitor, secretário de Estado de Saúde.

Demais presenças: deputadas Beatriz Cerqueira, Bella Gonçalves e Ione Pinheiro e deputados Adriano Alvarenga, Antônio Carlos Arantes, Arnaldo Silva, Doutor Jean Freire, Dr. Maurício, Enes Cândido, Gustavo Valadares, João Magalhães, Leleco Pimentel, Noraldino Júnior, Roberto Andrade e Tito Torres.

III – TEMAS DISCUTIDOS

Nesta edição do Assembleia Fiscaliza – Prestação de Contas do Governo, os principais temas discutidos durante a reunião foram os seguintes:

Investimentos em saúde

- Execução orçamentária e aplicação mínima de recursos em saúde: a partir de 2021, a execução financeira da área da saúde esteve acima da previsão orçamentária. No ano de 2025, até o início do mês de junho, foram executados R\$ 6,69 bilhões do orçamento da saúde (de R\$ 11,26 bilhões previstos para o ano inteiro).

Ações e políticas de saúde

- Programa Opera Mais: no ano de 2024 foram realizadas aproximadamente 1 milhão de cirurgias eletivas, o que corresponde a um aumento de 43% em relação a 2022. Entre os anos de 2022 e 2024, foram repassados R\$ 862 milhões por meio desse programa. Houve aumento de produção de cirurgias eletivas em diversas regiões do Estado, com destaque para as macrorregiões Nordeste (109%), Leste (101%), Vale do Aço (81%) e Norte (79%).
- Programa Cuidar na Hora Certa: em 2025 estão destinados R\$ 24 milhões para esse programa, que garante a execução de toda a linha de cuidado do câncer de mama. Os municípios estão recebendo incentivos financeiros para cumprir as metas pactuadas no âmbito do programa.
- Expansão dos pontos de atenção: foram criados 13 serviços de hemodiálise, 41 pontos de atenção especializada credenciadas no Estado, 12 postos de coleta externa de sangue e expansão do Samu 192 para 5 macrorregionais de saúde. Após a implantação do Samu 192 na macrorregião Triângulo Sul, o Estado passará a ter 100% de cobertura desse serviço. Dois novos helicópteros e duas bases aéreas também estarão disponíveis, sendo uma no Município de Governador Valadares e outra no Município de Juiz de Fora. Estão em construção 623 novas Unidades Básicas de Saúde – UBS.
- Programa de Triagem Neonatal: 60 doenças diferentes são triadas pelo teste do pezinho em Minas Gerais. Por meio de parceria com o Núcleo de Ações e Pesquisa em Apoio Diagnóstico – Nupad – da UFMG, responsável pela

execução técnica do Programa de Triagem Neonatal – PTN-MG –, é possível realizar a triagem neonatal de todos os recém-nascidos do Estado. De janeiro de 2022 a abril de 2025 foram triados 670 mil recém-nascidos. Cerca de 1.100 testes são realizados por dia. O investimento do Estado no programa foi de R\$ 64 milhões em 2025.

- Doenças raras: foram instituídas a Política Estadual de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras e as grades de referência de doenças raras no âmbito do Estado. Estão destinados R\$ 497 mil aos serviços de referência em doenças raras, somados ao ressarcimento da produção. O objetivo é garantir o tratamento e o acompanhamento das pessoas com doenças raras no município de residência.
- Cobertura Vacinal: o dia D de vacinação envolveu 736 municípios aderentes e 4.035 escolas. Está previsto o repasse de R\$ 210 milhões ao Programa Mineiro de Imunização – PMI. Os 853 municípios do Estado podem aderir ao programa. A transferência dos recursos está atrelada ao alcance de metas. De acordo com o secretário, Minas Gerais possui média de vacinação superior à do Sudeste e acima da média brasileira. Os índices vacinais estão em níveis semelhantes a 2012. Em vários municípios a cobertura vacinal está acima de 95% em relação às 12 principais vacinas do PMI.
- Síndrome Respiratória Aguda Grave – Srag: em 2025, até o momento, houve o dobro de número de casos de Srag comparado a 2024. Em algumas regiões, como o Norte de Minas, ainda há crescimento dos casos. Até 23 de maio de 2025 foram abertos 99 novos leitos, com investimento de R\$ 1,6 milhão. Os 40 municípios que decretaram situação de emergência estão recebendo adiantamento de recursos para lidar com a crise sanitária. Também houve doação de equipamentos após avaliação do cenário epidemiológico e assistencial.

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig

- O orçamento anual da Fhemig passou de R\$ 1,3 bilhão para R\$ 2 bilhões. De acordo com o secretário, a fundação dispõe atualmente de equipamentos modernos, como tomógrafos e arcos cirúrgicos. No Hospital Júlia Kubitschek, o Centro de Terapia Intensiva – CTI –, que permaneceu anos desativado, foi reativado e agora conta com 40 leitos. Além disso, o bloco cirúrgico foi ampliado de quatro para seis salas.
- Foi aberta a UTI Neonatal no Hospital Maternidade Odete Valadares – HMOV.
- O Hospital Regional Antônio Dias, em Patos de Minas, é o primeiro hospital da Fhemig a ser gerido por uma Organização Social – OS. Como resultados dessa gestão, iniciada em maio de 2024, têm-se o aumento de 30% na produtividade do hospital e a resolução do problema da falta de médicos na instituição.
- A nova parceria público-privada – PPP – receberá investimentos da ordem de R\$ 1,6 bilhão e viabilizará a construção do hospital mais moderno do Brasil. O projeto prevê a integração dos Hospitais João Paulo II, Maternidade Odete Valadares, Eduardo de Menezes e Alberto Cavalcante em uma única unidade de referência. Serão criados novos leitos de oncopediatria — cuja oferta ainda é insuficiente em Minas Gerais — e de hemato-oncologia, área considerada um dos principais gargalos assistenciais da Região Metropolitana de Belo Horizonte. A estrutura contará com 170 apartamentos, com possibilidade de ampliação para até 300 leitos em cenários de epidemia ou pandemia. O novo hospital será equipado com aparelhos de ressonância magnética, tomógrafos modernos, área de apoio diagnóstico e abrigará o novo Laboratório Central de Saúde Pública – Lacen –, que passará a realizar exames com maior agilidade. Segundo esclarecimento do secretário, a PPP será do tipo “bata cinza”, modelo em que a gestão da área de apoio — incluindo a aquisição de insumos, serviços de limpeza e hotelaria — fica sob responsabilidade do parceiro privado. Já a assistência à saúde será prestada por profissionais efetivos da Fhemig e, eventualmente, do Serviço Social Autônomo – SSA –, caso o Projeto de Lei em tramitação na ALMG seja aprovado.

- Indagado sobre a realização das cirurgias programadas que eram feitas no Hospital Maria Amélia Lins, o secretário pontuou que os profissionais que trabalhavam na referida unidade foram deslocados para o Hospital João XXIII quando houve a quebra do equipamento conhecido como arco cirúrgico. Complementou que tais profissionais estão realizando o mesmo número de cirurgias que faziam naquela unidade. Outra pergunta relacionada ao Hospital Maria Amélia Lins abordou o remanejamento do serviço de ortopedia que era feito na unidade, bem como o serviço de terapia ocupacional. Segundo o gestor estadual, no segundo semestre o Hospital Júlia Kubitschek passará a fazer as cirurgias ortopédicas.

Hospitais regionais

- Serão construídos hospitais regionais nos municípios de Divinópolis, Teófilo Otoni, Sete Lagoas, Governador Valadares e Conselheiro Lafaiete. A execução das obras está sujeita a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado – TCE-MG. Havia ainda a previsão de construção do Hospital Regional de Juiz de Fora, mas a obra não será concluída. Cerca de R\$ 1 bilhão do orçamento do Estado está destinado para a implantação desses hospitais. Em relação ao custeio, o secretário afirmou que já existe deliberação que garante recursos de fonte estadual.
- Previsão de conclusão das obras dos hospitais regionais:
 - Hospital Regional de Divinópolis: agosto de 2025;
 - Hospital Regional de Teófilo Otoni: setembro de 2025;
 - Hospital Regional de Sete Lagoas: final do primeiro semestre de 2026;
 - Hospital Regional de Governador Valadares: agosto de 2025;
 - Hospital Regional de Conselheiro Lafaiete: início das obras em julho de 2025.
- Questionado sobre o Hospital Regional de Juiz de Fora, o secretário esclareceu que a obra não seguiu o projeto original de engenharia, resultando em defeitos de construção considerados insanáveis. Segundo ele, o alto custo para elaboração de um novo projeto inviabiliza a conclusão do empreendimento. Em contrapartida, a intenção é realocar os recursos originalmente previstos para a construção do hospital, destinando-os à melhoria da estrutura dos outros hospitais da região da Zona da Mata, com o objetivo de fortalecer a capacidade de atendimento dessa região.

Centrais de regulação

- O número de pacientes regulados tem aumentado progressivamente a cada ano. Segundo o secretário, o atual modelo encontra-se esgotado, tornando inviável a ampliação desse número. Diante desse cenário, será contratado um serviço da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN – para o desenvolvimento de um novo sistema baseado em inteligência artificial, com o objetivo de reduzir a dependência do profissional médico. A expectativa é de que a solução seja apresentada pela UFRN até o final de 2025.

Impacto do Programa de Pleno Pagamento de Dívidas nos Estados – Propag – na saúde

- O secretário ressaltou que sem a aprovação do Propag, não será possível elaborar políticas públicas de saúde no longo prazo. Caso o problema da dívida do Estado com a União não seja resolvido, a falta de recursos públicos poderá impactar negativamente a continuidade das ações e dos serviços de saúde.
- Ao ser questionado sobre a situação do Hospital Risoleta Neves, incluído pelo Estado na lista de bens alienáveis com vistas à amortização da dívida pública no âmbito do Propag, o secretário assegurou que os serviços atualmente prestados na unidade não serão descontinuados. A proposta é transferir o patrimônio à União, viabilizando sua posterior gestão pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh – e sua transformação em hospital universitário. Ressaltou-se, contudo, que a concretização da medida depende da manifestação de interesse por parte da União em adquirir o referido bem.

IV – COMPROMISSOS

Compromissos e posicionamentos do Poder Executivo
<ul style="list-style-type: none">• Aplicar metodologia semelhante à do programa Cuidar na Hora Certa (voltado para o câncer de mama) às linhas de cuidado do câncer de próstata e de colo uterino.• Adquirir um avião pressurizado para o Suporte Aéreo Avançado de Vida, para transporte de pacientes em Minas Gerais.• Alcançar 100% de cobertura da Atenção Primária à Saúde.• Finalizar a reforma das alas do Hospital Júlia Kubitschek, da Fhemig, que não estão em funcionamento.• Não fechar o Hospital Risoleta Tolentino Neves, caso a federalização pretendida pela SES não ocorra.• Contratar novo sistema desenvolvido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com uso de Inteligência Artificial, para a regulação de leitos no Estado.• Destinar os recursos que estavam previstos para a construção do Hospital Regional de Juiz de Fora aos serviços de saúde da região da Zona da Mata.• Concluir as obras dos hospitais regionais nos prazos previstos no item “Hospitais regionais” deste relatório.

Belo Horizonte, 13 de agosto de 2025.

Arlen Santiago, presidente da Comissão de Saúde.



REQUERIMENTOS APROVADOS

REQUERIMENTOS APROVADOS

– Publicam-se a seguir requerimentos aprovados e com tramitação concluída, aplicando-se, em relação aos requerimentos que têm como destinatários titulares dos órgãos e das entidades da administração pública direta e indireta do Estado, o prazo estabelecido pelo art. 5º da Deliberação nº 2.738, de 2020:

REQUERIMENTO Nº 12.206/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Minas e Energia, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 15ª Reunião Ordinária, realizada em 11/6/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade pedido de providências para que cancele as multas aplicadas pelo órgão aos pequenos proprietários rurais situados na Reserva de Desenvolvimento Sustentável Nascentes Geraizeiras, tanto por seu valor abusivo quanto pela insuficiência financeira dos proprietários para efetuar esse pagamento.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 3ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 30/5/2025, que teve por finalidade debater a mineração na Serra Geral e no Alto Rio Pardo, bem como a criação da Unidade de Conservação – Reserva de Desenvolvimento Sustentável – RDS – Tamandú Poções e do Parque Nacional do Peixe Bravo.

Sala das Reuniões, 16 de junho de 2025.

Gil Pereira (PSD), presidente da Comissão de Minas e Energia.

REQUERIMENTO Nº 12.208/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Minas e Energia, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 15ª Reunião Ordinária, realizada em 11/6/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Defensoria Pública da União pedido de providências para que acompanhe os processos sancionatórios aplicados aos proprietários rurais da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Nascentes Geraizeiras, visando ao cancelamento das multas aplicadas em função de hipossuficiência financeira desses proprietários.

Requer ainda seja encaminhado ao referido órgão as notas taquigráficas da 3ª Reunião Extraordinária da Comissão de Minas e Energia que teve por finalidade debater a mineração na Serra Geral e no Alto Rio Pardo, bem como a criação da Unidade de

Conservação – Reserva de Desenvolvimento Sustentável – RDS – Tamanduá Poções e do Parque Nacional do Peixe Bravo, a qual deu origem a este requerimento, para conhecimento.

Sala das Reuniões, 16 de junho de 2025.

Gil Pereira (PSD), presidente da Comissão de Minas e Energia.

REQUERIMENTO Nº 12.291/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 8ª Reunião Ordinária, realizada em 18/6/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad –, ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – e ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG – pedido de providências para a suspensão da tramitação das multas ambientais aplicadas a produtores rurais, agricultores familiares, acampados e assentados da reforma agrária, até que sejam finalizadas as negociações no âmbito do Centro de Autocomposição de Conflitos e Segurança Jurídica – Compôr – do MPMG, conforme solicitações apresentadas na 10ª Reunião Extraordinária da comissão, em 13/6/2025.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 10ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 13/6/2025, que teve por finalidade debater os desdobramentos da audiência pública realizada pela comissão em 4/4/2025, cujo tema foi a atuação do Instituto Estadual de Florestas – IEF – e da Companhia de Polícia Militar de Meio Ambiente, que têm agido de forma equivocada e truculenta, multando indevidamente produtores rurais e agricultores familiares assentados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra –, na maioria dos casos em desacordo com a legislação que trata de área de produção coletiva e de áreas certificadas ou demarcadas pelo Incra.

Sala das Reuniões, 23 de junho de 2025.

Ricardo Campos (PT), presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 12.348/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério da Agricultura e Pecuária – Mapa – pedido de providências para readequação de estradas rurais e realização de ações de conservação do solo no Município de Santa Vitória, no âmbito do Programa de Fomento ao Setor Agropecuário (Ação Orçamentária 20ZV), executado por esse ministério.

Sala das Reuniões, 25 de junho de 2025.

Lud Falcão (Pode)

Justificação: Esta proposição visa a realização de obras de readequação de estradas rurais no Município de Santa Vitória, que hoje se encontram em condições precárias, dificultando o escoamento da produção agropecuária e o acesso da população rural a serviços públicos essenciais. A proposta também contempla ações de conservação do solo e melhoria da infraestrutura rural, fundamentais para garantir sustentabilidade e segurança ambiental no campo.

Essas intervenções beneficiarão diretamente 742 pequenos e médios produtores rurais já cadastrados pelo município, muitos dos quais são agricultores familiares que têm na atividade agropecuária sua principal fonte de renda.

Entre os impactos esperados com a execução do projeto, destacam-se: melhorias na trafegabilidade e segurança das estradas vicinais; redução do tempo e do custo no transporte de insumos e da produção; aumento da produtividade agrícola e

ampliação da área produtiva com solo protegido; promoção do bem-estar das famílias do campo e fortalecimento da economia local; apoio direto à agricultura familiar; redução do êxodo rural e das desigualdades sociais no meio rural.

Diante da importância estratégica dessa proposta para o desenvolvimento sustentável de Santa Vitória e para o cumprimento das metas do Programa de Fomento ao Setor Agropecuário, conta-se com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

REQUERIMENTO Nº 12.449/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Comissão Extraordinária de Defesa da Habitação e da Reforma Urbana, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 9ª Reunião Ordinária, realizada em 1º/7/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede – pedido de providências para que priorize a doação ao Município de Ouro Preto do imóvel registrado sob a matrícula nº 2.149, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ouro Preto, constituído por terreno com área de 196.555,25 m², destinado à política municipal de habitação de interesse social.

Sala das Reuniões, 1º de julho de 2025.

Leleco Pimentel (PT), presidente da Comissão Extraordinária de Defesa da Habitação e da Reforma Urbana.

REQUERIMENTO Nº 12.452/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Comissão Extraordinária de Defesa da Habitação e da Reforma Urbana, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 9ª Reunião Ordinária, realizada em 1º/7/2025, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao prefeito municipal de Ibirité pedido de informações sobre a revisão do plano diretor municipal, em atraso desde o ano de 2009, com participação dos diversos segmentos da sociedade e garantia do controle social e transparência em todo processo, a exemplo do que ocorre na conferência de políticas urbana.

Sala das Reuniões, 1º de julho de 2025.

Leleco Pimentel (PT), presidente da Comissão Extraordinária de Defesa da Habitação e da Reforma Urbana.

REQUERIMENTO Nº 12.453/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Comissão Extraordinária de Defesa da Habitação e da Reforma Urbana, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 9ª Reunião Ordinária, realizada em 1º/7/2025, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao prefeito municipal de Ibirité pedido de informações sobre os imóveis disponíveis para a realização de projetos habitacionais de caráter social, esclarecendo-se que imóveis são esses; quais são suas localizações e dimensões; e se entende que a aprovação recente de leis municipais que autorizam a alienação de muitas dezenas de imóveis públicos compromete futuras políticas habitacionais; e sobre a existência de projetos habitacionais de iniciativa da prefeitura, para 2025 e para os próximos anos, tanto com recursos próprios quanto com recursos oriundos de outras fontes.

Sala das Reuniões, 1º de julho de 2025.

Leleco Pimentel (PT), presidente da Comissão Extraordinária de Defesa da Habitação e da Reforma Urbana.

REQUERIMENTO Nº 12.454/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Comissão Extraordinária de Defesa da Habitação e da Reforma Urbana, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 9ª Reunião Ordinária, realizada em 1º/7/2025, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao prefeito municipal de Ibirité pedido de informações sobre as razões e os critérios adotados para o recadastramento do benefício social auxílio-aluguel nos termos da Portaria nº 230/2025, esclarecendo-se se haverá acompanhamento das visitas técnicas por parte da comissão de famílias desabrigadas e se haverá publicidade sobre o trabalho de avaliação e recadastramento, de forma a tornar públicas as justificativas para continuidade ou cessação do benefício.

Sala das Reuniões, 1º de julho de 2025.

Leleco Pimentel (PT), presidente da Comissão Extraordinária de Defesa da Habitação e da Reforma Urbana.

REQUERIMENTO Nº 12.458/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Comissão Extraordinária de Defesa da Habitação e da Reforma Urbana, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 9ª Reunião Ordinária, realizada em 1º/7/2025, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao prefeito municipal de Ibirité pedido de informações sobre a existência e a aplicação prática dos planos municipais de habitação de interesse social, de redução de áreas de risco e de regularização fundiária sustentável.

Sala das Reuniões, 1º de julho de 2025.

Leleco Pimentel (PT), presidente da Comissão Extraordinária de Defesa da Habitação e da Reforma Urbana.

REQUERIMENTO Nº 12.824/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, atendendo a requerimento das deputadas Beatriz Cerqueira e Bella Gonçalves aprovado na 8ª Reunião Ordinária, realizada em 4/6/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra – em Minas Gerais, à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese –, à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad –, ao 21º Ofício do Ministério Público Federal – MPF –, em Belo Horizonte, e à Fundação Cultural Palmares – FCP –, em Brasília, pedido de providências para a imediata suspensão das análises referentes à concessão de licenças ambientais a empreendimentos minerários na região de Congonhas, até que seja realizada, nos termos da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT –, a consulta prévia, livre e informada à comunidade quilombola do Campinho, situada naquele município.

Sala das Reuniões, 5 de junho de 2025.

Tito Torres (PSD), presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

REQUERIMENTO Nº 12.910/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, atendendo a requerimento da deputada Lud Falcão aprovado na 16ª Reunião Ordinária, realizada em 5/8/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, sejam encaminhados à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT – pedido de providências para que solucione o problema dos recorrentes atrasos na entrega de encomendas, principalmente no interior do Estado, em especial aquelas supostamente

paralisadas em centros de distribuição de Belo Horizonte; e pedido de informações sobre as causas do problema, as medidas já adotadas para normalização do serviço e a previsão de regularização das entregas.

Sala das Reuniões, 5 de agosto de 2025.

Thiago Cota (PDT), presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas.

Justificação: Como deputada estadual que atua com o coração voltado para o povo mineiro, especialmente para aqueles que vivem no interior do nosso estado, não posso deixar de manifestar solidariedade às famílias e pequenos empreendedores que dependem da chegada de encomendas para tocar sua vida, seus negócios e até mesmo questões de saúde. Para quem vive longe das capitais, o bom funcionamento dos Correios não é apenas uma comodidade: é uma questão de dignidade e de acesso. Sabemos que os desafios logísticos são muitos, e estamos abertos ao diálogo para compreender os eventuais entraves que possam estar comprometendo a fluidez nas entregas. No entanto, considerando a gravidade dos relatos, solicito que essa Estatal avalie com urgência o que está acontecendo nas unidades de distribuição da capital mineira, especialmente quanto ao acúmulo ou retenção de objetos postais por longos períodos, e informe a este gabinete as medidas que vêm sendo adotadas para resolver o problema. Reforço que nosso mandato está à disposição para colaborar com soluções conjuntas. O que não podemos admitir é que o povo do interior, já tão penalizado pela distância e pela lentidão do acesso aos serviços públicos, continue sendo prejudicado também no direito de receber suas encomendas com agilidade e respeito. Na certeza de que seremos prontamente atendidos, agradeço a atenção e me coloco à disposição para diálogo direto e transparente. Conto com o apoio dos meus nobres pares para aprovação deste. .

REQUERIMENTO Nº 12.911/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, atendendo a requerimento do deputado Delegado Christiano Xavier aprovado na 16ª Reunião Ordinária, realizada em 5/8/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte pedido de providências para a instalação de equipamentos de iluminação pública e câmeras de segurança em toda a extensão da Estrada do Sanatório, localizada entre os Bairros Solimões e Ribeiro de Abreu, em Belo Horizonte.

Sala das Reuniões, 5 de agosto de 2025.

Thiago Cota (PDT), presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas.

Justificação: Prezados pares, a antiga “Estrada do Sanatório”, com cerca de 4 km de extensão, localizada na zona norte de Belo Horizonte, tem enfrentado um grave processo de degradação urbana e ambiental.

Ao longo dos últimos anos, a via tem sido utilizada irregularmente como ponto de descarte de entulhos, lixo doméstico, restos de construção civil, animais vivos e mortos, e, em casos ainda mais alarmantes, até mesmo de cadáveres.

Essa situação não apenas compromete a paisagem e o meio ambiente da região, mas também coloca em risco a saúde pública e a segurança dos moradores e frequentadores da área.

Diante desse cenário crítico, torna-se urgente a atuação efetiva do poder público municipal. É imprescindível que a Prefeitura de Belo Horizonte promova investimentos imediatos na infraestrutura da via, priorizando a instalação de luminárias ao longo de todo o trecho e a implantação de câmeras de videomonitoramento.

Essas medidas visam inibir práticas ilícitas, reforçar a sensação de segurança e proporcionar condições mínimas de uso seguro para pedestres, ciclistas e motoristas que dependem da estrada. Além de mitigar os problemas atuais, essas ações preventivas e corretivas contribuirão para a valorização urbana da região e o fortalecimento da cidadania, demonstrando o compromisso do município com a preservação dos espaços públicos e com a qualidade de vida da população.

Pelo exposto, solicito a aprovação pelos nobres pares.

REQUERIMENTO Nº 12.912/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, atendendo a requerimento do deputado Cristiano Silveira aprovado na 16ª Reunião Ordinária, realizada em 5/8/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT – e à Eco-35 Concessionária de Rodovias S.A. – EcoRodovias, em Curvelo, pedido de providências para promover a implantação de uma faixa de desaceleração e realizar melhorias na sinalização no acesso ao Bairro Vila Sion, na Rodovia BR-135, em trecho no Município de Montes Claros.

Sala das Reuniões, 5 de agosto de 2025.

Thiago Cota (PDT), presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas.

REQUERIMENTO Nº 12.913/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, atendendo a requerimento da deputada Lud Falcão aprovado na 16ª Reunião Ordinária, realizada em 5/8/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel – pedido de providências para viabilizar, perante as operadoras de telefonia móvel, a implantação de infraestrutura de cobertura móvel no Distrito de Catulés, no Município de Serra do Salitre, diante da ausência de sinal e dos impactos sociais decorrentes da exclusão digital da população local.

Sala das Reuniões, 5 de agosto de 2025.

Thiago Cota (PDT), presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas.

Justificação: O pleito contido neste requerimento parte das lideranças de Serra do Salitre, representadas pela vereadora Cristiane Moreira Clemente e pela vice-prefeita Zélia Azolin Lulli, que relatam os sérios transtornos enfrentados pelos moradores do Distrito de Catulés, em razão da ausência de conectividade. Tal situação compromete o acesso a serviços básicos e urgentes, como saúde, segurança pública, defesa civil e educação, além de prejudicar atividades econômicas e a comunicação cotidiana. Considerando que a Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel – tem papel fundamental na regulação, fiscalização e estímulo à expansão dos serviços de telecomunicações no Brasil, é imprescindível que essa autarquia avalie com urgência a situação do Distrito de Catulés e adote as medidas cabíveis para garantir a inclusão digital da comunidade. Nesse sentido, solicito que a Anatel promova articulação junto às operadoras de telefonia móvel com autorização para atuar em Minas Gerais, a fim de viabilizar, em regime de cooperação ou mediante obrigações regulatórias, a instalação de infraestrutura necessária à prestação do serviço móvel pessoal no referido distrito. Reitero que a ausência de sinal não representa apenas um desafio técnico ou logístico, mas configura também uma grave violação ao direito de acesso à informação e à comunicação, pilares da cidadania plena no século XXI. A conectividade é instrumento essencial de desenvolvimento humano, inclusão social e fortalecimento da democracia. Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 12.914/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, atendendo a requerimento do deputado Betão aprovado na 16ª Reunião Ordinária, realizada em 5/8/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para

que seja realizada manutenção asfáltica no trecho da Rodovia MG-353 que liga os Distritos de Torreões e Monte Verde de Minas, em Juiz de Fora, entre o Km 96 e o Km 126.

Sala das Reuniões, 5 de agosto de 2025.

Thiago Cota (PDT), presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas.

REQUERIMENTO Nº 12.915/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, atendendo a requerimento da deputada Lud Falcão aprovado na 16ª Reunião Ordinária, realizada em 5/8/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Câmara dos Deputados pedido de providências para a tramitação célere do Projeto de Lei nº 10.637/2018, que altera a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, visando ampliar a potência e o número de canais das rádios comunitárias, dada a importância dessas rádios para a democratização da comunicação e promoção da cidadania, especialmente em regiões rurais e pequenos municípios.

Sala das Reuniões, 5 de agosto de 2025.

Thiago Cota (PDT), presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas.

Justificação: O referido projeto visa alterar a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, com o objetivo de ampliar a potência das transmissões e o número de canais disponíveis para a execução desse serviço, que cumpre um papel essencial na democratização da informação, na promoção da cultura local e na integração comunitária, especialmente em pequenos municípios e regiões rurais. A atual limitação técnica prevista na legislação vigente com apenas um canal por município e potência restrita a 25 watts tem se mostrado insuficiente para assegurar a prestação adequada do serviço, gerando interferências entre emissoras que compartilham a mesma frequência e comprometendo a audiência, a viabilidade econômica e o próprio propósito da radiodifusão comunitária. A proposta legislativa em questão foi aprovada por unanimidade no Senado Federal em 2018 e, desde então, tramita na Câmara dos Deputados, onde atualmente aguarda parecer do relator na Comissão de Comunicação, deputado Cezinha de Madureira (PSB-SP), designado em 15 de março de 2024. Contudo, desde essa data não houve novos avanços no processo, gerando apreensão entre representantes do setor e milhares de emissoras espalhadas por todo o território nacional. Cabe destacar que, segundo entidades representativas do setor, existem hoje cerca de cinco mil rádios comunitárias em funcionamento no País, muitas das quais enfrentam graves dificuldades técnicas e operacionais em razão da defasagem da legislação. A atualização normativa proposta no Projeto de Lei nº 10.637/2018 representa, portanto, uma medida urgente e necessária para a sobrevivência e o aprimoramento dessas emissoras, que exercem papel estratégico na comunicação local e na promoção da cidadania. Nesse sentido e considerando o impacto direto que as rádios comunitárias exercem sobre a população mineira, especialmente em comunidades mais isoladas, a deputada subscritora entende ser papel da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, por meio da comissão, manifestar apoio à tramitação célere do projeto e sensibilizar a Câmara dos Deputados quanto à urgência da matéria. Diante do exposto, requer-se o envio de pedido de providências à Comissão de Comunicação da Câmara dos Deputados, solicitando ao relator e demais membros dessa comissão que se promova o necessário andamento e a devida análise do projeto, em atenção aos interesses públicos que ele representa.

REQUERIMENTO Nº 12.916/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, atendendo a requerimento da deputada Lud Falcão aprovado na 16ª Reunião Ordinária, realizada em 5/8/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento

Interno, seja encaminhado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – Dnit – pedido de providências para que seja enviada equipe técnica para vistoria e avaliação estrutural da ponte sobre o Córrego Fundo, localizada na BR-354, nas proximidades do Município de Lagoa Formosa, no Alto Paranaíba.

Sala das Reuniões, 5 de agosto de 2025.

Thiago Cota (PDT), presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas.

Justificação: Moradores da região e motoristas que trafegam diariamente pela rodovia têm relatado um possível afundamento na cabeceira da ponte, fato que pode comprometer a segurança de todos que utilizam esse trecho. O risco de acidentes é real e iminente, e exige providências imediatas. Diante da gravidade da situação, solicitamos que o Dnit realize visita técnica in loco, com o objetivo de avaliar a estrutura da ponte e diagnosticar eventuais problemas que estejam afetando sua estabilidade e funcionalidade. Mais do que o diagnóstico, é fundamental que, uma vez confirmada qualquer irregularidade, sejam executadas, com a urgência que o caso exige, as obras corretivas necessárias para garantir a segurança da população e o tráfego adequado na BR-354. A ponte é rota diária de trabalhadores, estudantes, produtores rurais e transportadores. Não é justo que o povo siga enfrentando medo e insegurança em uma via federal. Nosso mandato está atento e vigilante, e não medirá esforços para cobrar as soluções que a população merece. Na certeza de contar com o compromisso e a responsabilidade dessa respeitável instituição, aguardo retorno com o cronograma da visita técnica e as medidas a serem adotadas.

REQUERIMENTO Nº 12.925/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 18ª Reunião Ordinária, realizada em 6/8/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para que sejam executadas ações de pós-resgate, especialmente no âmbito da assistência social e do acesso à saúde, destinadas aos 18 trabalhadores resgatados de condições análogas à escravidão durante operação realizada em 22/7/2025, pela Auditoria Fiscal do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE –, em ação conjunta com a Polícia Federal, em uma fazenda de eucaliptos e carvoaria no Município de Ubaí.

Sala das Reuniões, 6 de agosto de 2025.

Betão (PT), presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social.

REQUERIMENTO Nº 12.938/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Saúde, atendendo a requerimento do deputado Celinho Sintrocél aprovado na 10ª Reunião Extraordinária, realizada em 15/7/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – e à Casa de Saúde Santa Izabel, em Betim, pedido de providências para a convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo simplificado regido pelo Regulamento nº 176/2023 – Fhemig/Digep/GSP/CPROV, de 2/10/2023, que visa à contratação temporária de profissionais para atendimento de excepcional interesse público na Casa de Saúde Santa Izabel.

Sala das Reuniões, 15 de julho de 2025.

Arlen Santiago (Avante), presidente da Comissão de Saúde.

Justificação: Considerando a homologação parcial do resultado final do Processo Seletivo Simplificado (PSS), regulamentado pelo nº 176/2023 – Fhemig/Digep/GSP/CPROV, de 2 de outubro de 2023, destinado à contratação temporária de

profissionais para atendimento de excepcional interesse público na Casa de Saúde Santa Izabel; Considerando que as nomeações decorrentes desse certame tiveram início em novembro de 2024, e que ainda há vagas autorizadas no quadro de pessoal que não foram ocupadas; Considerando, ainda, a necessidade de manutenção do regular funcionamento dos serviços de saúde prestados à população e a importância de evitar desassistência nas unidades hospitalares da Fhemig, sobretudo diante da continuidade da demanda por atendimentos e da sobrecarga enfrentada pelas equipes assistenciais; Justifica-se, a convocação dos candidatos aprovados, a exemplo de Sinara Cristina Alves de Jesus Silva, aprovada na 5ª colocação no referido processo seletivo para o cargo de técnica de enfermagem, como próxima da lista de classificação, respeitando o princípio da legalidade e da impessoalidade, tendo em vista que a última convocação se deu em fevereiro de 2025. A candidata encontra-se apta e disponível para assumir imediatamente a função, o que contribuirá significativamente para a recomposição da força de trabalho e a continuidade dos serviços essenciais no âmbito da Casa de Saúde Santa Izabel. Dessa forma, solicitamos que sejam adotadas, com a devida brevidade, as providências administrativas para efetivar sua convocação, em conformidade com os princípios da eficiência e da continuidade do serviço público.

REQUERIMENTO Nº 12.941/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Saúde, atendendo a requerimento do deputado Lincoln Drumond aprovado na 17ª Reunião Ordinária, realizada em 6/8/2025, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado aos presidentes da Fundação São Francisco Xavier e do Hospital Márcio Cunha, em Ipatinga, pedido de informações sobre a quantidade de leitos disponíveis para internação no referido hospital, bem como sobre a rotatividade desses leitos.

Sala das Reuniões, 6 de agosto de 2025.

Arlen Santiago (Avante), presidente da Comissão de Saúde.

Justificação: A presente solicitação de informações relacionadas às quantidades de leitos disponíveis para internação, bem como a rotatividade de pacientes nos leitos, fundamenta-se na necessidade de análise e monitoramento da capacidade de atendimento hospitalar prestado à população de toda região atendida pelo nosocômio. O hospital Márcio Cunha possui papel estratégico na rede de saúde pública, sendo responsável por atender aproximadamente 70% dos pacientes pelo Sistema Único de Saúde. Destaca-se ainda, que a unidade ocupa a 6ª posição em número de internações e a 5ª em número de partos realizados pelo SUS no estado de Minas Gerais, conforme dados oficiais da instituição. Diante da expressiva demanda e a relevância da instituição no cenário de saúde, o acesso as informações é essencial para subsidiar ações de planejamento, fiscalização e tomada de decisões por parte dos órgãos públicos. A mensuração da disponibilidade e rotatividade dos leitos permite identificar eventuais dificuldades no atendimento e tratamento de pacientes. Ainda, avaliar a efetividade das políticas públicas de saúde e assegurar o cumprimento do direito constitucional à saúde. Além disso, a transparência desses dados contribui para o fortalecimento do controle social e para a promoção de melhorias na qualidade e na eficiência dos serviços hospitalares prestados à população.

REQUERIMENTO Nº 12.942/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 25ª Reunião Extraordinária, realizada em 6/8/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejustp – pedido de providências para que seja cumprida a obrigação imposta ao Estado pela Lei nº 18.015, de 2009, resultante da aprovação de projeto de lei de autoria desse deputado, e sejam fornecidos aos policiais penais da Penitenciária Dr. Manoel Martins Lisboa Júnior, em Muriaé, os equipamentos básicos necessários ao exercício da função e à segurança dos profissionais, tais como arma de fogo e colete balístico.

Sala das Reuniões, 6 de agosto de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Segundo informado as armas para o acatamento chegam apenas para os grupos táticos (GIR, Getap e GOC), não obstante a Unidade abrigar presos faccionados. Desta forma, conto com o apoio dos pares na aprovação desse requerimento.

REQUERIMENTO Nº 12.943/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento do deputado Eduardo Azevedo aprovado na 25ª Reunião Extraordinária, realizada em 6/8/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para regulamentação e fiscalização do cumprimento da Lei nº 16.301, de 7/8/2006, com as alterações recentes promovidas pela Lei nº 25.165, de 16/1/2025, que disciplina a criação de cães das raças que especifica e dá outras providências.

Sala das Reuniões, 6 de agosto de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Em 16 de janeiro de 2025 foi publicada a Lei nº 25.165, que alterou a Lei nº 16.301, para, entre outras disposições, tornar obrigatório o uso de focinheira em condução, em vias públicas, de cães que oferecem algum risco. Todavia, até o momento não se tem notícia de regulamentação da referida lei, especificamente em relação a qual órgão do Estado cuidará de sua fiscalização, o que torna a lei inaplicável.

REQUERIMENTO Nº 12.944/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 25ª Reunião Extraordinária, realizada em 6/8/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – e ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – pedido de providências para a alteração da Resolução Conjunta PMMG-CBMMG nº 5.329, de 2023, a fim de atualizá-la em relação aos avanços da medicina tradicional e de compatibilizá-la com jurisprudências relevantes, de modo a privilegiar o princípio da eficiência e a evitar o ajuizamento de ações judiciais.

Sala das Reuniões, 6 de agosto de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: A Resolução Conjunta PMMG/CBMMG nº 5.329/2023, que dispõe sobre perícias, licenças e dispensas saúde, além de atividades correlatas desenvolvidas na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, prevê, entre outros critérios para aprovação, para o Curso de Formação de Oficiais (CFO PM e BM), Quadro de Praças de Polícia Militar e Bombeiro Militar (QPPM e QPBM), Quadro de Praças Especialistas (QPE PM e BM) e Quadros de Oficiais de Saúde e Especialistas (QOS/QOE): a ausência de ceratocone ou tratamentos para esta finalidade.

Ocorre que, atualmente, há diversos procedimentos de estabilização da doença, como *crosslinking*, implantes de anel estromal ou até mesmo transplante de córnea, que asseguram a acuidade visual exigida em Lei.

Tanto é, que a jurisprudência tem se firmado no sentido de: “Considerando que, no momento da realização da avaliação médica, inexistia incapacidade para o exercício das funções do cargo de policial militar em decorrência do ceratocone, tendo o médico

da Junta concluído pela inabilitação do candidato somente em razão da possibilidade futura de progressão da doença, deve ser mantida a sentença que julgou procedente o pedido inicial, para anular o ato administrativo que excluiu o autor do concurso para o Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Minas Gerais. (TJMG – Processo: Apelação Cível – 1.0000.23.347970-8/002)”. “O exame oftalmológico, assim como outros exames de saúde para o ingresso na carreira da Polícia Militar, tem previsão no artigo 5º da Lei Estadual nº 5.301/69 – Estatuto da PMMG. É nulo o ato de contraindicação do candidato portador de ceratocone, quando o relatório oficial contem fundamentação frágil e genérica, que não considerou a estabilização do quadro do apelado, além de ter apontado limitações que não guardam nenhuma pertinência com o cargo de médico cirurgião almejado. Recurso conhecido e desprovido. (TJMG – Processo: Apelação Cível – 1.0000.22.056362-1/002)”.

Dessa forma, diante do exposto, conto com o apoio dos pares na aprovação desse requerimento.

REQUERIMENTO Nº 12.947/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 15ª Reunião Ordinária, realizada em 6/8/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério da Educação – MEC – pedido de providências relativas às discussões e deliberações a serem realizadas durante o Encontro Estadual de Cooperação Técnica – Planos Decenais de Educação – Minas Gerais, de 19 a 22 de agosto de 2025, com vistas a assegurar que o processo de construção dos referidos planos se dê por meio dos Fóruns Permanentes de Educação, com representação em Minas Gerais pelo Fórum Estadual Permanente de Educação de Minas Gerais – Fepemg –, cujos debates amplos e qualificados devem ocorrer no âmbito das conferências de educação, e não por meio de comissão gestora, como previsto no guia metodológico elaborado pelo MEC; que esse processo ocorra de forma ampla, paritária e com a participação de todos os segmentos responsáveis pela avaliação e monitoramento do cumprimento das metas dos planos, garantindo-se, assim, a efetiva participação social; que seja ressaltada a importância do papel político e social dos Fóruns Permanentes de Educação, por se tratarem de instâncias de Estado que asseguram a participação da sociedade na formulação e no acompanhamento das políticas públicas educacionais em cada território; que o texto dos projetos de lei a serem encaminhados pelo Poder Executivo, com vistas à instituição dos Planos Decenais de Educação, reflita integralmente as propostas aprovadas nas respectivas Conferências de Educação, cuja organização e coordenação competem aos Fóruns Permanentes; que seja enfatizada a relevância da Lei Estadual nº 23.197, de 26 de dezembro de 2018, que instituiu o Plano Estadual de Educação – PEE – para o período de 2018 a 2027, bem como da Resolução SEE nº 4.987, de 16 de abril de 2024, que dispõe sobre o Regimento Interno do Fepemg e estabelece, entre suas atribuições, o planejamento, a organização e a coordenação das Conferências Estaduais de Educação, além da ampla divulgação de suas deliberações; e que seja reiterada a necessidade de participação, em todas as etapas de construção e elaboração dos Planos Decenais de Educação em Minas Gerais, de todos os segmentos responsáveis pela execução do PEE e pelo cumprimento de suas metas, nos termos do art. 5º da Lei nº 23.197, de 2018, a fim de que esse processo ocorra de forma ampla e paritária, garantindo-se a efetiva participação social.

Sala das Reuniões, 6 de agosto de 2025.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

REQUERIMENTO Nº 12.950/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 15ª Reunião Ordinária, realizada em 6/8/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que seja realizado o pagamento dos valores

retroativos aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril referentes ao percentual de 5,26% do piso salarial profissional nacional de 2025, conforme garante o art. 1º da Lei nº 25.245, de 2025.

Sala das Reuniões, 6 de agosto de 2025.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

REQUERIMENTO Nº 12.951/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 15ª Reunião Ordinária, realizada em 6/8/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Prefeitura Municipal de São João do Oriente pedido de providências para que seja cumprida a Lei Municipal nº 1.309/2022, de 13 de julho de 2022, que garantiu a implementação do piso salarial dos profissionais do magistério da educação básica do município, determinando a imediata implementação dos reajustes já concedidos anteriormente e o envio de lei que contemple atualização, com base no art. 5º da Lei Federal nº 11.738, de 2008, que garante a política remuneratória de valorização dos profissionais do magistério.

Sala das Reuniões, 6 de agosto de 2025.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

REQUERIMENTO Nº 12.952/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 15ª Reunião Ordinária, realizada em 6/8/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que seja garantido ao aluno Enzo Santos Araújo Ribeiro, da Escola Estadual Doutor Antônio Augusto Veloso, situada em Montes Claros, o direito ao professor de apoio, conforme assegura o art. 27 da Resolução SEE nº 4.256/2020.

Sala das Reuniões, 6 de agosto de 2025.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

REQUERIMENTO Nº 12.953/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 15ª Reunião Ordinária, realizada em 6/8/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que seja garantida a oferta do ensino médio regular (parcial) na Escola Estadual São Francisco de Assis, situada no Município de Carmo do Cajuru, nos termos do parágrafo único do art. 4º da Lei nº 24.482, de 2023.

Sala das Reuniões, 6 de agosto de 2025.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

REQUERIMENTO Nº 12.954/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 15ª Reunião Ordinária, realizada em 6/8/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que sejam realizadas obras de reforma e ampliação da Escola Estadual São Francisco de Assis, situada no Município de Carmo do Cajuru, uma vez que, conforme relatos da comunidade escolar, a unidade não dispõe de quadra coberta, vestiários ou laboratórios, bem como para que sejam adquiridos novos computadores para a escola.

Sala das Reuniões, 6 de agosto de 2025.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

REQUERIMENTO Nº 12.969/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 15ª Reunião Ordinária, realizada em 6/8/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Minas Gerais – SRTE-MG – pedido de providências para que seja realizada uma inspeção do trabalho na Escola de Formação e Desenvolvimento de Educadores da Secretaria de Estado de Educação, situada na Avenida Amazonas, nº 5.855, Bairro Gameleira, em Belo Horizonte, a fim de avaliar as condições de trabalho e de jornada dos trabalhadores da educação lotados na referida unidade escolar.

Sala das Reuniões, 6 de agosto de 2025.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

REQUERIMENTO Nº 12.970/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento do deputado Professor Cleiton aprovado na 15ª Reunião Ordinária, realizada em 6/8/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que determine à Superintendência Regional de Ensino de Varginha o atendimento, em caráter de urgência, da divisão da turma do 6º ano do ensino fundamental em tempo integral, com 35 alunos, da Escola Estadual Zoroastro de Oliveira, localizada no Município de Campanha, conforme já autorizado pela SEE.

Sala das Reuniões, 6 de agosto de 2025.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 18/8/2025, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Nayara da Costa Couto, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Carol Caram;

exonerando Talles Ruitter Cunha Santos, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Gabinete de Vice-Liderança do Governo, vice-líder deputado Bosco;

nomeando Flavio Alves da Silva, padrão VL-35, 4 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Ana Paula Siqueira.

**IPLEMG**

ATO DA DIRETORIA

O presidente do Instituto de Previdência, no uso de suas atribuições e nos termos regulamentares, assinou o seguinte ato:

Concedendo, a pedido, pensão por morte, a partir de 11 de agosto de 2025, a Américo Souto Neto (CPF: 023.275.866-23) e Emilly de Abreu Guimarães Souto (CPF: 023.275.826-36), na condição de filhos inválidos do parlamentar aposentado Humberto Guimarães Souto, falecido em 4 de fevereiro de 2025, na base de 50% dos proventos do instituidor para cada um, nos termos da legislação vigente, na forma do disposto no art. 21, combinado com a alínea “b” do art. 7º do estatuto, conforme o art. 143 do Ato das Disposições da Constituição do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2025

Gerardo Renault, presidente.

**ERRATAS**

ATA DA 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 19/8/2025

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 21/8/2025, na pág. 43, sob o título “Requerimentos”, após o resumo do Requerimento nº 13.264/2025, suprima-se o seguinte despacho:

“(– À Comissão de Agropecuária.)”.

ATA DA 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 19/8/2025

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 21/8/2025, na pág. 43, sob o título “Requerimentos”, após o resumo do Requerimento nº 13.265/2025, suprima-se o seguinte despacho:

“(– À Comissão de Agropecuária.)”.

ATA DA 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 19/8/2025

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 21/8/2025, na pág. 56, sob o título “Decisão da Mesa”, onde se lê:

“Projeto de Lei nº 3.128/2025”, leia-se:

“Projeto de Lei nº 3.128/2024”.

MATÉRIA VOTADA NA 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 20/8/2025

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 21/8/2025, na pág. 69, onde se lê:

“3.451/2025, do deputado Doorgal Andrada, na forma do Substitutivo nº 1 com a Emenda nº 1”, leia-se:

“3.451/2025, do deputado Doorgal Andrada, com a Emenda nº 1”.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.351/2024

Comissão de Agropecuária e Agroindústria

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 21/8/2025, na pág. 87, no título do vencido, onde se lê:

“PROJETO DE LEI Nº 1.331/2023”, leia-se:

“PROJETO DE LEI Nº 2.351/2024”.